



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.229, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01104.0000000847/2022,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aplicação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, estabelecendo

competências, procedimentos e providências a serem observadas por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação à sindicato ou à organização de caráter religioso,

filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – Dado Anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV – Banco de Dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;

V – Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI – Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII – Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII – Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de

Proteção de Dados – ANPD;

IX – Agentes de Tratamento: o controlador e o operador;

X – Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI – Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis

no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII – Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII – Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante

guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV – Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV – Transferência Internacional de Dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI – Uso Compartilhado de Dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicas no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII – Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII – Órgão de Pesquisa: Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou

Indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;

XIX – Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD: Órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Federal n° 13.709, de 2018, em todo o território nacional;

XX – Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais: colegiado consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo; e

XXI – Plano de Adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de

dados pessoais, que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º As atividades de tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e pelas Entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I – Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II – Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III – Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes,

proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV – Livre Acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V – Qualidade dos Dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI – Transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII – Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os

dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII – Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX – Não Discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e

X – Responsabilização e Prestação de Contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 4º Fica criado o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD, colegiado consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, orientado pelo disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único. O CEPD subordina-se administrativamente à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL.

Art. 5º Compete ao CEPD:

I – zelar pela proteção dos dados pessoais, sendo uma referência para os órgãos e as

entidades no âmbito do Estado e nos termos da legislação;

II – propor diretrizes estratégicas e fornecer subsídios para uma Política Estadual de

Proteção de Dados Pessoais;

III – orientar a elaboração de Plano, com ações de curto, médio e longo prazo para a

adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, de acordo com orientações básicas previstas em regimento interno;

IV – articular tecnicamente com especialistas de outros entes, universidades e com outras instituições de atuação técnica e institucional com a temática, para o diagnóstico e proposição de soluções para implantação da política referida no inciso II deste artigo;

V – promover, entre os agentes públicos estaduais, a difusão do conhecimento das normas e medidas de segurança sobre proteção de dados pessoais;

VI – promover e elaborar estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;

VII – formular orientações sobre a indicação do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

VIII – orientar a rede de encarregados responsáveis pela implementação da Política

Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

IX – orientar os agentes de tratamento da Administração Pública Direta e Indireta do

Poder Executivo a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

X – produzir e manter atualizados manuais de orientação para implementação da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e modelos de documentos, assim como capacitações para os agentes públicos;

XI – estimular a adoção de padrões para o tratamento e a proteção de dados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública do Poder Executivo;

XII – disponibilizar canal de comunicação com os órgãos e as entidades do Estado;

XIII – realizar ações de cooperação com a ANPD, visando ao cumprimento das suas

diretrizes no âmbito estadual;

XIV – fornecer orientações para padronização de cláusulas nos instrumentos contratuais administrativos, contemplando o tratamento de dados pessoais, resguardadas as competências da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

XV – recomendar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

XVI – indicar a elaboração de planos de adequação relativos à proteção de dados pessoais ao encarregado das empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, informando

eventual ausência ao gestor ou responsável pelo controle da entidade, para as providências pertinentes; e

XVII – monitorar a aplicação do disposto neste Decreto.

§ 1º O CEPD deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação), e na Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, buscando solução para casos de potencial conflito entre as normas, resguardadas as competências da PGE.

§ 2º O CEPD, no exercício das competências dispostas no caput deste artigo, deverá zelar pela preservação das hipóteses legais de sigilo, segredo de justiça e segredo industrial ou empresarial.

§ 3º O CEPD articulará sua atuação com outros órgãos e entidades com competências afetas à matéria de proteção de dados pessoais e será unidade integrante da CGE/AL, para interpretação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e estabelecimento de orientações para a sua implementação na Administração Pública do Poder Executivo.

Art. 6º É assegurada autonomia técnica ao CEPD, observadas as diretrizes da Administração Pública Direta e o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 7º O CEPD será composto por 6 (seis) membros titulares, indicados, cada um, pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I – Controladoria Geral do Estado – CGE;

II – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

III – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;

IV – Procuradoria Geral do Estado – PGE;

V – Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Estado de Alagoas – SECTI; e

VI – Gabinete Civil.

§ 1º O CEPD terá os recursos técnicos e operacionais necessários ao desempenho de

suas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, além de acesso motivado às operações de tratamento.

§ 2º Cada órgão de que trata o caput deste artigo indicará 2 (dois) membros para o CEPD, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

§ 3º A designação dos membros deverá ser realizada pelo Governador.

§ 4º O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos.

§ 5º A coordenação do CEPD será realizada pela CGE em articulação com a SEPLAG.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Das Responsabilidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Art. 8º O Poder Executivo, por meio da Administração Pública Direta, Autárquica e

Fundacional, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	15
Gabinete Civil.....	16
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	16
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	17
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	29
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	34
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	39
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	40
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	41
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	44
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	45
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	46
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	47
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	48
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50
Eventos Funcionais	62
Prefeituras do Interior	115
Editais e Avisos	115



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

I – o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

II – a análise de risco;

III – o plano de adequação, observadas as exigências do inciso III do art. 5º deste Decreto; e

IV – o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando necessário.

Parágrafo único. Para fins do inciso III deste artigo, a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional deve observar as orientações formuladas ao CEPD.

Art. 9º O Órgão, a Autarquia ou a Fundação, no papel de controlador ou operador, deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do órgão ou da entidade.

§ 2º São atividades do encarregado:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados do órgão ou da entidade a respeito das

práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas

em normas complementares.

Art. 10. Cabe aos Órgãos, às Autarquias e às Fundações dar cumprimento, em âmbito interno, às recomendações do CEPD.

Art. 11. Cabe à SECTI:

I – oferecer os subsídios técnicos necessários à formulação das orientações pelo CEPD para a elaboração dos planos de adequação; e

II – orientar, sob o ponto de vista tecnológico, os órgãos e as entidades na implantação dos respectivos planos de adequação.

Seção II

Das Responsabilidades das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas Subsidiárias e Empresas Controladas Direta ou Indiretamente pelo Estado.

Art. 12. Cabe às empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado observar, no âmbito da sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e, no mínimo:

I – designar um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da

Lei Federal nº 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser

divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva; e

II – elaborar um plano de adequação e de política de proteção de dados pessoais próprios, observado o disposto no inciso III do art. 5º deste Decreto, no que for aplicável.

Parágrafo único. Fica facultada a participação das empresas públicas nos eventos de capacitação promovidos e o acesso a orientações e materiais produzidos pelo CEPD.

Art. 13. As empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado que atuem em regime de

concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, deverão observar o regime relativo às pessoas jurídicas de direito privado, exceto quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, nos termos do parágrafo único, do art. 24, da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO IV

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO

Art. 14. O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e pelas Entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Parágrafo único. Além do disposto no caput deste artigo, devem ser informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos.

Art. 15. Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública do Poder Executivo podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, observados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 16. É vedado aos Órgãos e às Entidades da Administração Pública do Poder Executivo transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I – em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

III – quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável à ANPD; e

IV – na hipótese da transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de

fraudes e irregularidades ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

§ 1º A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais por pessoa jurídica de direito público à pessoa jurídica de direito privado será informado à autoridade nacional e dependerá de consentimento do titular, exceto:

I – nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

II – nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 2018; e

III – nas exceções constantes dos incisos I a IV do caput deste artigo.

§ 2º Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I – a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão ou pela entidade estadual à entidade privada;

II – as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou pela entidade estadual; e

III – a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado

entre estas e os órgãos e as entidades estaduais, quando necessário consentimento do

titular, poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

Art. 17. A Administração Pública Direta e indireta do Poder Executivo deverá:

I – dar publicidade às informações relativas ao tratamento de dados em veículos de

fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e das entidades na

internet, e

no Portal da Transparência, em seção específica;

II – atender às exigências que vierem a ser estabelecidas pela ANPD, nos termos do § 1º, do art. 23 e do parágrafo único, do art. 27, ambos da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

III – manter dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado

de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.230, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 5º, alínea d e i, e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002863/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada em imóvel urbano, localizada na rua Dr. Manoel Marques Luz, Loteamento Icarai, bairro Barro Duro, Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto (EEB-CA-26), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário Caçadores de Maceió, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.230, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a construção da Estação Elevatória de Esgoto (EEB-CA-26) é de 121,50m² e perímetro de 44,30m

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.935.642,352; E=200.522,220), daí segue com azimute e distância de 270º09'42" - 10,00m, até o vértice V2 (N=8.935.642,380; E=200.512,220), daí segue com azimute e distância de 0º09'42" - 12,15m, até o vértice V3 (N=8.935.654,530; E=200.512,254), daí segue com azimute e distância de 90º09'42" - 10,00m, até o vértice V4 (N=8.935.654,502; E=200.522,254), daí segue com azimute e distância de 180º09'42" - 12,15m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.231, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000249/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as faixas de terras localizadas no município de Maceió, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção da Rede Coletora do PI48 ao PI52, Sub-Bacia SES-CA-25, no município de Maceió, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário Caçadores, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.231, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

Trecho 1: Rua Palmeira dos Índios, Serraria, Maceió, Alagoas.

A área solicitada para a implantação do Coletor possui 154,92m² de área, perímetro de 65,25m e largura de 6,00m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.936.289,510; E=201.084,509), daí segue com azimute e distância de 129º47'15" - 6,04m, até o vértice V2 (N=8.936.285,647; E=201.089,148), daí segue com azimute e distância de 226º06'29" - 5,69m, até o vértice V3 (N=8.936.281,702; E=201.085,047), daí segue com azimute e distância de 256º40'31" - 19,79m, até o vértice V4 (N=8.936.277,142; E=201.065,792), daí segue com azimute e distância de 309º02'15" - 7,58m, até o vértice V5 (N=8.936.281,914; E=201.059,907), daí segue com azimute e distância de 76º40'31" - 22,78m, até o vértice V6 (N=8.936.287,163; E=201.082,069), daí segue com azimute e distância de 46º06'29" - 3,39m, até o início desta

descrição, no vértice V1.

Trecho 2: Confronta-se com a Av. Dep. César Eustáquio Mata, com a Rua Palmeira dos Índios e lateralmente com a Travessa Palmeira dos Índios.

A área solicitada para a implantação do Coletor possui 476,08m² de área, perímetro de 172,57m e largura de 6,00m.

Inicia-se no vértice denominado V7 (N=8.936.281,914; E=201.059,907), daí segue com azimute e distância de 129°02'15" - 7,58m, até o vértice V8 (N=8.936.277,142; E=201.065,792), daí segue com azimute e distância de 256°40'31" - 18,93m, até o vértice V9 (N=8.936.272,780; E=201.047,375), daí segue com azimute e distância de 255°14'46" - 11,11m, até o vértice V10 (N=8.936.269,950; E=201.036,630), daí segue com azimute e distância de 241°08'57" - 49,84m, até o vértice V11 (N=8.936.245,901; E=200.992,977), daí segue com azimute e distância de 316°42'17" - 6,30m, até o vértice V12 (N=8.936.250,224; E=200.988,389), daí segue com azimute e distância de 61°08'57" - 52,51m, até o vértice V13 (N=8.936.275,563; E=201.034,384), daí segue com azimute e distância de 75°14'46" - 11,93m, até o vértice V14 (N=8.936.278,601; E=201.045,919), daí segue com azimute e distância de 76°40'31" - 14,37m, até o início desta descrição, no vértice V7.

Trecho 3: Rua Av. Dep. Eustáquio Malta, Serraria, Maceió, Alagoas.

A área solicitada para a implantação do Coletor possui 151,21m² de área, perímetro de 63,92m e largura de 6,00m.

Inicia-se no vértice denominado V15 (N=8.936.250,224; E=200.988,389), daí segue com azimute e distância de 136°42'17" - 6,47m, até o vértice V16 (N=8.936.245,901; E=200.992,977), daí segue com azimute e distância de 245°11'15" - 25,47m, até o vértice V17 (N=8.936.235,214; E=200.969,862), daí segue com azimute e distância de 312°20'59" - 6,51m, até o vértice V18 (N=8.936.239,600; E=200.965,050), daí segue com azimute e distância de 65°11'15" - 25,58m, até o início desta descrição, no vértice V15.

DECRETO Nº 91.232, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002862/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Rua Hélio Gomes Peixoto, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto (EEB-CA-24), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário Caçadores de Maceió, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.232, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da Estação Elevatória de Esgoto (EEB-CA-24), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário Caçadores de Maceió é de 134,14m² e perímetro de 46,66m

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.936.406,896; E=201.786,831), daí segue com azimute e distância de 321°31'45" - 10,00m, até o vértice V2 (N=8.936.414,725; E=201.780,610), daí segue com azimute e distância de 51°31'45" - 12,33m, até o vértice V3 (N=8.936.422,398; E=201.790,266), daí segue com azimute e distância de 148°52'37" - 13,23m, até o vértice V4 (N=8.936.411,072; E=201.797,105), daí segue com azimute e distância de 247°52'43" - 11,09m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.233, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000003017/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no Sítio Canto, na Rua Sem Nome, denominada estrada de acesso ao Povoado Santo Antônio, há aproximadamente 240m (duzentos e quarenta metros) da Rodovia AL-210, Atalaia, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto (EEB-AT-08), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Atalaia, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.233, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-AT-08 é de 170,60m² e perímetro de 54,15m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.952.774,572; E=168.314,486), daí segue com azimute e distância de 267°40'27" - 10,61m, até o vértice V2 (N=8.952.774,141; E=168.303,885), daí segue com azimute e distância de 303°26'10" - 2,16m, até o vértice V3 (N=8.952.775,330; E=168.302,085), daí segue com azimute e distância de 328°15'47" - 11,75m, até o vértice V4 (N=8.952.785,326; E=168.295,902), daí segue com azimute e distância de 87°40'27" - 18,13m, até o vértice V5 (N=8.952.786,062; E=168.314,020), daí segue com azimute e distância de 177°40'27" - 11,50m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.234, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000003013/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no Povoado Saúde, Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, no município de Maceió, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.234, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da ETA-MC-03 é de 70.206,33m² e perímetro de 1.091,93m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.945.738,288; E=211.623,492), daí segue com azimute e distância de 177°29'49" - 329,25m, até o vértice V2 (N=8.945.409,357; E=211.637,871), daí segue com azimute e distância de 270°04'02" - 221,88m, até o vértice V3 (N=8.945.409,618;

E=211.415,995), daí segue com azimute e distância de 0°08'38" - 333,50m, até o vértice V4 (N=8.945.743,120; E=211.416,833), daí segue com azimute e distância de 97°47'58" - 64,10m, até o vértice V5 (N=8.945.734,421; E=211.480,342), daí segue com azimute e distância de 88°27'10" - 143,20m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.235, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002944/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Fazenda Mataraca, na Avenida São Sebastião, Atalaia, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto de Atalaia (ETP-AT-01), com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.235, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

Estação de Tratamento de Esgoto Atalaia (ETP-AT-01).

ÁREA:13248,68m².

PERÍMETRO: 460,36m.

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco 'ponto P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Sirgas2000 UTM 25S (E=168.038,462m, N=8.945.893,601); Daí segue com azimute N25°47'43"E e a distância de 96,30m até o marco 'ponto P2' (E=168.080,368m, N=8.945.980,306); Daí segue com azimute N27°06'53"E e a distância de 8,50m até o marco 'ponto P3' (E=168.084,243m, N=8.945.987,873); Daí segue com azimute N36°07'31"E e a distância de 25,55m até o marco 'ponto P4' (E=168.099,306m, N=8.946.008,511); Daí segue com azimute S62°05'06"E e a distância de 100,00m até o marco 'ponto P5' (E=168.187,674m, N=8.945.961,692); Daí segue com azimute S27°54'06"W e a distância de 130,00m até o marco 'ponto P6' (E=168.126,840m, N=8.945.846,804); Daí segue com azimute

N62°05'54"W e a distância de 100,00m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono com uma área superficial de 13248,68 m².

DECRETO Nº 91.236, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000237/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Rua Vereador Hermínio Cardoso, Rio Novo, Maceió, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maceió, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.236, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-DO-17 é de 242,77m² e perímetro de 64,75m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.939.391,111; E=192.669,241), daí segue com azimute e distância de 238°57'26" -6,16m, até o vértice V2 (N=8.939.387,937; E=192.663,967), daí segue com azimute e distância de 235°57'01" - 14,41m, até o vértice V3 (N=8.939.379,866; E=192.652,025), daí segue com azimute e distância de 326°03'19" - 11,76m, até o vértice V4 (N=8.939.389,622; E=192.645,458), daí segue com azimute e distância de 55°32'30" - 13,97m, até o vértice V5 (N=8.939.397,525; E=192.656,975), daí segue com azimute e distância de 58°47'18" - 6,60m, até o vértice V6 (N=8.939.400,946; E=192.662,621), daí segue com azimute e distância de 146°25'57" - 4,54m, até o vértice V7 (N=8.939.397,159; E=192.665,134), daí segue com azimute e distância de 146°59'10" - 1,54m, até o vértice V8 (N=8.939.395,870; E=192.665,972), daí segue com azimute e distância de 145°30'46" - 5,77m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.237, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000003016/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no Sítio Canto, na Avenida Divina Pastora, Massagueira de Baixo, Marechal Deodoro, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETP-MD-01), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marechal Deodoro, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.237, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da ETP-MD-01 é de 12.734,20m² e perímetro de 453,57m.

Inicia-se no marco 'ponto P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Sirgas2000 UTM 25S (E=187.091,926m, N=8.922.561,572m); Daí segue com azimute N70°20'29"E e a distância de 28,58m até o marco 'ponto P2' (E=187.118,795m, N=8.922.571,169m); Daí segue com azimute N74°35'51"E e a distância de 71,89m até o marco 'ponto P3' (E=187.188,106m, N=8.922.590,264m); Daí segue com azimute S21°31'16"E e a distância de 122,25m até o marco 'ponto P4' (E=187.232,954m, N=8.922.476,534m); Daí segue com azimute S68°28'44"W e a distância de 100,00m até o marco 'ponto P5' (E=187.139,926m, N=8.922.439,849m); Daí segue com azimute N21°32'35"W e a distância de 130,84; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono com uma área superficial de 12734,20 m².

DECRETO Nº 91.238, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000056/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Rua Ilha de Santa Rita, s/n, a 150m (cento e cinquenta metros) da Rua da Massagueira, Santa Rita, Marechal Deodoro, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Marechal Deodoro, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.238, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-MS-11 é de 369,00m² e perímetro de 85,593m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8.925.680,036m e E 190.624,972m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 157°1435" e 31,500m até o vértice V2, de coordenadas N 8.925.600,988m e E 190.637,157m; 247°1435" e 12,000m até o vértice V3, de coordenadas N 8.925.596,346m e E 190.626,092m; 337°14'35" e 30,000m até o vértice V4, de coordenadas N 8.925.624,010m e E 190.614,487m; 60°07'05" e 12,093m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DECRETO Nº 91.239, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000214/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de servidão administrativa, a faixa de terra localizada na Gleba, s/n, localizada na Avenida São Sebastião, em Atalaia, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção do Emissário (EMP-AT-01) destinado à ETP-AT-01, unidade integrante do Sistema de Esgotamento do município de Atalaia, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a servidão da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.239, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EMP-AT-01 é de 447,97m² e perímetro de 161,33m.

Inicia-se no marco 'ponto P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Sirgas2000 UTM 25S (E=168.045.600m, N=8.945.924,551m); Daí segue com rumo N62°05'54"W e a distância de 74,78m até o marco 'ponto P2' (E=167.979,510m, N=8.945.959,546m); Daí segue com rumo N27°54'06"E e a distância de 6,00m até o marco 'ponto P3' (E=167.982,318m, N=Y=8.945.964,849m); Daí segue com rumo S62°05'54"E e a distância de 74,54m até o marco 'ponto P4' (E=168.048,191, N=8.945.929,968); Daí segue com rumo S25°33'49"W e a distância de 6,00m até o marco 'ponto P1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono com uma área superficial de 447,97 m².

DECRETO Nº 91.240, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em

vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000003035/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra composta por 3 (três) imóveis localizados na Rua Palmeira dos Índios, nº 215 e nº 218, e Rua Ana Lucia Moreira, nº 121, todos no bairro da Serraria, Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto (EEB-CA-25), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário Caçadores de Maceió, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.240, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-CA-25 é de 207,86m² e perímetro de 70,42m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.936.212,424; E=200.943,004), daí segue com azimute e distância de 330°29'59" - 1,64m, até o vértice V2 (N=8.936.213,854; E=200.942,195), daí segue com azimute e distância de 60°29'53" - 0,10m, até o vértice V3 (N=8.936.213,903; E=200.942,282), daí segue com azimute e distância de 330°29'57" - 4,50m, até o vértice V4 (N=8.936.217,820; E=200.940,066), daí segue com azimute e distância de 240°29'57" - 0,10m, até o vértice V5 (N=8.936.217,771; E=200.939,981), daí segue com azimute e distância de 330°15'29" - 0,30m, até o vértice V6 (N=8.936.218,029; E=200.939,833), daí segue com azimute e distância de 59°27'38" - 10,02m, até o vértice V7 (N=8.936.223,122; E=200.948,468), daí segue com azimute e distância de 329°27'38" - 4,41m, até o vértice V8 (N=8.936.226,921; E=200.946,226), daí segue com azimute e distância de 59°01'38" - 13,85m, até o vértice V9 (N=8.936.234,047; E=200.958,099), daí segue com azimute e distância de 152°00'45" - 10,32m, até o vértice V10 (N=8.936.224,939; E=200.962,939), daí segue com azimute e distância de 242°00'45" - 10,18m, até o vértice V (N=8.936.220,161; E=200.953,949), daí segue com azimute e distância de 152°00'45" - 1,71m, até o vértice V12 (N=8.936.218,648; E=200.954,753), daí segue com azimute e distância de 242°05'15" - 13,30m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.241, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000003036/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada em imóvel urbano, Rua Grota do Poço Azul, 261 – Jardim Petrópolis, Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário Caçadores de Maceió, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.241, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-CA-31 é de 174,61m² e perímetro de 52,57m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.938.206,878; E=198.787,853), daí segue com azimute e distância de 204°38'04" - 7,65m, até o vértice V2 (N=8.938.199,924; E=198.784,664), daí segue com azimute e distância de 215°12'53" - 5,44m, até o vértice V3 (N=8.938.195,477; E=198.781,525), daí segue com azimute e distância de 294°38'04" - 12,60m, até o vértice V4 (N=8.938.200,730; E=198.770,072), daí segue com azimute e distância de 24°38'04" - 13,26m, até o vértice V5 (N=8.938.212,787; E=198.775,601), daí segue com azimute e distância de 118°48'06" - 3,64m, até o vértice V6 (N=8.938.211,032; E=198.778,792), daí segue com azimute e distância de 114°38'04" - 9,97m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.242, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo

em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000213/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Avenida Dr. Alberto, s/n, Fernão Velho, Maceió, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maceió, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.242, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-DO-19 é de 327,46m² e perímetro de 72,71m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.938.048,023; E=195.017,400), daí segue com azimute e distância de 311º48'20" - 20,07m, até o vértice V2 (N=8.938.061,402; E=195.002,439), daí segue com azimute e distância de 44º58'25" - 18,31m, até o vértice V3 (N=8.938.074,355; E=195.015,381), daí segue com azimute e distância de 131º48'16" - 15,75m, até o vértice V4 (N=8.938.063,856; E=195.027,122), daí segue com azimute e distância de 211º33'02" - 18,58m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.243, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002551/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no Povoado Ouricuri, s/n, Atalaia, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto (EEB-AT-11), unidade

integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Atalaia, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.243, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-AT-11 é de 155,06m² e perímetro de 50,26m

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.942.787,454; E=151.091,256), daí segue com azimute e distância de 161º25'27" - 12,38m, até o vértice V2 (N=8.942.775,723; E=151.095,198), daí segue com azimute e distância de 240º46'56" - 12,74m, até o vértice V3 (N=8.942.769,502; E=151.084,076), daí segue com azimute e distância de 341º35'40" - 12,38m, até o vértice V4 (N=8.942.781,251; E=151.080,166), daí segue com azimute e distância de 60º46'56" - 12,71m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.244, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002544/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no Povoado de Olho d'Água, no município de Atalaia, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção do Reservatório (RESP-AT02) e da Elevatória de Água Tratada (EATP-AT-02), com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a BRK AMBIENTAL

da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 91.244, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação do Reservatório e da Elevatória de Água Tratada é de 199,68m² e perímetro de 59,20m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.950.519,660;E=169.954,186), em limites com, daí segue com azimute e distância de 319º13'52" - 10,40m, até o vértice V2 (N=8.950.527,537;E=169.947,395), daí segue com azimute e distância de 49º13'52" - 19,20m, até o vértice V3 (N=8.950.540,074;E=169.961,936), daí segue com azimute e distância de 139º13'52" - 10,40m, até o vértice V4 (N=8.950.532,198;E=169.968,727), daí segue com azimute e distância de 229º13'52" - 19,20m, até o início desta descrição, no vértice V1.

DECRETO Nº 91.245, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000210/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na parte IV da Fazenda Santo Expedito, no município de Paripueira, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada implantação de 2 (duas) Estações de Tratamento de Água, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 91.245, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

ETAP-BA-01 - ÁREA: 9,408.00m²; PERÍMETRO (m): 392.02m.

Inicia-se se no marco denominado 'ponto P-1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 221660.1482m e N= 8956524.3309m; Daí segue com o azimute de 139º26'17" e a distância de 84,00m até o marco 'ponto P-2' (E= 221714.7710m e N= 8956460.5159m); Daí segue com o azimute de 229º26'17" e a distância de 111,00m até o marco 'ponto P-3' (E= 221630.4440m e N= 8956388.3359m); Daí segue com o azimute de 318º4'27" e a distância de 84,02 m até o marco 'ponto P-4' (E= 221574.3019m e N= 8956450.8503m); Daí segue com o azimute de 49º26'17" e a distância de 113,00m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.94 ha.

ETAP-PA-01 - ÁREA: 10,003.56m²; PERÍMETRO (m): 412.23m.

Inicia-se se no marco denominado 'ponto P-1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 221715.1544m e N= 8956460.8441m; Daí segue com o azimute de 139º26'17" e a distância de 84,00 m até o marco 'ponto P-2' (E= 221769.7772m e N= 8956397.0291m); Daí segue com o azimute de 229º26'17" e a distância de 130,00 m até o marco 'ponto P-3' (E= 221671.0158m e N= 8956312.4939m); Daí segue com o azimute de 336º22'37" e a distância de 44,23m até o marco 'ponto P-4' (E= 221653.2915m e N= 8956353.0187m); Daí segue com o azimute de 326º25'50" e a distância de 42,00m até o marco 'ponto P-5' (E= 221630.0677m e N= 8956388.0138m); Daí segue com o azimute de 49º26'17" e a distância de 112,00m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1 ha.

DECRETO Nº 91.246, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do artigo 7º, da Lei nº 6.180, de 8 de agosto de 2000, RESOLVE nomear ROGÉRIO GOMES DE BARROS NONÔ, Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Conselho Regional de Administração de Alagoas – CRA-AL, em substituição ao Sr. Luiz Carlos Bastos da Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 91.247, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do artigo 7º, da Lei nº 6.180, de 8 de agosto de 2000, RESOLVE nomear NAIARA DOS REIS ALVES, Suplente de Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Conselho Regional de Administração de Alagoas – CRA-AL, em substituição a Sra. Luara Cibelle Barbosa Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República. DECRETA:

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.248, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- CES/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei n.º 7.400, de 6 de agosto de 2012, e ainda o que consta do Processo Administrativo E:2000-0000010565/2023,

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, na qualidade de titulares e suplentes, os representantes relacionados no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.248, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES E SEUS REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/AL, BIÊNIO 2023-2025

ENTIDADES DO GOVERNO		
Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI	Titular	GUILHERME LINHARES CORRÊA RODRIGUES
	Suplente	ÉDER CORREIA ARAÚJO
	Titular	GEONICE ROCHA PEIXOTO
	Suplente	LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA
Conselho de Secretárias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS/AL	Titular	PEDRO ANDRÉ MORAES
	Suplente	KATIA BETINA RIOS SILVEIRA
Ministério da Saúde / Núcleo Estadual de Alagoas / Fundação Nacional de Saúde / Superintendência Estadual de Saúde	Titular	MARILDA PEREIRA YAMASHIRO TANI
	Suplente	JESSICA MELISSA SANTOS FONTES
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL	Titular	SANDRA MARIA DOS SANTOS GOMES
	Suplente	JULIANA VANESSA CAVALCANTE SOUZA
Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Titular	MARIA CÍCERA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
	Suplente	CRISTINA CAMELO DE AZEVEDO

ENTIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS CONVENIADAS COM O SUS OU SEM FINS LUCATIVOS		
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE	Titular	ANA PAULA GENOVEZZI VIEIRA BASSOLI
Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL	Titular	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
	Suplente	CLAUDIA EDITE COELHO DA SILVA DIAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maceió - APAE	Suplente	DORGIVAL PAULINO DOS SANTOS JÚNIOR
	Suplente	MARIA VITÓRIA ALVES TORRES
Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Alagoas - SINDHOSPITAL	Titular	JÚLIO CÉZAR BANDEIRA DE SOUZA
Instituto Desenvolve/AL	Suplente	ANA PAULA DA SILVA BERNARDO

ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas – SINDAS/AL	Titular	MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA
União dos Agentes de Saúde de Alagoas – UNIASAL	Suplente	CLODOALDO VIEIRA GUIMARÃES
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Alagoas – SINDACS	Titular	ALEX JOÃO DA SILVA
Associação dos Agentes de Combate as Endemias de Alagoas – A.A.C.E.AL.	Suplente	FERNANDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO
	Titular	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Alagoas	Suplente	MARIA TEREZA JUSTINO DE ALENCAR DOS SANTOS
Associação dos Servidores da Secretaria de Saúde e Fusal do Estado de Alagoas – ASSEFUS	Titular	EDY EMÍDIO
	Suplente	GENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Sindicato dos Técnicos em Radiologia e Auxiliares do Estado de Alagoas – SINTRAEAL/AL	Titular	JOSENILDO LOPES PEREIRA
Sindicato dos Técnicos Citotécnicos e Auxiliares de Laboratório de Análises Clínicas e Médicas do Estado de Alagoas – SINTECAL	Suplente	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS
	Titular	CRISTIANO SOUSA SILVA
Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas – SATEAL	Suplente	JOSILEIDE CARVALHO DOS SANTOS
Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas – SOEAL	Titular	
Sindicato dos Psicólogos de Alagoas - SINDPSI/AL	Suplente	

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN	Titular	RILDO BEZERRA
Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas – SINEAL	Suplente	RENILDA DOS SANTOS BARRETO
Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região	Titular	JULIANA VASCONCELOS LYRA DA SILVA
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL	Suplente	FRANCISCO RENÊ LEITE GONDIM
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas – SASEAL	Titular	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Alagoas - SINDFAL	Suplente	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridades Social (Saúde, previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas - SINDPREV/AL	Titular	LOURIVALDA LIMA ALVES
Associação Brasileira de Obstetrícia e Enfermeiros Obstétricos e Neonatologistas	Suplente	EDUARDO ARAÚJO PINTO

ENTIDADES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais no Estado de Alagoas – AFADM	Titular	MANOEL EDUARDL DE OLIVEIRA
	Suplente	CICERO VIEIRA SAMPAIO
Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL	Suplente	VIVIANE SANTANA DOS SANTOS
Federação das APAES do Estado de Alagoas – FEAPAES/AL	Titular	ROUSE CRISTINA DA ROCHA
Associação Alagoana de Assistência ao Hipertenso e ao Diabético – AAAHD	Titular	GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA
Associação das Famílias dos Anjos do Estado de Alagoas	Suplente	ALESSANDRA HORA DOS SANTOS
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Titular	MARIA DO SOCORRO LEÃO SANTA MARIA
	Suplente	ANA TEREZA BELTRÃO BARROS
Associação dos Renais Crônicos – ARCAL	Titular	JOSÉ WILTON DA SILVA
	Suplente	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA
Federação das Associações dos Aposentados Pensionistas e Idosos de alagoas - FAAPIAL	Titular	CICERO CASSIANO DA SILVA JÚNIOR
Associação dos Aposentados e Pensionistas de Empresas de Telecomunicações de Alagoas - APOSTE	Suplente	EDIVALDO ARAÚJO DA SILVA
Igreja Evangélica Missionária Ide e Fazei Discípulos	Titular	TIBÉRIO GUIMARÃES LIMA
	Suplente	MARCOS DE MACEDO CITÔNIO
Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Alagoas – FETAG/AL	Titular	LEONARDO CORREIA DA SILVA
	Suplente	EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS
Central Única dos Trabalhadores de Alagoas – CUT	Titular	RILDA MARIA ALVES JESUINO
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados e Assalariadas do Estado de Alagoas - FETAR/AL	Suplente	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino no Amor	Titular	ALISSON CARDOSO DA SILVA
	Suplente	JOSÉ CLÁUDIO VITAL CUSTÓDIO
Articulação Brasileira de Geys, Bissexuais, Homens Trans em Alagoas - ARTGAY	Titular	GIVANILDO DE LIMA - GYGY
	Suplente	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO
Central de Movimentos Populares	Titular	CLEMENTINA CORREIA PEREIRA
	Suplente	FERNANDO ANTÔNIO SOUZA DÓREA
Grupo Gay de Maceió - GGM	Titular	SOPHIA BRAZ FRANCELINO
	Suplente	MARCELO LEITE
Associação de Homo, Hetero e Bissexuais (travestis, Transformistas, Transexuais) Pró-Valorização dos Doentes de Aids - Pró vida	Titular	RAFAEL DA SILVA GOMES
	Suplente	GUSTAVO KLEBERSON FERREIRA
Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas – IDECON/AL	Titular	TONY CLOVES PEREIRA
	Suplente	JOSÉ CÍCERO VIEIRA DE OLIVEIRA
Centro de Apoio a Mulher e Idoso de Alagoas – CEAMI	Titular	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
	Suplente	MARCELA DE MELO SANTIAGO
Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas - AFEBAL	Titular	ARIVANE DE ARAÚJO COSTA
	Suplente	ADRIANA GOMES FIALHO
Associação Grupo de Mama Renascer	Titular	WALKÍRIA LÚCIO LINS DE ARAÚJO
	Suplente	ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO
Associação Casa Luz	Titular	ANDREA LUZ DA SILVA
	Suplente	ANA LÚCIA MELO DOS SANTOS
Instituto Amigos da Sopa de Alagoas - IASAL	Titular	SIVERÔNIA GALDINO DO NASCIMENTO
Associação em Busca de Sorrisos	Suplente	SIMÁRIA GOMES DA SILVA

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1104-847/2, da CGE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Controladoria Geral do Estado – CGE para as providências a seu cargo.

PROCs.E:3300-2863/22, da SEINFRA;

E:3300-2862/22, da SEINFRA;

E:3300-3017/22, da SEINFRA;

E:3300-3013/22, da SEINFRA;

E:3300-2944/22, da SEINFRA;

E:3300-3016/22, da SEINFRA;

E:3300-3035/22, da SEINFRA;

E:3300-3036/22, da SEINFRA;

E:3300-2551/22, da SEINFRA; e

E:3300-2544/22, da SEINFRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROCs.E:37001-249/23, da SEGOV;

E:37001-237/23, da SEGOV;

E:37001-56/23, da SEGOV;

E:37001-214/23, da SEGOV;

E:37001-213/23, da SEGOV; e

E:37001-210/23, da SEGOV.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1101-2292/22, de FELIPE MOTA BITTENCOURT = Nos termos do PGE PASUBGER 17903907 e no Despacho COOPA 18174700, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18240824, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a anulação do Decreto Estadual nº 88.154, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de janeiro de 2023. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para adoção dos procedimentos de estilo.

PROCs.1800-11632/17, de JOSÉ GERSON DE FARIAS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:20105-10511/19, de ANA CLÁUDIA SILVA MELO = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 18077895 e no Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI 18197134, ambos da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 90.441, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de abril de 2023, no que diz respeito à data da publicação no Diário Oficial do Estado do Decreto e do tipo de aposentadoria. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV Nº 035/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA, Cargo: Superintendente Da Região Metropolitana, CPF: 787.070.484-91, Matrícula: 286-0. Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). PERÍODO: 18/05/2023 à 20/05/2023. DESTINO: Delmiro Gouveia - AL e Pão de Açúcar - AL. OBJETIVO: para participar no período compreendido entre 18/05 a 20/05 de 2023; aos seguintes eventos: 18/05- Reunião com Lideranças Políticas em Delmiro Gouveia; 19/05 - Participar e acompanhar o Vice-Governador no Lançamento do PPA, e do Programa Governo Trabalhando no Município em comento; 20/05 - Reunião com vereadores e líderes comunitários no município de Pão de Açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

Maceió - AL, 17 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 724851

PORTARIA/VICEGOV Nº 036/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Lailson Ferreira Gomes, Cargo: Superintendente de Interiorização, CPF: 134.091.074-87, Matrícula: 150-3. Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). PERÍODO: 18/05/2023 à 20/05/2023. DESTINO: Delmiro Gouveia - AL e Pão de Açúcar - AL. OBJETIVO: para participar no período compreendido entre 18/05 a 20/05 de 2023; aos seguintes eventos: 18/05- Reunião com Lideranças Políticas em Delmiro Gouveia; 19/05 - Participar e acompanhar o Vice-Governador no Lançamento do PPA, e do Programa Governo Trabalhando no Município em comento; 20/05 - Reunião com vereadores e Líderes comunitários no município de Pão de Açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

Maceió - AL, 17 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 724852

PORTARIA/VICEGOV Nº 037/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO, Cargo: Assessor Especial, CPF: 043.066.924-00 Matrícula: 154-6. Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um real e cinquenta centavos). PERÍODO: 19/05/2023 à 20/05/2023. DESTINO: Delmiro Gouveia - AL e Pão de Açúcar - AL. OBJETIVO: para custear despesas com alimentação em viagem acompanhando o Vice Governador, no Lançamento do PPA, e

do Programa Governo Trabalhando no Município em comento e assuntos de interesse da administração pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 17 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 724853

PORTARIA/VICEGOV Nº 039/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE ANTÔNIO CÂMARA DA SILVA, Cargo: Assessor de Comunicação, CPF: 604.014.274-04, Matrícula: 431-6. Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). PERÍODO: 18/05/2023 à 20/05/2023. DESTINO: Delmiro Gouveia - AL e Pão de Açúcar - AL. OBJETIVO: para participar no período compreendido entre 18/05 a 20/05 de 2023; aos seguintes eventos: 18/05- Reunião com Lideranças Políticas em Delmiro Gouveia; 19/05 - Participar e acompanhar o Vice-Governador no Lançamento do PPA, e do Programa Governo Trabalhando no Município em comento; 20/05 - Reunião com vereadores e líderes comunitários no município de Pão de Açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 725043

PORTARIA/VICEGOV Nº 038/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIEL ANTÔNIO DA SILVA, Cargo: Assessor da Superintendência de Interiorização, CPF: 056.365.424-45, Matrícula: 83481-5. Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). PERÍODO: 19/05/2023 à 20/05/2023. DESTINO: Delmiro Gouveia - AL e Pão de Açúcar - AL. OBJETIVO: para custear despesas com alimentação em viagem acompanhando o Vice Governador, no Lançamento do PPA, e do Programa Governo Trabalhando no Município em comento e assuntos de interesse da administração pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 725172

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1260/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18363119 =

Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18363073, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de passagem, decorrente da celebração do Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001260/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1175/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18363364 =

Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 18363282, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.919.524/0001-03, relativo aos serviços de fornecimento de quentinhas, prestados no mês de março 2023, em decorrência da celebração do Contrato nº 241/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001175/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 223/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e, tendo em vista o que consta no processo SEI E:01204.0000004285/2023, RESOLVE designar o Procurador de Estado JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, matrícula 55.840-0, portador do CPF nº 223.***-***-87, para atuar, em substituição, como Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais - PGE/CCCJ, pelo período inicial de 10 (dez) dias, a contar de 17 de maio de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 16 de maio de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 725360

Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CEDCA/AL Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, em sua reunião ordinária de 09 de maio de 2023, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual nº 5.336 de 08/05/92, alterada em seus dispositivos pela Lei Estadual nº 5.812 de 27/02/96.

CONSIDERANDO:

A resolução Nº 227, DE 19 DE MAIO DE 2022 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A resolução Nº 02, de 16 de MAIO de 2023 do CEDCA/AL, que dispõe sobre a criação da comissão da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023 em local a ser definido, com o tema - Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Borges da Silva Rodrigues
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 725137

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL

Resolução CEDCA/AL nº 04 /2023 de 19 de MAIO de 2023

Dispõe sobre a homologação das entidades não governamentais para o Processo Eleitoral do CEDCA/AL, gestão 2023-2025 e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual n.º 5.812 de 27/02/96,

CONSIDERANDO:

A publicação do CEDCA/AL no DOE/AL de 07 de MARÇO de 2023, página 21, que cria a Comissão do Processo Eleitoral das entidades não governamentais para o biênio 2023/2025;

O edital CEDCA/AL Nº 001/2023, em especial os parágrafos únicos dos Art. 5º e 10º, publicada no DOE/AL de 10 de MARÇO de 2023, páginas 27-29, que dispõe sobre a convocação de eleição das entidades não governamentais para o biênio 2023/2025.

A resolução CEDCA/AL Nº 01/2023, publicada no DOE/AL de 12 de MAIO de 2023, página 13, que dispõe sobre a homologação parcial das entidades não governamentais para o processo eleitoral do CEDCA/AL, gestão 2023-2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar as seguintes entidades não governamentais aptas e não aptas a participar do processo eleitoral para o biênio 2023/2025 da gestão do CEDCA/AL:

ENTIDADES APTAS
Associação Pestalozzi de Maceió
Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas - FASPEAL
Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares de Alagoas - FEACECTAL

ENTIDADES NÃO APTAS	
Associação Dos Amigos E Pais De Pessoas Especiais - AAPPE	De acordo com o parágrafo único do Art. 5º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Associação Das Famílias De Anjos Do Estado De Alagoas	De acordo com o item IV do Art. 4º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Associação De Pessoas Com Câncer - APECAN	De acordo com o item III do Art. 3º e dos itens IV, VII E IX do Art. 4º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas - APALA	De acordo com o item IV do Art. 4º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Centro de Acolhimento A Criança e ao Adolescente - CAACA	De acordo com o item III e IV do Art. 4º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Conselho Regional De Serviço Social 16ª Região - CRESS/Al	De acordo com o item VI do Art. 4º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Conselho Regional de Psicologia 15ª Região - CRP 15	De acordo com os itens I do Art. 3º e dos itens V, VI, VII e VIII do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	De acordo com o parágrafo único do Art. 5º do edital 001/2023 do CEDCA/AL, a instituição não está apta para participar da eleição das entidades não governamentais.

Art.2º- Dada a insuficiência de entidades aptas para finalização do processo eleitoral, a comissão eleitoral resolve estabelecer novo prazo de inscrições para participação das entidades não governamentais, conforme cronograma abaixo, devendo ser observadas as condições estabelecidas no edital nº 001/2023 do CEDCA/AL.

CRONOGRAMA	
22/05/2023 e 23/05/2023	Entrega da documentação das entidades não governamentais
24/05/2023 e 25/05/2023	Análise da documentação
26/05/2023	Homologação parcial das entidades aptas a concorrer a eleição
29/05/2023 e 30/05/2023	Prazo para recurso

31/05/2023	Análise dos recursos apresentados
01/06/2023	Homologação final das entidades aptas a concorrerem a eleição
05/06/2023	Dia da eleição (no horário de 09h às 14h)
07/06/2023	Publicação da ATA e do resultado da eleição
09/06/2023	Impugnação do resultado da eleição
12/06/2023	Análise de impugnação
13/06/2023	Publicação do resultado da análise de impugnação e homologação do pleito
14/06/2023 e 15/06/2023	Prazo para as entidades indicarem seus representantes
19/06/2023	Publicação do resultado final da eleição com listagem das entidades eleitas para gestão 2023-2025 do CEDCA/AL e seus respectivos representantes.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CEDCA/AL

Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2023

Maceió, 18 de maio de 2023

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: RODRIGO DE SALES SILVA.

Cargo: Assessor Técnico de Contas a Pagar.

Matrícula: 173-2

CI nº: 3255040-5

CPF nº: 083.904.304-01
Quantidade de Diárias: 05 (cinco diária)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Período: 22 a 27/05/2023
Percurso: Maceió/são Miguel dos campos/coqueiro seco/barra de santo
Objetivo: Visitas técnicas referente as ações do mês do folclore nos municípios de São Miguel dos Campos, Coqueiro Seco, Barra de Santo Antônio, Penedo e Coruripe.
Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.
Localização: 210 - Todo Estado
Rubrica: 33.90.14 - Diárias - Civil
Fonte de Recurso - 0500 - (Recursos Não Vinculados de Impostos)
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 725262

PORTARIA Nº 80/2023 Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	IGOR SANTANA	RP ENTRETENIMENTO	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	TONI SILVA GOMES	TONI SILVA GOMES	HABILITADO	83
MÚSICA	CNPJ	MARA SOUZA	CR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO	81
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	BIZZU PRODUÇÕES	CR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO	89

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2023 Maceió, 18 de maio de 2023

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Nelma SORAYA COUTINHO DE LIMA
Cargo: Gerente
Matrícula: 132-5
CI nº: 52716
CPF nº: 34745734468.
Quantidade de Diárias: 05 (cinco diária)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Período: 22 a 27/05/2023
Percurso: Maceió/São Miguel dos Campos /Coqueiro Seco / Barra de Santo Antônio / Penedo/Coruripe /Maceió.
Objetivo: Visitas técnicas referente as ações do mês do folclore nos municípios de São Miguel dos Campos, Coqueiro Seco, Barra de Santo Antônio, Penedo e Coruripe.
Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.
Localização: 210 - Todo Estado
Rubrica: 33.90.14 - Diárias - Civil
Fonte de Recurso - 0500 - (Recursos Não Vinculados de Impostos)
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 725274

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 249/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1039/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA - KEL MONALISA.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 26 de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724942

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 248/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-508/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: a BANDA ROCHEDOS, representada por CG ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 18.074.072/0001-49.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para Apresentação Musical, que será realizado em 26 de maio de 2023, no município de Maceió/AL,
VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 725182

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 244/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1090/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista MAX DENIS.
OBJETO: contratação do artista MAX DENIS, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 725196

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 252/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1040/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista DIEGO FRANCIS
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 28 de maio de 2023, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 725205

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 236/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-81/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: empresa GEDILSON MARINHO DA SILVA inscrita no CNPJ: 26.927.222/0001-48.
OBJETO: contratação da empresa para confecção de camisas para uso nas ações “ Vida Nova nas Grotas” onde é uma plataforma de ações que une todas as secretarias de Estado de Alagoas na promoção de acessibilidade e mobilidade urbana, inclusão social, desenvolvimento econômico, saúde, educação, entre outras áreas.
VALOR GLOBAL: R\$: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 725215

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 250/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1019/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: empresa ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CNPJ: 47.202.054/0001-01
OBJETO: contratação de Produção Cultural, para realizar a execução de 04 (quatro) visitas técnicas aos municípios de Feira Grande, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano e Traipú e o VII Encontro Regional de Gestores de Bibliotecas Públicas e o II Encontro de Gestores de Museus - Região Agreste de Alagoas a se realizar no dia 26 de maio de 2023, no município de Traipú.
VALOR GLOBAL: R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 725319

PORTARIA Nº 79/2023

Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ/CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
ARTES VISUAIS III, IV e V	28.932.459/0001 - 42	TH RAMOS MARKETING LTDA	THALES HEMRIQUE RAMOS DE ARAÚJO	HABILITADO	95

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 725105

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 13408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011402/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor José Claudenilton Costa, Matrícula nº 30653-3, portador do CPF nº 101.292.934-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Cônego Amando de Gusmão, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724876

PORTARIA/SEDUC Nº 13.394/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000011069/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Magno Francisco da Silva, Matrícula nº 30461-1, portador do CPF nº 053.648.194-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Liberalino Bonfim, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724883

PORTARIA/SEDUC Nº 13.413/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011713/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Cícera Vieira Sandes Souza, Matrícula nº 826690-5, portador do CPF nº 958.053.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Maria Rosália Ambrózzio, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724891

PORTARIA/SEDUC Nº 13415/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000010474/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Maria José Gomes dos Santos Farias, Matrícula nº 207-0, portador do CPF nº 047.785.824-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Padre Antônio Duarte, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724898

PORTARIA/SEDUC Nº 13.406/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014329/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Josefa Pollyanne Lafayette da Costa, Matrícula nº 51421-0, portador do CPF nº 027.749.064-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Almeida Cavalcanti, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 724903

PORTARIA/SEDUC Nº 13.412/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011856/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Felipe Oliveira Ventura, Matrícula nº 29807-7, portador do CPF nº 018.796.145-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Ana Lins, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 724905

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E: 01800.0000013765/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aquisição de crachás, para prestação de serviços, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações:compras@educ.al.gov.br

PLÁCIDO ANTÔNIO DE BACCO JÚNIOR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Protocolo 724912

PORTARIA/SEDUC Nº 13.410/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000014333/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENORIO

Cargo: Professor

CPF: 411.643.424-87

RG: 512074 - SSP-AL

Matrícula: 0826716-2

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (seis)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta de oito reais)

VALOR TOTAL:828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)

PERÍODO: 16/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Palmeira/Igaci/ Major Izidoro/Quebrangulo/Palmeira; Palmeira/Tanque d’Arca/ Belem/Maribondo/Palmeira; Palmeira/Estrela de Alagoas/Minador do Negrão/Cacimbinhas/Palmeira.

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da Rede Estadual e SEMEDs pertencentes à 3ª GERE, para monitorar a aplicação da Avaliação de Fluência, e participar de Reuniões na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724916

PORTARIA/SEDUC Nº 13.024/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000013024/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Maycon Santos Silva, Matrícula nº 29683-0, portador do CPF nº 054.375.015-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Sampaio Dória, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 724923

PORTARIA/SEDUC Nº 13.279/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000014458/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série G do ano letivo de 2018 do Ensino Médio na modalidade Regular da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2023.

SUELEIDE BARBOSA DUARTE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.279/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
INEP 27036022

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2018 – NOTURNO.
3ª SÉRIE G – 2018

Nº	ALUNO	CPF
1	VITÓRIA KLEISIANE DA SILVA SANTOS	125.554.674-32

PORTARIA/SEDUC Nº 13.404/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000014353/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Escola Estadual Professor Theonilo Gama, do referido ano letivo de 2019, 2019.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

SUELEIDE BARBOSA DUARTE

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.404/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILLO GAMA

CÓDIGO DO INEP – 27037037

LISTA DOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE REGULAR 2019 APROVADOS E SEM PENDÊNCIAS

CÓDIGO DO INEP – 27037037

TURNO - MATUTINO, 3ª SÉRIE - TURMA "A".

NOME	CPF
1 ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	131.612.594-75
2 ANNY GABRIELY DOS SANTOS URSULINO	083.238.864-58
3 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BENTO DA SILVA	120.695.124-95
4 CLAUDIO HENRIQUE ALMEIDA PIMENTEL	131.697.284-40
5 DAYANE VITORIA TAVARES DE SOUZA	061.421.574-95
6 DÉBORA MOREIRA DE LIMA	117.223.284-95
7 DEYSE MARQUES LOPES	089.052.524-27
8 EMYLLE BEATRIZ DOS SANTOS	138.149.464-13
9 EVELLY CAMILLY FERREIRA DE LIMA	138.076.234-00
10 FRANKSUEL DOS SANTOS ROCHA	128.459.047-95
11 GRAZIELA ADRIELI DOS SANTOS MONTEIRO	126.758.284-75
12 GRAZIELE SILVA DE LIMA SAMPAIO	135.368.284-33
13 IANA DOS SANTOS GAUDENCIO	135.002.684-04
14 ISRAEL ARAUJO MARINHO DOS SANTOS	139.616.844-30
15 JADIANE DOS SANTOS ALVES	115.553.934-62
16 JÉSSICA FERNANDA MOTA DE LIMA	137.299.324-03
17 JOHN HELRY SOUZA SOARES	142.776.274-04
18 JOYCE DE ARAUJO ALVES	134.766.494-74
19 JULIANA BASTOS ALVES	112.502.114-41
20 LARISSA VICTÓRIA SANTOS DA SILVA	125.556.004-50
21 LUANNA PIETRA NUNES DA SILVA	139.102.264-50
22 LUCIANA CARLA DOS SANTOS	125.402.644-41
23 MARIA SABRINA DE MELO SILVA	123.228.994-96
24 MARRONE DOS SANTOS	143.933.214-21

25	MATHEUS FILLIPE DA SILVA ALVES	065.406.984-02
26	ROBSON LEVI OLIVEIRA SILVA	135.284.494-03
27	SUELANE GOMES DA SILVA	121.983.114-02
28	TALITA ESTHER NASCIMENTO DA SILVA	128.987.974-56
29	TAMIRES SILVA MENDES	126.754.834-78
30	VANDO CESAR SANTOS DE LIMA	136.081.024-26
31	WANDERSON COUTINHO DOS SANTOS SILVA	126.477.324-26
32	WILLIAN LEITE DA SILVA SANTOS	132.724.514-04
33	WYDSLANY ARAUJO DO NASCIMENTO SANTOS	121.207.974-47

LISTA DOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE REGULAR 2019 APROVADOS E SEM PENDÊNCIAS

CÓDIGO DO INEP – 27037037

TURNO - MATUTINO, 3ª SÉRIE - TURMA "B".

NOME	CPF
1 BRUNA DELFINO DE LIMA	139.626.234-26
2 BRUNA DOS SANTOS PIMENTEL	144.088.234-73
3 BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS	121.614.614-43
4 CARLOS ALEXANDRE BORGES DA SILVA	129.645.254-98
5 DANIELLE DA CONCEICAO SILVA	120.266.954-90
6 ERICK GLEISON SANTANA DA SILVA	132.559.524-17
7 FELIPE DOS SANTOS BASTOS	125.412.414-45
8 HILLARY KIMBEERLY MARTINS DE ANDRADE	115.696.954-90
9 ISAAC SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	112.418.334-51
10 ISABEL DA SILVA FELIX	136.094.394-32
11 JAKSON FELIPE DOS SANTOS	126.233.214-18
12 JESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	114.278.554-31
13 JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	121.003.134-52
14 JOSE WELSON LIMA DOS SANTOS	139.274.414-81
15 KLÍVIA MARIA DA SILVA PEREIRA	127.954.964-21
16 LILIA ROSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	127.653.914-24
17 MAYRA FERNANDA SUCUPIRA DOS SANTOS	112.784074-64
18 MONIKY ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	132.534.294-74
19 MYRELE RAIANE DO NASCIMENTO SILVA	063.105.804-42
20 NATHALY ROBERTA DE ANDRADE LIMA	144.494.584-00
21 NAYANE KELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	126.101.074-47
22 NEDILY PACHECO LEOPOLDINO DA SILVA	121.209.124-83
23 ROGERSON MIKAEL DA SILVA PEREIRA	117.180.264-12

24	SAMUEL TENORIO RAMOS DA SILVA	085.998.104-56	23	NAEYLLY VITORIA SANTOS CONCEIÇÃO	125.611.244-52	
25	THAMYRES LEÃO DOS SANTOS	711.148.194-17	24	RITA DE KASSIA SANTINA LIMA	090.635.684-95	
26	VITORIA CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	116.698.544-00	25	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	141.592.054-02	
27	VITORIA GONCALVES DA SILVA	122.292.424-23	26	SARA SAMIA SOUZA SANTOS	092.023.444-50	
28	YASMIM VITORIA DA CONCEICAO DUARTE	118.924.094-70	27	TAINARA MEDEIROS DE LIMA	125.829.674-83	
29	YSABELLE KRISTINNE FERREIRA SANTOS DE JESUS	127.166.164-00	28	TAISA MARIA DA SILVA SANTOS	143.958.044-89	
30	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	136.049.304-21	29	TARLÂNE DA SILVA	124.145.894-42	
31	POLLIANE AURELIANO DOS SANTOS	117.561.084-47	30	TAYSE DOS SANTOS	119.721.974-95	
32	JOÃO PEDRO SANTIAGO DA SILVA	076.446.604-61	31	VITOR SILVA FRANCISCO	073.909.774-18	
LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE REGULAR 2019 APROVADOS E SEM PENDÊNCIAS				32	VITORIA DOS SANTOS ALVES	126.900.684-35
				33	VITORIA EVELIN DE BARROS BELO DA SILVA	134.859.014-90
				34	WILTON DA SILVA LIMA JUNIOR	124.972.634-42
				35	YASMIN SILVA TEIXEIRA	130.471.054-80
CÓDIGO DO INEP – 27037037				36	IGOR GABRIEL LIMA DOS SANTOS	095.362.454-42
TURNO - VESPERTINO, 3ª SÉRIE - TURMA "C".				37	ISRAEL LUIZ DE ALMEIDA BARROS	121.452.994-16
NOME				38	KAROLINY VITORIA DA SILVA SANTOS	115.191.494-09
CPF				39	LEANDRO SAMUEL VIEIRA DA SILVA	124.647.354-26
1	AFONSO ALVES DA SILVA RAMOS	124.819.064-54	40	LAYSA RAÍNE BARRETO DO NASCIMENTO	088.976.184-13	
2	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	130.337.094-86	LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2019.1 APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS			
3	ALTAIR HUAN SANTOS ALVES LOPES	114.803.724-12	CÓDIGO DO INEP – 27037037			
4	BRUNO BARROS DA SILVA	119.537.094-60	TURNO - NOTURNO, 4º PERÍODO, TURMA "A", PERÍODO LETIVO 2019.1.			
5	CAROLINA OLIVEIRA JAMARINO	143.954.974-54	NOME			
6	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	124.495.234-64	CPF			
7	FELICIANO LUIZ DA SILVA	13 6.115.794-16	01	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	099.956.124-37	
8	FELIPE VICENTE DA SILVA	119.470.344-56	02	ALISSON ROSENDO DOS SANTOS	132.354.794-06	
9	INGRID MILENNY DE LIMA LOPES	118.977.344-92	03	ANE GABRIELY DOS SANTOS FERREIRA	142.869.514-13	
10	JAIRO DOS SANTOS	143.636. 594-59	04	ANTHONY RODRIGUES DE SOUZA SILVA	125.546.834-33	
11	JAYNE DA SILVA CARDOZO	062.971.384-78	05	BRENO HENRIQUE DE ALMEIDA JÚNIOR	115.918.734-79	
12	JENNIFER VICTÓRIA MIRANDA DA SILVA	134.187.734-51	06	CLEYVERTON DA SILVA SANTOS	075.555.304-73	
13	JOÃO CARLOS DA SILVA ARAUJO	126.149.674-40	07	CRISLANE DIAS DE MOURA	073.041.504-08	
14	JOSE HERMERSON SOUZA DOS SANTOS	116.284.764-60	08	DÉBORA MICHELE DOS SANTOS	119.495.054-05	
15	JOSÉ ROBERTO DA SILVA NETO	136.320.064-07	09	DIANA DOS SANTOS SILVA	076.143.794-03	
16	KAUÃ LEANDRO MOURA DE HOLANDA	126.305.904-02	10	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	077.467.074-67	
17	KESIA CARDOSO DO NASCIMENTO	123.414.844-76	11	EDNALVA MARIA DOS SANTOS FIGUERÊDO NOBRE	449.647.978-80	
18	LUAN GUSTAVO VANDERLEI DOS SANTOS	122.334.034-10	12	ELIENE MARIA DA SILVA	012.853.594-81	
19	LUANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	123.416.384-57	13	ESTEFANIA DE OLIVEIRA BARRETO CRUZ	124.079.244-10	
20	MARCELO DA SILVA SOUZA	086.000.174-16	14	FABRICIO DOS SANTOS	070.236.714-12	
21	MARIA ROBERTA ARAÚJO DE ALMEIDA	099.109.824-20	15	FILIPE DA SILVA PEREIRA	134.308.024-07	
22	MAYSA DOS SANTOS SILVA	125.449.554-14				

16	IRIS GABRIELA DA SILVA SANTOS	134.366.124-21	08	CLÉCIA KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	127.733.324-66
17	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	410.918.254-91	09	DANNIELLE PEREIRA DA HORA	064.230.234-09
18	JOSÉ PAULO MAGALHÃES VASCO	112.025.904-54	10	DENISE MARIA SANTOS SILVA	127.228.684-31
19	JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA	132.452.974-16	11	ELAYNE MARIA DOS SANTOS SILVA	115.806.214-14
20	JOSIGLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	096.214.174-73	12	EMILY WALESKA DA SILVA MARQUES	104.406.254-16
21	KLEYDSOON VICTOR PINHEIRO DA SILVA	141.297.164-09	13	GABRIEL LUCAS ALVES MONTEIRO DA SILVA	128.383.434-08
22	LEOSANDRA DA COSTA REIS	053.276.594-02	14	JAAZIELE ALMEIDA DOS SANTOS	123.432.794-54
23	LUCAS NICKSON DA SILVA XAVIER	125.045.834-00	15	JENNA CLECIA DA SILVA ATAIDE	119.332.984-13
24	LUCELIA JESUS DOS SANTOS	044.299.764-73	16	JONATHAN COSTA DOS SANTOS	121.997.494-36
25	MARIA CLÁUDIA DE LIMA	068.632.914-79	17	KARLA DANIELA DA SILVA	122.365.044-89
26	MARICLEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS	056.595.634-57	18	KLEIDSON SOARES DA SILVA	132.869.884-05
27	MAXWEL LOPES BATISTA	119.922.974-10	19	LITUÂNIA SILVA DOS SANTOS	057.908.464-75
28	MICHELY DA SILVA TOMAZ LINS	132.007.544-43	20	LUANA MILENA SOUZA DOS SANTOS	121.353.844-02
29	OTÁVIO MATHEUS HONORATO DA SILVA	119.511.404-43	21	LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	123.295.754-24
30	RAYANE MATIAS	126.865.674-73	22	LUIZ PAULO DA SILVA SOUZA	070.668.404-45
31	RAYANNE ESTEVAN DOS SANTOS	119.246.274-26	23	MARCIANA CONCEIÇÃO LIMA DO NASCIMENTO	086.327.624-51
32	RENATA DA SILVA BARBOSA	132.563.804-84	24	MARIA JUCIKELLY SILVA LIMA	114.091.844-39
33	RENATA DA SILVA LIMA	060.002.304-43	25	MAYKE RODRIGUES DE BARROS	191.958.787-00
34	ROGERIO DOS SANTOS	494.773.744-15	26	OTINIEL FELISDORO GUIMARÃES	111.884.204-96
35	RONALDO ROMUALDO	064.454.724-35	27	PATRÍCIA MICHELLE LIMA SANTOS	045.977.674-60
36	SUZYARA LOURENÇO RODRIGUES	008.015.054-37	28	RICARDO BIANOR	648.516.054-04
37	TACIANA CARLA ALBUQUERQUE	085.265.534-70	29	ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	056.282.904-08
38	THALYSSON MAXWELL THAYLMISSON DE SOUZA	129.991.044-05	30	SAULO SILAS TEIXEIRA	136.133.904-77
39	WASHINGTON DOUGLAS DA SILVA	115.146.364-76	31	TAILAN DOS SANTOS BAHIA	130.496.634-80
			32	VINICIUS DA SILVA SANTOS	117.788.374-09
			33	WESLEY BRITO DOS SANTOS SILVA	116.698.604-77

LISTA DOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2019.1 APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

CÓDIGO DO INEP – 27037037

TURNO - NOTURNO, 4º PERÍODO, TURMA "B", PERÍODO LETIVO 2019.1.

NOME	CPF
01 ALBERTO JORGE SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	115.865.364-60
02 ALEX ALVES DA SILVA RAMOS	120.662.944-46
03 ALEXIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	134.226.524-69
04 ANDREINA MARIA FERREIRA SILVA	127.838.644-01
05 BIANCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA GOMES	094.491.124-28
06 CARLOS ANDRÉ DA SILVA	020.681.164-05
07 CHRISTIAN DA SILVA SOUZA	131.481.244-05

PORTARIA/SEDUC Nº 13.278/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000014482/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz, do ano letivo de 2022.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2023.

SUELEIDE BARBOSA DUARTE

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.278/2023

ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ

INEP : 27012638

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs 2022.3

EJA ENSINO MÉDIO 3ºN01EJA

Nº	ALUNO	CPF
01	AGNALDO DOS SANTOS SILVA	141844964-40

PORTARIA/SEDUC Nº 13.405/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000014462/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do ano letivo de 2020.2 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

SUELEIDE BARBOSA DUARTE
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.405/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
INEP 27036022

CONCLUINTE DA 4ª PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2020.2 – NOTURNO.

4ª PERÍODO – 4N02EJA – 2020.2

Nº	ALUNO	CPF
1	DANIEL DAVI DOS SANTOS FLORENTINO	078.109.524-71

PORTARIA/SEDUC Nº 13.403/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000013942/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, na Modalidade EJA Modular, Ano 2022.2 Noturno da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

SUELEIDE BARBOSA DUARTE
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.403/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
INEP 27036022

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR, NO ANO LETIVO DE 2022.2 – NOTURNO.

EJA MODULAR – 2022.2

Nº	ALUNO	CPF
1	ANDRESSA FREITAS DA SILVA	127.018.464-47
2	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO	777.529.024-20
3	CLECIA KARINE DA SILVA LIMA	091.327.574-33
4	DOUGLAS OLIVEIRA DE LIMA	119.815.844-12
5	EDUARDO DA SILVA DO OURO JUNIOR	142.821.174-86
6	JANIELLE VICENTE DOS SANTOS	122.936.194-43
7	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	036.673.484-95
8	MARIA IZABEL DA ROCHA FREITAS	218.899.328-41
9	MARIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	137.487.724-75
10	SEVERINA DE ALMEIDA	724.982.264-00
11	VALDECI SALES DA SILVA	708.747.864-87

PORTARIA/SEDUC Nº 13398/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000013832/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º - Designar o/a servidor/a Paulo André Araújo, Matrícula nº 81087-8, portador do CPF nº 842.187.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Ângelo de Abreu, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 724936

PORTARIA/SEDUC Nº 13346/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000014331/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Valdenor Pereira da Silva
Cargo: Professora / Técnico de Acompanhamento Pedagógico.
CPF: 074.071.634-48
RG: 3332748-3
Matrícula:19840-4
Nº DE DIÁRIAS: 3 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO:16/05/2023 à 31/05/2023
DESTINO: Maceió/Delmiro/Olho D'Água do Casado/Maceió/Delmiro/ Pariconha
OBJETIVO: Acompanhamento Pedagógico, para apoiar a implementação do Plano de Ação 2023 para o SAEB 2023.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724939

PORTARIA/SEDUC Nº 13395/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000013477/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º - Designar o/a servidor/a Chrisnia Daffney Costa Lins, Matrícula nº 28.735-0, portador do CPF nº 066.091.874-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual José Correia da Silva Titara, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2023.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Protocolo 724940

PORTARIA/SEDUC Nº 13.419/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000014273/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Maria Adjelma da Costa	494.319.354-49	E. E. Manoel Passos Lima	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724995

PORTARIA/SEDUC Nº 13.418/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000010355/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Ozana Marinho Barros da Silva	054.600.124-85	E.E. Professor Manoel Gentil do Vale Bentes	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
17 de MAIO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724959

PORTARIA/SEDUC Nº 13.434/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000014895/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: SUELEIDE BARBOSA DUARTE

Cargo:Secretária Executiva de Gestão da Rede Estadual de Ensino

CPF:648.041.274-53

RG:828871 SSP AL

Matrícula:98665324

Nº DE DIÁRIAS: 1,5diárias (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: 172,00 (Cento e setenta e dois reais)

VALOR TOTAL:258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais)

PERÍODO: 19/05/2023 à 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia- Maceió

OBJETIVO:Participar das ações do Programa Governo Trabalhando.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725165

PORTARIA/SEDUC Nº 13.435/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000014895/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: Aline Maria da Silva

Cargo:Assessora Técnica

CPF:052.902.324-51

RG:99001168753 SSP AL

Matrícula:24243-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5diárias (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL:181,12(Cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 19/05/2023 à 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia- Maceió

OBJETIVO:Participar das ações do Programa Governo Trabalhando.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725168

PORTARIA/SEDUC Nº 13.416/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000012673/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME:Josenildo Maraba da Silva Lima

Cargo: Professor/Gerente

CPF: 035.289.244-70

RG: 1922952 - SSP-AL

Matrícula: 82759-2

Nº DE DIÁRIAS: 10 diárias (dez)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL:1.380,00 (Um Mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 02/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Pindoba,Cajueiro, Chã Preta, SEDUC,Paulo Jacinto, Maceió, Capela, Maceió,Atalia.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725170

PORTARIA/SEDUC Nº 13.429/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000015031/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: Harold Ivo De Carvalho Queiroz

Cargo: Assessor Especial

CPF: 06429609413

RG:3439137-1 SSP-AL

Matrícula: 32786-7

Nº DE DIÁRIAS: 10 diárias (dez)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL:1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 12/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO:PARIPUEIRA, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, PASSO DE CAMARAGIBE, BARRA DE SANTO ANTONIO

OBJETIVO:REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, FAZER AVALIAÇÃO COM CONDUTORES E SUPERVISORES, FORMAÇÃO E TREINAMENTO COM OS CONDUTORES DO ÔNIBUS ESCOLAR.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725175

PORTARIA/SEDUC Nº 13.430/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000015031/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: Julio Cesar Pires de Souza

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 112.083.024-93

RG:34556567 SEDS AL

Matrícula:327751

Nº DE DIÁRIAS: 10 diárias (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL:1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 12/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: PARIPUEIRA, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, PASSO DE CAMARAGIBE, BARRA DE SANTO ANTONIO, MARAGOGI E JAPARATINGA.

OBJETIVO:REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, FAZER AVALIAÇÃO COM CONDUTORES E SUPERVISORES, FORMAÇÃO E TREINAMENTO COM OS CONDUTORES DO ÔNIBUS ESCOLAR.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725178

PORTARIA/SEDUC Nº 13.431/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000015031/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: Julio Barbosa de Oliveira

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 119.969.774-58

RG:04108515- 9 SSP AL

Matrícula:327719

Nº DE DIÁRIAS: 10 diárias (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL:1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 12/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: PARIPUEIRA,SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, PASSO DE CAMARAGIBE, BARRA DE SANTO ANTONIO, MARAGOGI E JAPARATINGA.

OBJETIVO:REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, FAZER AVALIAÇÃO COM CONDUTORES E SUPERVISORES, FORMAÇÃO E TREINAMENTO COM OS CONDUTORES DO ÔNIBUS ESCOLAR.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725179

PORTARIA/SEDUC Nº 13.432/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000015031/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: Walmer Gouveia Santos Silva

Cargo:GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLA

CPF: 112.985.344-61

RG:37683535 SSP AL

Matrícula:327670

Nº DE DIÁRIAS: 10 diárias (dez)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL:1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 12/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: PARIPUEIRA,SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, PASSO DE CAMARAGIBE, BARRA DE SANTO ANTONIO, MARAGOGI E JAPARATINGA.

OBJETIVO:REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, FAZER AVALIAÇÃO COM CONDUTORES E SUPERVISORES, FORMAÇÃO E TREINAMENTO COM OS CONDUTORES DO ÔNIBUS ESCOLAR.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725184

PORTARIA/SEDUC Nº 13.433/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000015031/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor::

NOME: Maciel Oliveira Nunes

Cargo:Gerente Especial de Interiorização do Transporte Escolar

CPF: 096.316.534-80

RG:33583463 SSP AL

Matrícula:32784-00

Nº DE DIÁRIAS: 10 diárias (dez)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL:1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 12/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: PARIPUEIRA,SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, PASSO DE CAMARAGIBE, BARRA DE SANTO ANTONIO,MARAGOGI E JAPARATINGA

OBJETIVO:REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, FAZER AVALIAÇÃO COM CONDUTORES E SUPERVISORES, FORMAÇÃO E TREINAMENTO COM OS CONDUTORES DO ÔNIBUS ESCOLAR.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 725186

PORTARIA/SEDUC Nº 13.282 /2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000023706/2023.

RESOLVE

1. Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 13.118/2023, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.05.2023, que convalida o afastamento de um dos turnos de trabalho da servidora Gilvane Alves Pereira..

ONDE SE LÊ:

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo nº E:01800.0000023632/2022,”

LEIA-SE:

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo nº E:01800.0000023706/2021.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 725245

PORTARIA/SEDUC Nº 13.455/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000011709/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes na Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º - Designar o/a servidor/a Diana Feijó da Silva Balbino, Matrícula nº 86798-5, portador do CPF nº 019.636.064-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Deputado Neno Pinto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de MAIO de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 725303

REGIMENTO DA REVISTA ELETRÔNICA DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
- REDUC

TÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO

Art. 1º. A Revista Eletrônica de Educação de Alagoas - REDUC - é uma ação oriunda da extinta Gerência de Organização do Currículo Escolar -GEORC/ DIAPE/SUGER, integrante da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas - SEE/AL, hoje denominada Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. A referida revista, atualmente sob a coordenação da Gerência Especial de Recursos Didáticos - GERD/SUCOM/SEDECOM.

Art. 2º. A REDUC tem como objetivo divulgar as experiências curriculares bem sucedidas desenvolvidas por professores das redes públicas de ensino de Alagoas, bem como de colaboradores de outras instituições com experiência acadêmica na área da Educação ou formação de professores

das diversas Licenciaturas, desde que atendam as normas de submissão, contribuindo para a promoção da valorização e do intercâmbio de experiências curriculares significativas para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem.

Art. 3º. A REDUC tem como público alvo todos os profissionais da educação, docentes, técnicos pedagógicos, gestores, pesquisadores filiados a diversas instituições envolvidos no desenvolvimento da formação profissional inicial e continuada de professores.

TÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. As responsabilidades da REDUC serão exercidas por um Presidente, um Conselho Editorial, um Conselho Consultivo e um Conselho de Ética. Ficando salvaguardado o direito dos entes citados também submeterem seus trabalhos aos pareceres, mediante todas as indicações previstas em edital.

§1º. Exercerá a função de Presidente(a) Honorário(a) da REDUC o ocupante da função de Secretário Executivo da SEDECOM devidamente nomeado.

§2º. Deverão fazer parte do respectivo Conselho Editorial da REDUC profissionais com titulação de mestrado e doutorado:

a) Técnico(a) (devidamente nomeado) que ocupar a gerência da GERD na função de coordenador(a) do Conselho Editorial.

b) 5 (cinco) técnicos pedagógicos devidamente lotados na SEDECOM.

c) 1 (um) técnico devidamente lotado na Assessoria de Comunicação da Secretaria da Educação - ASCOM/SEDUC/ AL.

d) 1 (um) técnico devidamente lotado no Instituto Zumbi dos Palmares - IZP.

§3º. Os técnicos integrantes do Conselho Editorial da REDUC, relacionados às alíneas b, c e d exercerão suas atividades na REDUC pelo tempo de 2 anos, prorrogáveis e alteráveis mediante indicação do coordenador do Conselho Editorial em comum acordo com os demais Conselheiros e

o(a) Presidente(a) Honorário(a), seguindo os princípios éticos e de disponibilidades dos referidos agentes.

§4º. São competências do Conselho Editorial da REDUC:

a) Elaborar a política editorial do periódico e organizar todos os procedimentos de caráter técnico, administrativo, editorial, midiático, de produção, de distribuição e funcional da REDUC;

b) Convocar e coordenar as reuniões executivas dos três Conselhos e de si próprio;

c) Distribuir os artigos recebidos para publicação ao Conselho Consultivo e/ou aos consultores ad hoc;

d) Organizar e executar a formação dos professores da rede estadual de ensino, por meio da GERD, em regime de colaboração com outros setores da SEDUC, a fim de que sejam instrumentalizados a otimizar e submeter suas produções aos editais da REDUC;

e) Organizar e lançar a produção da REDUC em versão impressa bianualmente, utilizando textos publicados na versão eletrônica;

f) Organizar reuniões de trabalho: mensais do próprio Conselho Editorial e trimestralmente dos demais Conselhos, ressaltando-se a necessidade de reuniões extraordinárias.

Art. 5º. O Conselho Consultivo será formado por professores mestres e doutores, oriundos das Redes Públicas e de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa do Brasil e do exterior, com comprovada experiência acadêmica na área da Educação. Será constituído por 24 (vinte e quatro) membros das diferentes áreas de conhecimento, seguindo os preceitos de admissão e desligamento dos técnicos integrantes do Conselho Editorial, conforme Título II, Art. 4º, § 3º.

§1º. São competências do Conselho Consultivo da REDUC:

a) Emitir pareceres sobre as contribuições/produções encaminhadas à REDUC, observando modelo previamente estabelecido em reunião, além de opinar sobre a sua qualidade e relevância, dando encaminhamentos oportunos para garantir a sua adequação aos objetivos da Revista;

b) Sugerir pareceristas ad hoc quando não houver disponibilidade e/ou aproximação do membro do Conselho Consultivo com o tema posto em questão no artigo submetido;

§2º. Os pareceristas ad hoc não serão considerados Conselheiros da REDUC;

Art. 6º. O Conselho de Ética será formado por 8 membros. Sendo:

I- 2 (dois) integrantes de cada Conselho (editorial e consultivo);

II- 2 (dois) técnicos da GERD cientes da estrutura de funcionamento da REDUC e III- Com acentos natos os técnicos que estiverem ocupando os cargos de gerente da GERD e de Superintendente da SUCOM.

§1º. É competência do Conselho de Ética da REDUC emitir pareceres resolutivos sobre:

a) Situações que envolvam disparidades de pareceres, condutas, questões de plágio;

b) Trabalhos que envolvam pessoas, ofensas às contribuições encaminhadas à REDUC, aos seus representantes, administradores e conselheiros em geral.

TÍTULO III - DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES DA REVISTA

Art. 7º. A REDUC terá publicação na modalidade em Fluxo Contínuo, com regime das edições semestralmente.

Art. 8º. Para identificação dos textos, a REDUC utilizará eLocation-id contendo o ano de publicação, a edição e a numeração sequencial de cada texto no interior da revista, precedidos pela letra “e”.

Art. 9º. A REDUC contará com as seguintes seções:

I - Apresentação

II - Artigos - divulgação de trabalhos de caráter acadêmico-científico sobre educação.

III - Relatos de Experiências - divulgação de sequências de atividades organizativas de experiências curriculares inspiradoras.

IV - Resenhas de obras sobre Educação;

Art. 10. A revista terá regime de publicação de edições semestral e será impressa bianualmente.

§1º. A revista impressa utilizará textos publicados na versão eletrônica.

§2º. A revista impressa será distribuída gratuitamente para as escolas da rede estadual de ensino, IES públicas, bem como para outros órgãos públicos ligados à educação, mantendo a distribuição máxima de 3 exemplares para os autores e 1 exemplar para cada conselheiro.

§3º. Cada artigo poderá ter até 3 (três) autores, sendo 1 autor e 2 coautores.

§4º. A publicação eletrônica da revista será hospedada no site da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL: educação alagoas por meio do site <http://educacao.al.gov.br/reduc>

TÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 11 - Os trabalhos aceitos devem ser inéditos.

Art.12 - O autor será comunicado do resultado da avaliação do seu trabalho em até 30 (trinta) dias após a inscrição.

Art.13 - A publicação de trabalhos não será, em hipótese alguma, remunerada.

Art.14 - Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a concepção da REDUC, da GERD, da SUCOM, da SEDECOM e da SEDUC.

Art.15 - Os trabalhos inscritos para a REDUC devem ser enviados apenas via e-mail e a submissão implica autorização para publicação, desde que aprovados segundo as normas vigentes.

Art. 16 - Toda autoria dos pareceres dos trabalhos submetidos durante o processo de avaliação, será de competência do Conselho Consultivo e será mantida em sigilo.

Art. 17 - O prazo para entrega de parecer e devolutivas pode variar de edição para edição, conforme a especificidade dos trabalhos realizados, entretanto deve seguir a coerência da periodicidade semestral da própria REDUC.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.18 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelos Conselho Editorial e Conselho de Ética da REDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 725235

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000012571/2023

Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.631.148/0001-12, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 28 de abril de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 725238

Processo nº E:01800.0000033450/2022

Interessado: Gerência Regional de Educação - 9ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (doc.[18407163](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.[18423496](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de maio de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Protocolo 725337

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000030710/2022

Interessado: Gestão Escolar da Escola Estadual Professor Loureiro

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (doc.[18342009](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste

órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [18372923](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de maio de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Decreto nº 86.516 de 05/01/2023

Protocolo 725342

Processo nº E:01800.0000016220/2022

Interessado: Rosineide dos Santos Silva

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (doc.[18348304](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [18372832](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de maio de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Decreto nº 86.516 de 05/01/2023

Protocolo 725351

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013355/2023

Interessado: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

RECONHEÇO a dívida em tela junto à ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.844.673/0001-16, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [18372758](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI [18352439](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de maio de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Decreto nº 86.516 de 05/01/2023

Protocolo 725357

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, representada pela SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - SUVPE/ SEDUC, vem através deste CONVOCAR o Sr. MATHEUS OLIVA DA COSTA, CPF nº. 113.605.626-21, RG nº. : 13243158/PCMG, Matrícula 28352-5, cargo PROFESSOR, a comparecer a GERÊNCIA ESPECIAL DE DIREITOS E DEVERES - GERDD/SEDUC para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº. E:01800.0000033782/2022, no período de 22 à 26 de Maio de 2023, das 08h00 às 12h00, localizada na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).

Maceió(AL), 18 de maio de 2023

Kleber A. B. Pereira

Superintendente de Valorização de Pessoas

Protocolo 725364

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 016/2023

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII do RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de abril de 2023, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, são os seguintes:

ABR/2023
OPERAÇÃO INTERNA - (R\$/Kg) -1,313
OPERAÇÃO INTERESTADUAL - (R\$/Kg) -0,7528

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de maio de 2023.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 725266

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 06, realizada em 14/02/2023.

PROCESSO Nº: 1500-004781/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7046405002
AUTUADO: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANÇA
CACEAL Nº: 24273026
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR ORIGINÁRIO: VICENTE NORMANDE VIEIRA
RELATOR SUBSTITUTO: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA,
NÃO EMITIU VOTO POR JÁ TER SIDO PROFERIDO PELO RELATOR ORIGINÁRIO
JULGADOR VOTO VISTA: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES,
MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM 22/01/2018
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 - REALIZADA EM 14/02/2023

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 43/2023

EMENTA: ICMS E MULTA. AUTO DE INFRAÇÃO. ACUSAÇÃO DE QUE O CONTRIBUINTE EFETUOU TRANSPORTE INTERESTADUAL OU INTERMUNICIPAL DE VALORES. PROVAS SE RESUMEM A NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS COM TOMADORES DE SERVIÇOS LOCALIZADOS ALÉM DO MUNICÍPIO OU DO ESTADO DE INÍCIO DO TRANSPORTE. O TOMADOR DE SERVIÇO É O RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E NÃO NECESSARIAMENTE O DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS, CONFORME ART. 223-A, III DO RICMS/91. IMPOSSIBILIDADE FINANCEIRA E LOGÍSTICA PARA QUE SE TENHA TRANSPORTE DE NUMERÁRIOS PARA DESTINATÁRIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO, PORTO ALEGRE E BRASÍLIA. GVT, NOTAS FISCAIS E EXTRATOS FINANCEIROS COMPROVAM QUE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORAM REALIZADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL. FORA DO CAMPO DE INCIDÊNCIA DO ICMS. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer o Reexame Necessário para negar-lhe provimento.

Mantida a improcedência do lançamento.

Publique-se. Intime-se.

Ivan Chaves de Almeida
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 18 de Maio de 2023.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 725299

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 40, realizada em 14/12/2022.

PROCESSOS: 1500-013744/2013; ANEXOS: 1500-006652/2013, 1500-023708/2013, 1500-025725/2013 E 1500-003451/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.147145-002, PROTOCOLADO EM 30/04/2013
SUJEITO PASSIVO: OLIVEIRA & NOBRE ATACADISTA LTDA.; CACEAL: 241.04592-4; CNPJ: 07.037.124/0001-90
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO: 40, REALIZADA EM 14/12/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 220/2022
EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. EXIGÊNCIA DO ICMS ESPECÍFICO PREVISTO NO ART. 5º DO DECRETO 1.284/03. DECISÃO SINGULAR PELA NULIDADE DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. Decisão singular de nulidade da autuação por ausência de infração à legislação tributária e pela inexistência de motivação ao lançamento. Nulidade da autuação que se rejeita. Decretação de nulidade emitida com base em fato inexistente. Decisão Singular nula, por inexistência de motivos (erro de fato), nos termos art. 7º, I, da Lei 6.771/06. Devolução dos autos à instância singular para nova decisão.

2. Remessa Necessária Conhecida e Provida. Decisão Singular nº 21.934/2020 Nula.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, em: (i) conhecer da remessa necessária, uma vez que atendidos os requisitos de admissibilidade: Decisão Singular nº 21.934/2020 contrária à Fazenda Estadual e valor excluído, na data da decisão, superior a 1.000 UPFAL (Lei 6.771/06, art. 48, I, § 2º); e (ii) dar provimento à remessa necessária, para decidir pela nulidade da Decisão Singular nº 21.934/2020 por inexistência de motivos (erro de fato), nos termos art. 7º, I, da Lei 6.771/06, uma vez que a referida decisão - decretação de nulidade do lançamento - tomou por base fato inexistente, ou seja, decidiu sob o pressuposto de que: (ii.1) a autuação fez a exigência do "ICMS específico" previsto no inciso I do art. 5º do Decreto 1.284/03, quando, na realidade dos fatos, a autuação exige o "ICMS específico" previsto no inciso II do art. 5º do Decreto referido; e (ii.2) a atividade da Autuada não se enquadrava no Decreto 1.284/03, quando, na realidade dos fatos, a atividade econômica da Autuada ("4639 - 7, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral") foi inserida no referido Decreto em 2008, pelo Decreto 4.095/08, convalidando os procedimentos adotados desde agosto de 2006.

Daí, decretada a nulidade da decisão singular, fica mantido o crédito tributário exigido, devendo os autos retornar à Gerência de Julgamento para fins de prolação de nova decisão, observados os argumentos da defesa, especialmente os argumentos constantes do Processo 1500-025725/2013.
Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 18 de Maio de 2023
Deusiene de B. Mendes Chefia de Processos
Matrícula 81897-6

Protocolo 725333

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 038/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24311051-0	JOABE BATISTA DE LIMA EIRELI EPP	01500-0000013823/2023	1103766	18057284
24779596-8	E. S. SILVA DE SOUSA MOVEIS	01500-0000016741/2023	1078309	18009927
24442606-6	I C PIMENTEL SALDANHA	01500-0000016858/2023	1099818	18083387
24213422-0	EMANUEL MESSIAS DE LUCENA OLIVEIRA - ME	01500-0000016881/2023	1107411	18071937
24223745-2	CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LT	01500-0000016946/2023	1107955	18074505
24223745-2	CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LT	01500-0000016920/2023	1107908	18074501
24339280-0	JOSE LUCIANO PONTES DOS SANTOS 63658887400	01500-0000016952/2023	1108122	18070635
24839620-0	LOJAO DO REI	01500-0000017035/2023	1108261	18071972
24317507-8	GABRYELLE COSTA ESTANISLAU PEREIRA 10909403430	01500-0000017041/2023	1108263	18071626
24286487-2	CAMILLA MARIA SILVA DE OLIVEIRA DOMINGOS 05471937422	01500-0000017242/2023	1108290	123537

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 19 de Março de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 724846

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 632/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 856/2018
CACEAL: 24286322-1
RAZÃO SOCIAL: H2M DISTRIBUIDORA LTDA
Processo nº E:01500.0000015865/2023

Maceió, 18 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 724943

EDITAL GJ E- PAT N.º 09/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 05/2023, referente à BRASKEM S.A., Caceal nº 240.07111-5:

PROCESSO:1500-501340/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.78027-009
AUTUADO: BRASKEM S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.07111-5
AUTUANTE: JOSÉ CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA

DECISÃO E-PAT GJ Nº 05/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DECISÃO PROFERIDA EM FACE DO ACÓRDÃO CTE-IC Nº 12/2022, QUE ANULOU A DECISÃO GJ Nº 50/2021. REPARADA A SITUAÇÃO QUE TERIA ENSEJADO A ANULAÇÃO DA DECISÃO, COM A CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO ÀS INOVAÇÕES DO LANÇAMENTO. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITOS FISCAIS RECEBIDOS POR OCASIÃO DA ENTRADA DE MERCADORIAS. INFRAÇÃO DERIVADA DE SAÍDAS INTERNAS SUBSEQUENTES NÃO TRIBUTADAS, EM RAZÃO DO INCENTIVO FISCAL DO DIFERIMENTO DO IMPOSTO, NAS OPERAÇÕES DESTINADAS A ESTABELECIMENTO INCENTIVADO PELO PRODESIN. INFRAÇÃO AO ART. 4º, V, ALÍNEA b, ITEM 1, DA LEI Nº 5.671/95, ART. 19, I, DO DECRETO Nº 38.394/00 E ARTIGOS 37, I e II e 94, DA LEI Nº 5.900/96. CRÉDITOS NÃO ESTORNADOS, DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA COMERCIALIZAÇÃO, APURADO PELO EFETIVO CRÉDITO DAS ENTRADAS, A PARTIR DA CORRELAÇÃO ENTRE OS REGISTROS DE SAÍDAS E DE ENTRADAS. CRÉDITOS NÃO ESTORNADOS, DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, APURADO POR ARBITRAMENTO, COM FULCRO NO ART. 15, VII, §1º, DA LEI Nº 5.900/96, A PARTIR DO CUSTO DE PRODUÇÃO DO CONTRIBUINTE, EM VISTA DAS SAÍDAS COM INCENTIVO DO DIFERIMENTO. UTILIZADOS PELO FISCO OS MEIOS LEGAIS HÁBEIS PARA PROVAR A VERDADE MATERIAL. NÃO TRAZIDA PELA DEFESA A PROVA EM CONTRÁRIO AO DIREITO FAZENDÁRIO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, consignado no auto de infração nº 70.78027-009, com fundamento nos artigos 15, §2º, X, 37, I e II e 94, da Lei nº 5.900/96, e art. 4º, V, b, item 1, da Lei nº 5.671/95, condenando o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA), no montante de R\$ 388.714.287,84 (trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quatorze mil,

duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimos legais a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração, fls. 9065 e 9066, dos autos.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MAIO DE 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 724989

EDITAL GJ N.º 063/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.340/2023, referente à Empresa ANTARES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, Caceal nº 24213335-5:

PROCESSO Nº: 1500-003650-16/008731-16
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.51255-002, PROTOCOLADO EM 12.02.2016
AUTUADA: ANTARES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO NO CACEAL: 242.13335-5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 10.267.361/0001-52
AUTUANTE(S): JOSÉ TARCISO BISPO DOS SANTOS
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.340/2023

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS. Lançamento de ofício de crédito tributário amparado em presunção legal relativa, prevista no art. 50, § 10, I, da Lei Estadual nº 5.900/96. Intimação por via postal enviada e recebida nos endereços dos sócios. Efetividade da intimação do sujeito passivo (pessoa jurídica). Incidência dos arts. 11, II, e 12, II, da Lei Estadual nº 6.771/06. Impugnação apresentada apenas em nome da pessoa natural para afastar a responsabilidade solidária pessoal tributária. REVELIA caracterizada diante da não apresentação de defesa pela autuada. Exclusão da jurisdição administrativa (art. 13; 14, II, § 2º; e 17, § 1º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06). Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto no art. 14, § 2º, da Lei estadual nº 6.771/06.

Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído no art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este Juízo Administrativo Singular reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, não sendo conhecida a petição da defesa (art. 14, II, Lei Estadual nº 6771/06).

Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ressalva-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos no art. 14, § 1º, 45 e 46 na Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de maio de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 725007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 18 DE MAIO DE 2023 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. E:01500.0000028753/2021 - ATACADÃO S/A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a Decisão Nº 59/2023 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Chefia Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de maio de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 725048

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 633/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF nº 18466600 no Processo nº E:01500.0000005283/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularização dos arquivos omissos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24214780-1	ALCEANDRA BUARQUE DA SILVA - ME
24346398-7	BARRADAS & QUEIROZ GUARDA E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
24765005-6	BELEZA VIP COSMETICOS LTDA
24793278-7	CONSTRUPREV ENGENHARIA LTDA
24024316-1	J M FEITOSA MAQUINAS & TRANSPORTES LTDA
24461581-0	JADSON MATOS FEITOSA TRANSPORTES - ME
24016003-7	M T S CABRAL
24101461-1	MARTIRIO ALVES COIMBRA - EPP
24742727-6	PERFUMARIA WI LTDA - ME
24768588-7	ROTA 104

Maceió, 18 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 725088

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 586//2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados exercem suas atividades no endereço cadastral e são Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligencias realizadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a)
adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b)
Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24051789-0
RAZAO SOCIAL: DEL GAS E AGUA LTDA
ENDEREÇO : CJ JOAO KALISTO, SN, , POVOADO SANTA LUZIA, BARRA DE SANTO ANTONIO/AL
PROCESSO Nº E:01500.0000016325/2023

CACEAL : 24050372-4
RAZAO SOCIAL: JVR ALIMENTOS II LTDA
ENDEREÇO : R PROF. JAIR GASPAS DE MENDONCA, 141, LOJA A|, CENTRO, PARIPUEIRA/AL
PROCESSO Nº E:01500.0000009722/2023

CACEAL : 24050373-2
RAZAO SOCIAL: JVR ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO : ROD AL 101 NORTE, 655, QUADRA 016[LOTE 115], CENTRO, PARIPUEIRA/AL
PROCESSO Nº E:01500.0000009723/2023

Maceió, 12 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 725202

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 083/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 27/04/2023:
NOME EMPRESARIAL: R F DE MORAES
CACEAL: 24058187-3
PROCESSO E:01500.0000020045/2023

II) A partir de 01/05/2023:
NOME EMPRESARIAL: FABIO DE BARROS DE ALMEIDA
CACEAL: 24011580-5
PROCESSO E:01500.0000020161/2023

NOME EMPRESARIAL: MARIA V L DE ARAUJO - EPP
CACEAL: 24849116-4
PROCESSO E:01500.0000020146/2023

NOME EMPRESARIAL: THAIS DOS SANTOS REGO
CACEAL: 24047438-4
PROCESSO E:01500.0000020160/2023

NOME EMPRESARIAL: TONIELLA MORAIS DA SILVA LTDA
CACEAL: 24320516-3
PROCESSO E:01500.0000020078/2023

NOME EMPRESARIAL: VILACA E CAVALCANTE LTDA - EPP
CACEAL: 24214495-0
PROCESSO E:01500.0000020071/2023

NOME EMPRESARIAL: VILACA E CAVALCANTE LTDA - EPP
CACEAL: 24049090-8
PROCESSO E:01500.0000020071/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 18 de maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 603/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado no 17651462, no Processo nº E:01500.0000011621/2020

Considerando que o contribuinte não funciona no endereço informado no cadastro, sendo o local incompatível e a forma de atuação desatualizada..

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para atualizar seu endereço no cadastro, a contar da data de publicação:

a)

para alterar/atualizar seu endereço na REDESIM, realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades, e atualizar a forma de atuação

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e art. 24, XIV e seus §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24324745-1
RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR PEREIRA DE SOUSA
PROCESSO nº E:01500.0000011621/2020
ENDEREÇO: R EUSTAQUIO TOLEDO MACHADO, 00, CENTRO, CAJUEIRO/AL

Maceió, 15 de maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 725261

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 625/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes não exercem atividade nos locais indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24050492-5
RAZÃO SOCIAL: AGROVAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009739/2023
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II, 202, SALA 101, SAO LUIZ, ARAPIRACA/AL

CACEAL: 24050522-0
RAZÃO SOCIAL: THARLES CARLOS DA SILVA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009746/2023
ENDEREÇO: SIT PALANQUETA, S/N, ZONA RURAL, IGACI/AL

Maceió, 18 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 725365

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 626/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado no [Despacho SEFAZ COMEX \(18406794\)](#),

Considerando que houve distrato do contrato com operador logístico, e a empresa não apresentou novo contrato, e o local que encontra-se a empresa é incompatível com as atividades exercidas pela empresa, e

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para adequar suas respectivas instalações aos ramos de atividade exercidas.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com a alínea c, inciso II, do § 2º, do art. 3º do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, e com as disposições contidas no parágrafo único, do artigo 2º da Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004, combinado com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24037421-5
RAZÃO SOCIAL: POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço : Rua do Sol, 79, COND EDF F SOARES;SALA 403;CENTRO - MACEIÓ/AL
PROCESSO nº E:01500.0000012564/2023

Maceió, 18 de maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 725367

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 627/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018;

Considerando que o endereço do contribuinte informado no cadastro não está atualizado, faltando incluir a complementação de 1º andar, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 412/2023, publicado no D.O.E. do dia 17 de Abril de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24019096
RAZÃO SOCIAL: DR LIA COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ, Nº 1181, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL
PROCESSO nº E:01500.0000012230/2023

Maceió, 18 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 725369

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 570/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027270/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.609/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário,

Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.347.974/000123 e estabelecida na Rua Espirito Santo, nº 1440, Linho, Erechim/RS, CEP: 99.704-396, Telefone: (54) 3712-5441 e seu endereço eletrônico: zaframedicamentos@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Ivanor Zaions, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 008.980.470-80.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Meclizina, Metildopa, Metoprolol, Metronidazol, Nifedipino, Nimodipino, Omeprazol, Prednisona, Prometazina cloridrato, Rivaroxabana, Topiramato e Tramadol cloridrato), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 18 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.160,50 (seis mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724879

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 571/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NOVA MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027270/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.609/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.365.113/0001-78 e estabelecida na Rua Genuino Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, Pato Branco/PR, CEP: 85.506-220, Telefone: (46) 2604-1710 e seu endereço eletrônico: licitacao@novamedicamento.com.br, representada por seu sócio, Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 046.973.639-90.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Meclizina, Metildopa, Metoprolol, Metronidazol, Nifedipino, Nimodipino, Omeprazol, Prednisona, Prometazina cloridrato, Rivaroxabana, Topiramato e Tramadol cloridrato), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 18 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.413,284 (vinte três mil quatrocentos e treze reais e duzentos e oitenta e quatro milésimos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724880

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 578/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018753/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.378/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 43.231.355/000102 e estabelecida na Rua Gentil João Miorando, nº 154, Copas Verdes, Erechim/RS, CEP: 99704-654, Telefone: (54) 3529-0740 e seu endereço eletrônico: medicinale@medicinalistribuidora.com.br, representada por seu sócio, Sr. André Zancanaro Toniazio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 006.873.350-00.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Ácido acetilsalicílico, Cetoconazol, Ciprofloxacin cloridrato, Clonazepam, Clopidogrel, Dexclorfeniramina maleato, Enalapril maleato, Escopolamina butilbrometo, Fenitoína sódica, Glibenclamida, Hidroclorotiazida, Ivermectina, Isossorbida, Levonorgestrel, Losartana potássica, Metadona, Rivaroxabana e Sulfametoxazol), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 18 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.422,8996 (onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito mil novecentos e noventa e seis décimo de milésimos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -

Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724881

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado - PGE, essa no parecer de doc. [18021254](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000017493/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.077/2023, ao doc. [17748899](#), objetivando a contratação de empresas para AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADOR DE AR., tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 10 de abril de 2023, no Doc. [17748899](#):

a) LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 23.025.061/0001-09, valor total de R\$ 17.404,00 (Dezessete mil quatrocentos e quatro reais), para o item 01;

Valor total adjudicado de: R\$ 17.404,00 (Dezessete mil quatrocentos e quatro reais).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724845

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado - PGE, essa no parecer de doc. [18073282](#) exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000019881/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.220/2022, ao doc. [17998467](#), objetivando a contratação de empresas para aquisição de material de proteção, segurança e limpeza, para atender às necessidades do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de abril de 2023, no Doc. [17998467](#):

a) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 20.008.831/0001-17, Valor total: R\$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais), para os itens 03 e 04;

b) IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 21.589.394/0001-35, para o item 02, valor de R\$ 1.414,50 (Um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

c) RG LUNA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 44.223.965/0001-19, valor de R\$ 3.129,00 (Três mil e cento e vinte e nove reais), para o item 01.

Valor total adjudicado de: R\$ 13.093,50 (Treze mil noventa e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000032618/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.10027, de 28 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000028014/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010282/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2784, de 03 de Maio de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000007831/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724849

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000011286/2023- PESQUISA DE MERCADO PARA Contratação dos serviços de HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO e CONSERVAÇÃO nas instalações hospitalares, unidades de saúde e sedes administrativas vinculadas à SESA/AL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

Protocolo 724931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de Licitação de Bens e Serviços Comuns PGE/PLICENS Nº 18040697, (Doc. 18040697), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC-CD Nº 18128676 (Doc. 18128676), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000015522/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 93.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.468/2022 (Ata de Realização no doc. [17803651](#) e Ata Complementar no doc. [17803667](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de Correlatos Hospitalares - FIOS CIRÚRGICOS, para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 12 de abril de 2023, no Doc. [17803818](#):

a) NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.737.279/0001-87, no que condiz com a adjudicação dos seguintes itens: ITEM 03, no valor unitário de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) e no valor global de R\$ 42.720,48 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); ITEM 04, no valor unitário de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) e no valor global de R\$ 14.240,16 (quatorze mil duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos); e ITEM 12, no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e no valor global de R\$ 40.176,00 (quarenta mil cento e setenta e seis reais), totalizando R\$ 97.136,64 (noventa e sete mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

b) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70, no que condiz à adjudicação dos seguintes itens: ITEM 10, no valor unitário de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) e no valor global de R\$ 103.676,82 (cento e três mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos); e ITEM 11, no valor unitário de R\$ 1,83 (um real e oitenta e

três centavos) e no valor global de R\$ 34.557,72 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 138.234,54 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); c) NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.344.116/0001-55, condizente com a adjudicação do ITEM 14, no valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) e no valor global de R\$ 32.284,80 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); e d) APG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.182.918/0001-06, condizente com a adjudicação do ITEM 15, no valor unitário de R\$ 2,2561 (dois reais dois mil quinhentos e sessenta e um milésimos de centésimos de centavos) e valor global de R\$ 23.987,50 (vinte e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total adjudicado: R\$ 291.643,48 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. 17803733 e na publicação do resultado no Doc. 17803818.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde**Protocolo 725116****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de Licitação de Bens e Serviços Comuns PGE/PLICBENS Nº 17728486, (Doc. 17728486), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC-CD Nº 17747100 (Doc. 17747100) e pela Procuradora-Geral do Estado (doc. [17790006](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000036711/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 93.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.032/2023 (Ata de Realização no doc. [17315056](#) e Ata Complementar no doc. [17386280](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de CORRELATOS - EQUIPOS, para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de março de 2023, no Doc. [17386309](#):

a) MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.425.382/0001-00, ITEM 4: Valor unitário R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) e Valor global: R\$ 53.155,20 (cinquenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); ITEM 5: Valor unitário R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e Valor global: R\$ 160.582,50 (cento e sessenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); e ITEM 6: Valor unitário R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e Valor global: R\$ 53.527,50 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando: R\$ 267.265,20 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

b) JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, ITEM 1: Valor unitário R\$ 0,9099 (nove mil e noventa e nove décimos de milésimo de centavos) e Valor global: R\$ 974.245,06 (novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos);

c) INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.291.390/0001-46, ITEM 3: Valor unitário R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) e Valor global: R\$ 104.954,40 (cento e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

d) BC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.728.100/0001-41, ITEM 2: Valor unitário R\$ 0,91 (noventa e um centavos) e Valor global: R\$ 62.062,91 (sessenta e dois mil e sessenta e dois reais e noventa e um centavos); e ITEM 8: Valor unitário R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e Valor global: R\$ 30.519,72 (trinta mil quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), totalizando: R\$ 92.582,63 (noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos); e e) MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40, ITEM 7: Valor unitário R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) e Valor global: R\$ 313.203,42 (trezentos e treze mil e duzentos e três reais e quarenta e dois centavos).

Valor total adjudicado: R\$ 1.752.250,71 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. 17386294 e na publicação do resultado no Doc. [17386309](#).

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde**Protocolo 725117****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE**
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.544/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000004/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde**Protocolo 725118****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE**
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.528/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034760/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde**Protocolo 725146****AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005375/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE ÓRTESE TIPO KAFO MODULAR COM ARTICULAÇÃO DE JOELHO MECÂNICA (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 725210**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000000694/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE ÓRTESE KAFO (SUPODÁLICA BILATERAL) (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 725213**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013147/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MODULAR (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 725216**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000041584/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br.

br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 725217

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012206/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 725218

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/247/2023 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 725256

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1623/2021 - Aquisição de aparelhos para a Ultrassonografia Endoscópica - Item 04. -. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 725263

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1528/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034760/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725301

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16852/2022 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OPME PARA CIRURGIA CARDÍACA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 725307

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1536/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00018487/2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725341

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1537/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00015039/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725343

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1538/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008536/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725345

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1539/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00020997/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725346

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1540/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00022678/2012.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725347

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1541/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20000.00005777/2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725348

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1542/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00001824/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725349

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1543/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00021287/2012.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725350

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1545/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00014793/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725352

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1547/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00016820/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725353

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1548/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20000.00008420/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725354

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1549/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00018392/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725355

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 1550/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00015207/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725356

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:02100.000003388/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de VERDE ALAGOAS, inscrito no CNPJ nº 44.992.350/0001-57.

Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 725233

PORTARIA/SSP Nº 277/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-21615/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPTRAN, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/04/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EWERSON SILVA DOS SANTOS	SD	10027132420	R\$ 166,6667
MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO REIS FILHO	SD	08697207401	R\$ 166,6667
RENNÊ LIMA RODRIGUES	CB	04290893414	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1668557	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 16 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública-SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/05/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000002971/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Equilíbrio Serviços LTDA (ROTACAR LOCADORA), inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/05/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 725236

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº 206/2023

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder Pendencia de férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora WILMA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n 23.831-7 portadora do CPF 307.054.604-87 ocupante do cargo Assessor de Administração, lotada na unidade SUPIDAQ do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, pelo período de 12.06.2023 até 26.06.2023. Esta portaria entra em vigor na data da publicação SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA.

MACEIÓ 18 de maio de 2023

David Rodrigues de Melo Nunes
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 725123

PORTARIA/SEAGRI Nº 256/2023

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder pendencia férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor Francisco Soares da Silva Filho, matrícula n 17.991-4, portador do CPF 165.025.154-87, ocupante do cargo Inspetor de Saneamento, lotado na unidade GEREIA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 19.05.2023 até 17.06.2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA.

MACEIÓ 18 DE maio de 2023

David Rodrigues de Melo Nunes
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 725128

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:014000000000691/2023. Objeto: Aquisição de 10 Vacas de Raça Girolando, para ministração do curso de inseminação artificial. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasagrialagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 18 de maio de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária/SEAGRI

Protocolo 724996

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01400.0000001087/2023

Unidade Gestora: SEAGRI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA GIL MAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió/AL, representada pela Secretária desta Secretaria Sr.ª Carla Dantas Lima e Silva, CPF nº 007.871.144-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Estado, Nível SE, Conforme Decreto nº 88.538, publicada no DOE/AL de 03 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 429-4.

CONTRATADA: A empresa GIL MAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.188/0001-69, estabelecida na Estrada dos Remédios, nº 1341, Afogados, Recife-PE e com o seguinte endereço eletrônico gilmaq@gilmaq.com.br, representada pelo seu Diretor Sr. Henrique Luiz Régis de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 045.850.374.62;

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 1400-0000001087/2023, referente às alterações de fonte de recurso, firmado com a empresa GIL MAQ Indústria e Comércio LTDA, para a aquisição, instalação e montagem de kits de irrigação modular nº 29/2022, solicitado à Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O objeto do Apostilamento e a alteração da fonte de recurso do contrato nº 29/22.

De acordo com a Lei n. 8.791 de 29 de dezembro de 2022 (LOA 2023), publicado no D.O.E nº 1977 em 30.12.22, informamos a existência de Dotação Orçamentária no exercício vigente, na ação de Fortalecimento da Agricultura Irrigada, de acordo com as especificações abaixo:

Unidade Gestora (520030)
Unidade Orçamentária n. 14030
Programa de Trabalho Nº 20.607. 0008. 3312 -FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
Plano Orçamentário (PO) 000651 (apoio as ações da agricultura familiar)
Natureza de Despesa (4.4.90.52) - Equipamentos e Material Permanente
Região de Planejamento (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500): Recursos não vinculados de impostos
Valor R\$ 4.622.228,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais)

2.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 29/2022 não alteradas pelo Apostilamento.

3. CLÁUSULA DA PUBLICAÇÃO

3.1 A SEGRI providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para eficácia, até o quinto dia útil do mês de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o dispositivo no art. 26 desta Lei.

Carla Dantas Lima e Silva
Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI

Protocolo 725335

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PF MACIEL - REFEIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº 13020.0000000386/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES Nº 03/2021.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

CONTRATADA: A empresa PF MACIEL REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.936.024/0001-85, estabelecida na Rua Firmino Vasconcelos, 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, com endereço eletrônico: gavua@gavua.com.br, representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.606.156-50;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEADES nº 03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do Primeiro Termo de Aditivo, que era de R\$ 2.985.180,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais), passa a ser de R\$ 3.154.140,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais), em razão de reajuste de acréscimo equivalente a 5,60 % de acordo com o item 06 do Contrato: Cláusula Sexta - DO REAJUSTE: 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato, mantidas as mesmas condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UG 510024: SEADES

FONTE: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

PT: 08.306.0011.4460 - Apoio à População em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e Vulnerabilidade Social no Estado de Alagoas

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000661 - POLITICAS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - Serv. Terceiros PJ

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Katia Born Ribeiro
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725195

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.564/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002783/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 026.816.548-31

RG: 3571632-0

Matrícula: 1321-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e sete centavos).

DIA: 24/04/2023

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica que antecede o Fórum Regional da 6ª Região - Município Polo de Penedo, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 725074

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.181/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO CBMAL Nº 002/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo

nº [E:01203.0000002525/2022](#), CONTRATO CBMAL: Nº 002/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725324

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.202/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO PCAL Nº 064/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:20105.0000002808/2023](#), CONTRATO PCAL: Nº 064/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor:

I - Marlon Reodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA-al 0216761727, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725325

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.203/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO SSP Nº 033/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:02100.0000002598/2023](#), CONTRATO SSP: Nº 033/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor:

I - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA-al 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.128.954-71.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725326

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.205/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO RDC Nº 07/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:02100.0000002609/2023](#), CONTRATO RDC: Nº 07/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, os seguintes servidores:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

II - Marlon Rodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA: 021.676.172-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

III - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA: 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.128.954-71

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725327

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.206/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 0331-0003/2022- 1-T.P. - PMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:36000.0000000056/2023](#), CONTRATO Nº 0331-0003/2022- 1-T.P. - PMC, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, os seguintes servidores:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

II - Marlon Rodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA: 021.676.172-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

III - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA: 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.128.954-71

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725328

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.216/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO RDC Nº 44/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual

Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:02100.0000002612/2023](#), CONTRATO RDC: Nº 44/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, os seguintes servidores:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

II - Marlon Rodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA: 021.676.172-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

III - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA: 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.728.954-71

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725332

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.217/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO RDC Nº 43/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:02100.0000002614/2023](#), CONTRATO RDC: Nº 43/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, os seguintes servidores:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

II - Marlon Rodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA: 021.676.172-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

III - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA: 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.728.954-71

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725334

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.219/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO RDC Nº 06/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo

nº [E:02100.0000002608/2023](#), CONTRATO RDC: Nº 06/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, os seguintes servidores:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

II - Marlon Rodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA: 021.676.172-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

III - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA: 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.728.954-71

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725336

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.207/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO RDC Nº 45/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:02100.0000002613/2023](#), CONTRATO RDC: Nº 45/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, os seguintes servidores:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

II - Marlon Rodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA: 021.676.172-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

III - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA: 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.728.954-71

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 18 de maio de 2023

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725338

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.218/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO RDC Nº 57/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:02100.0000002610/2023](#), CONTRATO RDC: Nº 057/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, os seguintes servidores:

I - Pedro Victor de Oliveira Lima, Arquiteto e Urbanista, CAU: A664987, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, Matrícula nº 1.091-0, inscrito no CPF nº 034.834.075-37.

II - Marlon Rodrigues Dantas, Engenheiro Civil, CREA: 021.676.172-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 425-1, inscrito no CPF nº 076.061.904-29.

III - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA: 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.728.954-71

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 18 de maio de 202

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725339

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.204/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO SSP Nº 054/2021 E CONTRATO SSP 055/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o disposto na Lei Estadual Nº 8.256, de 27 de abril de 2020, a qual estabelece que as atribuições exercidas pelo SERVEAL, de execução de serviços de fiscalização de obras, serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme o referido nos autos do Processo nº [E:02100.0000002616/2023](#), CONTRATO SSP: Nº 054/2021 CONTRATO SSP: Nº 055/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor:

I - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA-al 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.128.954-71.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 18 de maio de 202

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 725340

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 20 / SAQ / SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.0000000321/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos, por menor preço global, de prevenção e combate incêndio e pânico.

Prazo de envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Mais Informações: Fone: 82 98884 - 7060

Maceió, 18 de Maio de 2023.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 724960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo art. 3º, §2º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE PLICBENS (SEI [18058554](#)/ PGE SUBCOOPLIC (SEI [18088818](#)), da Procuradoria Geral do

Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 12.576/2022, realizado no dia 08 de março de 2023 ao Processo [E:30004.0000001916/2021](#), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo, para esta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:

A empresa ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 17.310.444/0001-26, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 01: Valor unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Valor Global R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Valor total: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 12.576/2022 é de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
Protocolo 725320

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

RESOLUÇÃO Nº 02/2023, CERH/AL, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Aprova a Planilha de Aplicação dos Recursos - 2022 e o Quadro de Metas do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, para o Estado de Alagoas.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, e Decreto nº 37.784 de 22 de outubro de 1998, e considerando:

☐ O disposto na Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas - ANA;

☐ O disposto na Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;

☐ Que, no dia 13 de março de 2023, na cidade de Maceió, em Oficina de Trabalho promovida pela ANA e o Órgão Estadual, foram apresentadas e debatidas as metas a serem pactuadas no 3º Ciclo do PROGESTÃO;

☐ A ata da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 21 de março de 2023;

☐ A ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a documentação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, constituída dos seguintes documentos, que foram apresentados e analisados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na reunião supracitada e que constam, juntamente com a ata de reunião, dos arquivos deste conselho:

I - Planilha de Aplicação dos Recursos - 2022;

II - Quadro de Metas do 3º Ciclo do PROGESTÃO (2023-2027).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Presidente - CERH/AL

Protocolo 725204

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, CERH/AL, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre a SEMARH e a FAPEAL com o objetivo de desenvolver o projeto de pesquisa Eficiência de procedimentos de Gestão de Águas pela transformação digital: customização e operacionalização dos módulos de fiscalização, módulo de gestão de barragens, módulo de previsão de vazões e módulo de cobrança

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto nº 658, de 17 de maio de 2002, e considerando:

□ O disposto no art. 2º, inciso XV, do Decreto nº 658, de 17 de maio de 2002, que dispõe que Compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH “deliberar sobre a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o desenvolvimento dos recursos hídricos, sempre que implicarem endividamento para o Estado, diretamente ou através de oferecimento de garantia”;

□ a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -CERH, realizada em 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a celebração de Termo de Cooperação entre a SEMARH e a FAPEAL com o objetivo de desenvolver o projeto de pesquisa Eficiência de procedimentos de Gestão de Águas pela transformação digital: customização e operacionalização dos módulos de fiscalização, módulo de gestão de barragens, módulo de previsão de vazões e módulo de cobrança, conforme Plano de Trabalho apresentado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos na reunião supracitada.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Presidente - CERH/AL

Protocolo 725206

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000001911/2023

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de material para realização das ações das Oficinas de Sabão Ecológico, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 18 de Maio de 2023.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 725281

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000001901/2023

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de locação de materiais para Semana do Meio Ambiente 2023, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 18 de Maio de 2023.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 725286

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 523 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Tabuleiros do Sul - 2ª Etapa. CONTRATO Nº: 011/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Tabuleiros do Sul - 2ª Etapa, CONTRATO Nº: 011/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, CREA: 0218886080 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 070.025.274-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 725176

PORTARIA/SETRAND Nº 524 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Tabuleiros do Sul - 2ª Etapa. CONTRATO Nº: 011/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento do Tabuleiros do Sul - 2ª Etapa, CONTRATO Nº: 011/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: André Belo Azevedo, CREA: 021521075-1 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, Matrícula nº 0123-6, inscrito no CPF nº 344.721.118-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 725191

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000360/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no Município de Arapiraca - Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 024/2021, entre o período de janeiro/2022 a janeiro/2023, em R\$ 72.607,43 (setenta e dois mil seiscientos e sete reais e quarenta e três centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 024/2021 de R\$ 62.056.927,29 (sessenta e dois milhões cinquenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), conforme Segundo Termo de Apostila (SEI 16948504), ao valor consolidado (janeiro/2023) de R\$ 62.129.534,72 (sessenta e dois milhões cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Eng. Celine de Lira Silva (SEI 17167550).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte

dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.452.0007.3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 024/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.

Protocolo 725310

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001007/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação e Restauração da rodovia que liga o município de Belém ao município de Taquarana, pertencentes ao Estado de Alagoas, com 6,60 km de extensão.

OBJETO DA APOSTILA: Retifica-se o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 007/2021 descrito no Terceiro Termo Aditivo (SEI 17962566), onde se lê R\$ 15.199.038,43 (quinze milhões cento e noventa e nove mil trinta e oito reais e quarenta e três centavos), leia-se R\$ 17.623.264,00 (dezessete milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais), bem como, ficam reajustados os preços do Terceiro Aditivo do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 007/2021, entre o período de outubro/2020 a outubro/2021 em R\$ 580.569,63 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) e entre o período de outubro/2021 a outubro/2022 em R\$ 847.046,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quarenta e seis reais), perfazendo um total de reajuste em R\$ 1.427.615,63 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos), passando o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 007/2021 de R\$ 17.623.264,00 (dezessete milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais), conforme Terceiro Termo Aditivo e informações aqui retificadas com base no Despacho (SEI 18340861), ao valor consolidado (outubro/2022) de R\$ 19.050.879,63 (dezenove milhões cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 18102647).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 007/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.

Protocolo 725314

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 122/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000480/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: Gerente de Promoção e Marketing do Mercado Internacional

CPF: 469.509.664-15

RG: 1650604 SSP AL

Matrícula: 376-0

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1251,36 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 6.882,48 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavo);

PERÍODO: de 30/05/2023 a 04/06/2023

DESTINO: Buenos Aires

OBJETIVO: Promover o destino Alagoas no mercado argentino de Turismo, na cidade de Buenos Aires.

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724955

PORTARIA/SETUR Nº 123/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000480/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS

Cargo: Assessora Especial - ASE I

CPF: 053.437.644-44

RG: 2003678 SSP AL

Matrícula: 78-7

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1251,36 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 6.882,48 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavo);

PERÍODO: de 30/05/2023 a 04/06/2023

DESTINO: Buenos Aires

OBJETIVO: Promover o destino Alagoas no mercado argentino de Turismo, na cidade de Buenos Aires.

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724958

PORTARIA/SETUR Nº 124/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000480/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos

CPF: 105.000.618-66

RG: 1856550 SSP PR

Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 [Buenos Aires] e 3 [Florianópolis] = Total 9,5 (nove e meia) diárias)

VALOR UNITÁRIO PARA BUENOS AIRES - 6,5 DIÁRIAS: R\$ 1.251,36 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); totalizando R\$ 8.133,84 (oito mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);

VALOR UNITÁRIO PARA FLORIANÓPOLIS - 3 DIÁRIAS: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando R\$1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

PERÍODO: de 27/05/2023 a 05/06/2023

DESTINO: Buenos Aires e Florianópolis

OBJETIVO: Promover o destino Alagoas no mercado argentino de Turismo, na cidade de Buenos Aires, e cumprimento de agenda na cidade de Florianópolis.

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724969

PORTARIA/SETUR Nº 125/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000546/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidora:

NATHÁLIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Assessora Especial

CPF: 080.634.074-57

RG: 3648584-5 SSP AL

Matrícula: 11-6

Nº DE DIÁRIAS: 5 [Buenos Aires] e 3 [Florianópolis] = Total 8 (oito) diárias

VALOR UNITÁRIO PARA BUENOS AIRES - 5 DIÁRIAS: R\$ 1.251,36 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); totalizando R\$ 6.256,80 (seis mil duzentos e cinquenta e seis real e oitenta centavos);

VALOR UNITÁRIO PARA FLORIANÓPOLIS - 3 DIÁRIAS: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando R\$1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

PERÍODO: de 27/05/2023 a 04/06/2023

DESTINO: Buenos Aires e Florianópolis

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara Braga e cobertura jornalística do café da manhã: Alagoas, seja, sinta, viva, em Buenos Aires, na Argentina, e da participação da gestora na Convenção Nacional da CVC em Florianópolis (SC).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.695.0009.2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724978

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO SETUR Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000379/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO SETUR Nº 01/2023

Concedente: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga / CPF: 110.942.524-41.

Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AL / Endereço: Rua Dr. Antônio Cansanção, n.º 465, Ponta Verde, Maceió - AL, CEP 57035-190 / CNPJ: 03.692.424/0001-52 / Representante: Cosme Joaquim de Oliveira Júnior / CPF: 093.432.717-35.

OBJETO: 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é correção de erro material contido na cláusula 7.1 do Convênio Setur nº 01/2023, no que concerne ao somatório do valor total do convênio, motivo pelo qual a cláusula 7.1 passa a ter a seguinte redação:
“7.1. O valor total do convênio é de R\$ 2.565.750,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).”

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga e Cosme Joaquim de Oliveira Júnior

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 18 de maio de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

Secretária de Estado do Turismo - SETUR/AL

Protocolo 725240

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

PORTARIA/CBMAL Nº 198/GCG/2023

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XX e XXI do Art. 6º, art. 7º, inciso I e III, do § 1º do Art. 8º e o Art. 128 da Lei 5.346 de 26 de maio de 1992 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DE ALAGOAS), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBM/AL), e em face de cumprimento de decisão judicial constante no Processo Administrativo nº E:01203.0000005879/2023, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na condição de sub judice, comissionado ao Posto de Cadete do 1º ano do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no Serviço Temporário, o candidato abaixo, para provimento de vagas para o cargo de Aspirante-a-Oficial, do Quadro de Oficiais Combatentes, em concurso balizado pelo EDITAL Nº 1 - CBMAL, de 07 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial de 7 de maio de 2021.

☐ Claudemir Santos da Silva - CPF: 091.286.754-01

Art. 2º Determinar que o Cadete fique à disposição da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, até que seja matriculado no respectivo curso de formação, registrando e acompanhando a vida funcional da militar.

Parágrafo Único. Determinar à Seção de Pagamento de Pessoal/DRH que adote as providências quanto à remuneração do Cadete.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Ensino e Pesquisa que providencie a matrícula do Cadete 1º Ano no Curso de Formação de Oficiais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

Protocolo 725139

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000014869/2022

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 166/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 3.639,02 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos), para pagamento referente a locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 725141

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000004125/2022

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 167/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 7.214,76 (sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), para pagamento referente a locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 725143

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000016667/2022

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 168/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 4.328,76 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), para pagamento referente a locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 725144

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 324/23-CG/DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em face do trânsito em julgado da decisão judicial constante dos Autos nº 0701176-75.2019.8.02.0001/00001 e de ordem judicial constante do 0744788-58.2022.8.02.0001, referentes aos Concursos Públicos regidos pelos EDITAIS Nº 001/2012 - PMAL, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e Nº 003/2006/SEARHP/PMAL, resolve:

1. Incorporar os voluntários abaixo relacionados, comissionando-os na graduação de Soldado-Aluno do serviço temporário da Polícia Militar, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, à contar de 22 de maio de 2023, com fulcro no Art. 8, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992:

EVELYNE CORREIA RAMOS, nascida em 26/10/1984, inscrita sob o CPF nº 051434634-59, RG nº 99001194475 SSP/AL, filha de EVERALDO JOSE DA SILVA e NEIDE CORREIA DA SILVA, no serviço temporário, em caráter definitivo, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, ficando comissionada na graduação de Soldado-Aluno;

LUCIVÂNIA DA SILVA SANTOS DE GUSMÃO, nascida em 20/10/1988, inscrita sob o CPF nº 084864234-14, RG nº 32222912 SSP/AL, filha de JOSÉ ULISSES DOS SANTOS e MARLUCE BEZERRA DA SILVA SANTOS, no serviço temporário, em caráter definitivo, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, ficando comissionada na graduação de Soldado-Aluno;

MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA, nascido em 16/07/1980, inscrito sob o CPF nº 008411864-48, RG nº 1808243 SSP-AL, filho de CÍCERO GOMES DA SILVA e ALIETE DE OLIVEIRA SILVA, no serviço temporário, em caráter PRECÁRIO, consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, ficando comissionado na graduação de Soldado-Aluno.

3. Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;
4. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração dos voluntários selecionados;
5. Determinar à Diretoria de Ensino que adote providências quanto ao Curso de Formação dos voluntários selecionados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 724935

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 40 - PMAL, DE 17 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0700038-34.2023.8.02.0001, em trâmite na 18ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a convocação do candidato sub judice Adib Jetane Luiz de Mendonça Silva, inscrição nº 10006986, para a avaliação psicológica, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 21 de maio de 2023, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 - PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações; nos itens 4 e 5 do Edital nº 18 - PMAL, de 28 de abril de 2022; e neste edital.

1.1.1 O candidato sub judice convocado por meio deste edital receberá e-mail e(ou) telegrama com as informações de local e horário de realização da avaliação psicológica. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados por e-mail e(ou) telegrama.

1.1.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato sub judice no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório do candidato sub judice convocado por meio deste edital na avaliação psicológica e no exame toxicológico será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 16 de junho de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 724932

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 41 - PMAL, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0718444-40.2022.8.02.0001, em trâmite em 31ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a convocação da candidata sub judice Emmily Pietra Clímaco Cavalcante Leite, inscrição nº 10055987, para o teste de aptidão física - somente prova de natação, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá comparecer para a realização da prova de natação, às 07 horas do dia 22 de maio de 2023

(segunda-feira), na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo. Av. Assis Chateaubriand, s/n, Bairro Trapiche da Barra - Maceió/AL.

1.2 A candidata sub judice convocada para o teste de aptidão física por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 1 - PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações; nos itens 3 e 4 do Edital nº 16 - PMAL, de 11 de março de 2022; e neste edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório da candidata sub judice convocada por meio deste edital no teste de aptidão física será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 22 de junho de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 724933





GRACILIANO 30 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.





GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHOALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIORIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.144/2023
PROCESSO Nº E:04105.0000001007/2022; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE
ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL) - PLS 120/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ:
18.008.915/0001-09 para os itens: 01 e 02, Valor total: R\$ 2.127.870,00 (dois
milhões cento e vinte sete mil oitocentos e setenta reais);VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.127.870,00 (dois milhões cento e vinte
sete mil oitocentos e setenta reais).

Thaís Ribeiro Guimarães, Agente de contratação

Protocolo 725190

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-13.465/2022
PROCESSO Nº 04105.000000361/2022; OBJETO: RP-DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01 para os itens: 02 e 04,
Valor total: R\$ 14.203.623,00 (quatorze milhões e duzentos e três mil e seiscentos
e vinte e três reais);FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:
38.504.819/0001-69, para o item: 03, Valor total: R\$ 76.370,00 (setenta e seis mil
e trezentos e setenta reais);GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:
43.397.210/0001-78, para o item: 05, Valor total: R\$ 63.602,00 (sessenta e três mil
e seiscentos e dois reais);VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 14.343.595,00 (quatorze milhões e trezentos
e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Mariana Lucena de Almeida, Agente de Contratação.

Protocolo 725192

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.477/2022
PROCESSO Nº E:04105.0000000640/2022; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 02- PLS Nº 079/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os itens: 01, 02 e 05,
Valor total: R\$ 832.691,64 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e
um reais e sessenta e quatro centavos);CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95, para os itens: 03 e
04, Valor total: R\$ 344.011,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, onze reais e
cinquenta centavos);MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 36.191.620/0001-00, para os itens: 06 e 08,
Valor total: R\$ 99.253,84 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e
oitenta e quatro centavos);

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, para o item: 07, Valor total: R\$ 404.368,64 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para os itens: 09, 11 e 12, Valor total: R\$ 1.041.365,55 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.886.742/0001-15, para o item: 10, Valor total: R\$ 42.479,4115 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos fracionados);

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.764.170,5815 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos fracionados).

Egnaldo Manoel da Silva, Agente de Contratação.
*Republicado por incorreção

Protocolo 725242

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.038/2023

Processo nº E:4105.1158/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 06 - PLS Nº 144/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 13:

EMPRESA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos). Valor global: R\$ 360.902,62 (trezentos e sessenta mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 360.902,62 (trezentos e sessenta mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Itens 17 e 18:

EMPRESA
CRUZEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.877.178/0001-43
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos). Valor global: R\$ 86.121,42 (oitenta e seis mil cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos). Valor global: R\$ 28.704,06 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais e seis centavos).
Valor total: R\$ 114.825,48 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, e 16:

EMPRESA
JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 23.326.462/0001-07
ITEM 5: Valor unitário: R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos). Valor global: R\$ 13.795,89 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).
ITEM 6: Valor unitário: R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos). Valor global: R\$ 7.075,44 (sete mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 7: Valor unitário: R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos). Valor global: R\$ 7.120,87 (sete mil cento e vinte reais e oitenta e sete centavos).
ITEM 8: Valor unitário: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos). Valor global: R\$ 6.291,76 (seis mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
ITEM 9: Valor unitário: R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos). Valor global: R\$ 7.248,28 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). Valor global: R\$ 16.478,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos). Valor global: R\$ 57.321,56 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). Valor global: R\$ 86.003,35 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e cinco centavos).
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos). Valor global: R\$ 28.665,15 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
Valor total: R\$ 230.000,30(duzentos e trinta mil e trinta centavos).

Item 14:

EMPRESA
EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.630.133/0001-51
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos). Valor global: R\$ 12.753,18 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).
Valor total: R\$ 12.753,18 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Item 04:

EMPRESA
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA CNPJ: 33.851.567/0001-20
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos). Valor global: R\$ 18.517,14 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos).
Valor total: R\$ 18.517,14 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos).

*Republicado por incorreção (item 16);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 736.998,72 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Maceió, 13 de abril de 2023.

Angelina Mara Amorim da Silva
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 725268

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 128/2023

Processo: 02000.0000009135/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.411/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de instrumentais de odontologia; Data de realização: 25 de maio de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 725244

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.
PROCESSO: 4105-146/2023
CONTRATO AMGESP Nº 005/2022
EXTRATO Nº 417/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju/SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0.00pagtur.com.br, representada pelo seu diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 281.212.108-44;

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000146/2023e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 724885

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 194/2023

EXTRATO: Nº 421/2023

PROCESSO: 4105-080/2023

ATA DE RP Nº 194/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.099/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS)- PLS Nº 015/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 194/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 18464223.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.889.590/0001-55, representado pela representante legal Sra. Jaqueline Buffone Gama.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 193.930,97 (Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Noventa

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 980; Valor unitário: R\$ 3,27; Valor total: R\$ 3.204,60;

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 14.120; Valor unitário: R\$ 1,95; Valor total: R\$ 27.534,00;

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 22.389; Valor unitário: R\$ 2,07; Valor total: R\$ 46.345,23;

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 20.244; Valor unitário: R\$ 3,06; Valor total: R\$ 61.946,64;

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Fruta Tipo: Banana Maçã, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 4.580; Valor unitário: R\$ 2,21; Valor total: R\$ 10.121,80;

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 2.252; Valor unitário: R\$ 2,38; Valor total: R\$ 5.359,76;

Item 14, Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 12.689; Valor unitário: R\$ 2,33; Valor total: R\$ 29.565,37;

Item 15 (Cota), Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 4.229; Valor unitário: R\$ 2,33; Valor total: R\$ 9.853,57;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 18464223;

Protocolo 725038

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 192/2023

EXTRATO: Nº 422/2023

PROCESSO: 04105.0000000967/2022

ATA DE RP Nº 192/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.629/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02 - PLS 115/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 192/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 18466609.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, representado pela Sra. Carla Eva Prichoa.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 289.592,10 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000967/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa; UND: Frasco 100,00 ML; QUANT: 56.123; Valor unitário: R\$ 3,87; Valor total: R\$ 217.196,01;

Item 08 (Cota), Descrição: Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa; UND: Frasco 100,00 ML; QUANT: 18.707; Valor unitário: R\$ 3,87; Valor total: R\$ 72.396,09;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 18466609;

Protocolo 725147

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 193/2023

EXTRATO: Nº 423/2023

PROCESSO: 4105-967/2022

ATA DE RP Nº 193/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.629/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02 - PLS 115/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 193/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 18467731.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 68.577.063/0001-49, representada pelo Sr. André Luiz da Rocha

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 15.059,94 (quinze mil, cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000967/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução oral.; UND: Frasco 100,00 ML; QUANT: 660; Valor unitário: R\$ 15,06; Valor total: R\$ 9.939,60;

Item 02 (exclusivo), Descrição: Pirimetamina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral em base de xarope simples.; UND: Frasco 50,00 ML; QUANT: 158; Valor unitário: R\$ 17,58; Valor total: R\$ 2.777,64;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Zinco, composição: sob a forma de glicina zinco quelado, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral em base de xarope simples.; UND: XXXXX; QUANT: Frasco 100,00 ML; Valor unitário: R\$ 8,55; Valor total: R\$ 2.342,70;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 18467731;

Protocolo 725149

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.000000087/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nºE:04105.000000087/2023 (Doc. SEI nº 17324417) contra SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.402/2019, em virtude da imputada ter recebido a autorização de Fornecimento (Doc. SEI nº 6298913), expedição de Ordem de Fornecimento (Doc. SEI nº 6298917) e Nota de Empenho 2021NE01365 (Doc. SEI nº 6298920) para que procedesse à entrega do medicamento “Enalapril maleato, dosagem: 10 mg”, e ter recusado o seu fornecimento, mesmo após os trâmites regulares para a execução do contrato, sob o argumento apenas de que não poderia fornecê-lo, e que já teria iniciado processo de realinhamento (fl. 2 - Doc. SEI nº 6298923, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000001300/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001300/2022 (Doc. SEI nº 16705077) contra MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 12.750/2021, em virtude da imputada ter participado da licitação onde ofertou o melhor preço para o item 01, tendo sido o mesmo adjudicado pela referida empresa, em seguida foi solicitado o catálogo do item ofertado, não sendo apresentado pela empresa, mesmo após comunicada que poderia ser inabilitada e ser solicitado abertura de processo administrativo de responsabilização, conforme Ata de realização do Pregão (Doc. SEI nº 15966288), às f. 2/3, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

TERMO DE DECISÃO DE PAR E: 04105.0000000784/2022

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, consistente em não cumprir com o contido no ato convocatório do certame licitatório, não procedendo com a entrega da proposta final documentos solicitados pela AMGESP no prazo determinado pelo Edital de Licitação, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 DIAS à empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea a e arts. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 17786420.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000150/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000150/2023 (Doc. SEI nº 17091947) contra ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.553/2022, em virtude da imputada ter ofertado o melhor preço para os itens 01, 02, 03, 04, 10, 14, 15, 17, 18, 20, 26 e 27 do instrumento convocatório, sendo que, após ter recebido solicitação da pregoeira para que apresentasse a proposta readequada, deixou de fazê-lo no prazo estabelecido, conforme consta na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Doc. SEI nº 16749671). Sendo a conduta de “não entregar documentação exigida para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000347/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000347/2023 (Doc. SEI nº 17333672) contra IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.146/2022, em virtude da imputada ter ofertado o melhor preço para o item 05, contudo, após diligenciada a empresa não enviou a documentação solicitada (proposta de preços atualizada), conforme Ata de Realização do Pregão (Doc SEI! nº 17319966), fl. 24, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000235/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000235/2022 (Doc. SEI nº 16538685) contra IMPACTO MED EIRELI, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade Pregão Eletrônico nº 10.107/2019, e da Ata de Registro mas não executou o contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000001230/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001230/2022 (Doc. SEI nº 16681077) contra LUK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.350/2022, em virtude da imputada ter participado da licitação onde ofertou o melhor preço para os itens 05 e 06, entretanto, a referida empresa não mandou a documentação solicitada, mais precisamente a proposta readequada, conforme Ata de realização do Pregão, às f.72/73 (Doc. SEI nº 15467025), conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000001090/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001090/2022 (Doc. SEI nº 16851065) contra APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.889.292/0001-03, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.453/2021, em razão da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no dia 23 de setembro de 2022, ter solicitado à imputada, através de e-mail (Doc. SEI nº 14838099), que procedesse com a assinatura do Contrato nº 025/2022 para o fornecimento dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 293/2021 (Doc. SEI nº 18385469), uma vez que a Ata estaria vigente até 07 de outubro de 2022 (Doc. SEI nº 14921855). Porém, a tentativa de contato teria se mostrado inócua, uma vez que, até o presente momento, a imputada estaria inerte, situação que indica a possível ocorrência da infração administrativa de não celebração do contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000418/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000418/2023 (Doc. SEI nº 18168802) contra IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.109.731/0001-30, que participou do Pregão Eletrônico nº 030/2019 e Ata de Registro de Preços nº 140/2019, em virtude da imputada não fornecer os medicamentos decorrentes das Notas de Empenho nº 2019NE12632 e 2019NE12634, e que, mesmo após diversas tentativas de contato para a solução do problema, inclusive por meio de Notificação Extrajudicial (Doc. SEI nº 2335187), não houve qualquer resultado satisfatório, subsistindo, portanto, indícios suficientes da prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, por inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000001170/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001170/2022 (Doc. SEI nº 16054352) contra MATHEUS S CABRAL, inscrita no CNPJ nº 27.703.210/0001-00, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.412/2022, em virtude da imputada ter ofertado o melhor preço para o item 05, 12 e 13, após diligenciada, a referida empresa não mandou documentação solicitada, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 725219

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 069 /2023- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS
PROCESSO: E: 04105.0000000615/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18458326.

Neyse Anne Gomes Vila Nova
Assessor Técnico Especializado
Mat. 231-3

Protocolo 725220

No dia 18 de maio de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP:

- Proc.Nº4105.519/2022-Aquisição de enxoval hospitalar;
- Proc.Nº4105.1520/2018-Processo administrativo de responsabilização;
- Proc.Nº4105.997/2020-Aquisição de material de salvamento;
- Proc.Nº4105.588/2023-Aquisição de material médico hospitalar;
- Proc.Nº4105.1323/2022-Locação de desfibrilador externo automático;
- Proc.Nº4105.333/2022-Processo administrativo de responsabilização;
- Proc.Nº4105.192/2021-Aquisição de material de combate a incêndio;
- Proc.Nº4105.001/2021-Aquisição de correlatos;
- Proc.Nº4105.638/2022-Aquisição de medicamentos manipulados;
- Proc.Nº4105.541/2023-Aquisição de gêneros alimentícios.

CEDEC:

- Proc.Nº1207.146/2023-Aquisição de ata de registro de preço.

PCAL:

- Proc.Nº20105.21872/2022-Aquisição de materiais elétricos.

SELAJ:

- Proc.Nº36000.105/2023-Solicitação de passagem aérea;
- Proc.Nº36000.442/2023-Solicitação de passagem aérea;
- Proc.Nº36000.386/2023-Solicitação de passagem aérea.

SEMARH:

- Proc.Nº23010.1494/2023-Solicitação de passagem aérea.

SEPREV:

- Proc.Nº30004.1083/2023-Aquisição de água mineral;
- Proc.Nº30004.122/2023-Contratação de empresa.

SERIS:

- Proc.Nº34000.25813/2022-Aquisição de equipamentos telefônicos;
- Proc.Nº34000.5551/2021-Contratação de pessoa jurídica;
- Proc.Nº34000.15444/2022-Aquisição com instalação de grupo gerador.

SESAU:

- Proc.Nº2000.25774/2022-Aquisição de suplementos alimentares infantil;
- Proc.Nº2000.12367/2019-Aquisição de material de laboratório;
- Proc.Nº2000.18312/2022-Aquisição de proteção individual;
- Proc.Nº2000.7243/2023-Aquisição de medicamentos;
- Proc.Nº2000.2331/2022-Aquisição de correlatos hospitalares;
- Proc.Nº2000.22478/2022-Aquisição de suplementos alimentares;
- Proc.Nº2000.12682/2023-Aquisição de enxoval hospitalar;
- Proc.Nº2000.17142/2020-Aquisição de instrumentais;
- Proc.Nº2000.3476/2020-Aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar;
- Proc.Nº2000.15744/2021-Aquisição de mobiliário;
- Proc.Nº2000.17645/2022-Aquisição de insumos laboratoriais;
- Proc.Nº2000.7997/2022-Aquisição de equipamentos médico hospitalares;
- Proc.Nº2000.10975/2022-Aquisição de kit para teste;
- Proc.Nº2000.453/2022-Aquisição de equipamento e material permanente.

SETRAND:

- Proc.Nº3300.821/2023-Solicitação de aparelhos móveis.

SETUR:

- Proc.Nº29032.502/2023-Locação de dois veículos.

SSP:

- Proc.Nº2100.6391/2021-Locação de sessenta veículos sem condutor.

UNCISAL:

- Proc.Nº41010.363/2023-Instalação subterrânea de rede de telefonia;
- Proc.Nº41010.10395/2023-Aquisição de material médico hospitalar.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Natalia Marinho de Lima
Assessora Técnica

Protocolo 725323

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 249/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002646/2023
BENEFICIÁRIO: Rubens Andrade de Melo Junior
CARGO/FUNÇÃO: 2º Tenente
MATRÍCULA: 5703
CPF: 091.286.814-79
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023 e 24/05/2023.
DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.15.14- Diárias Militar, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 250/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002647/2023
BENEFICIÁRIO: David Santos Medeiros
CARGO/FUNÇÃO: 3º Sargento
MATRÍCULA: 0001201247
CPF: 041.735.714-10
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023 e 24/05/2023.
DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.15.14- Diárias Militar, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 251/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002648/2023

BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão

CARGO/FUNÇÃO: Soldado

MATRÍCULA: 0000019330

CPF: 056.610.884-42

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023 e 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.15.14- Diárias Militar, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 252/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002651/2023

BENEFICIÁRIO: Carlos Werley Santos Barbosa

CARGO/FUNÇÃO: Soldado

MATRÍCULA: 3990

CPF: 052.546.005-51

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023 e 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.15.14- Diárias Militar, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 253/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002653/2023

BENEFICIÁRIO: José Leandro da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Soldado

MATRÍCULA: 37672

CPF: 057.887.844-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023 e 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.15.14- Diárias Militar, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 254/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002654/2023

BENEFICIÁRIO: Jarbas de Souza Ferreira

CARGO/FUNÇÃO: Soldado

MATRÍCULA: 36846

CPF: 031.878.944-98

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023 e 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.15.14- Diárias Militar, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 255/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002655/2023

BENEFICIÁRIO: José Valter Pereira da Silva Junior

CARGO/FUNÇÃO: Sargento (Militar)

MATRÍCULA: 120141-7

CPF: 940.395.344-68

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023 e 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.15.14- Diárias Militar, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 256/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002464/2023

BENEFICIÁRIO: JAIRIS MORELLY SANTOS DE MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: Assessoria de Comunicação

CPF: 065.905.754-95

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/04/2023 a 20/04/2023.

DESTINO: Porto Calvo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

OBJETIVO: Viagem aos municípios de Porto Calvo. As imagens capturadas foram utilizadas para publicação no instagram em formato de reels. O intuito dos vídeos é mostrar o trabalho in loco das equipes de Saneamento e Ouvidoria. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-21- Diárias Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 257/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002569/2023

BENEFICIÁRIO: RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF: 059.590.834-93

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 5 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/05/2023 a 20/05/2023.

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional ao sistema de abastecimento de água no município de Delmiro Gouveia - AL. Após a fiscalização será gerado um Relatório apontando as possíveis Não Conformidades (NC) que forem encontradas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14, Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 258/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002561/2023

BENEFICIÁRIO: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 5 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/05/2023 a 20/05/2023.

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional ao sistema de abastecimento de água no município de Delmiro Gouveia - AL. Após a fiscalização será gerado um Relatório apontando as possíveis Não Conformidades (NC) que forem encontradas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 259/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002642/2023

BENEFICIÁRIO: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARGO/FUNÇÃO: Diretora-Presidente

CPF: 063.711.874-06

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 7 (sete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 25/06/2023 a 01/07/2023.

DESTINO: São Paulo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 4.716,18 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

OBJETIVO: Participação no Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, que acontecerá de forma presencial, com duração de 50h, aproximadamente, no período de 26 a 30 de junho de 2023, em São Paulo/SP. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-15.- Diárias Civil (Fora do Estado), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 260/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002626/2023

BENEFICIÁRIO: Patrícia Barbosa de Medeiros Melo

CARGO/FUNÇÃO: Diretora do Conselho Executivo de Regulação

CPF: 075.078.734-12

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 2 (duas)

VALOR UNITÁRIO R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

PERÍODO: 26/05/2023 a 27/05/2023.

DESTINO: Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

OBJETIVO: Visita e reunião técnica para discutir os termos dos contratos de metas firmados pela Arsal com a ANEEL. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-15.- Diárias Civil (Fora do Estado), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 68/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001424/2022
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: JILBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 019.695.134-89
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha CORURIPÉ - ARAPIRACA
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 724938

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO POR ONDEM DE SERVIÇOS
COM A EMPRESA UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DESCARTAVEIS LTDA

Processo: E:52530.000000352/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 12.423.997/0001-71, localizada, rua: Av. Maceió, nº 59, bairro: tabuleiro do Martins cidade, Maceió - Alagoas - CEP. 57061-110

OBJETO DO CONTRATO: Objetivo da contratação e adquirir mexedor de café e copo descartável, para suprir a copa/cozinha utilizada pelos servidores e visitantes desta Companhia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.2.00; Elemento de despesa: 1.7.0.00.010; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 18 de maio de 2023.

Mauricio Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 724977

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023,
CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS.
Processo: E:52530.0000000557/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: Danilo Farias Torres, brasileiro(a), escritor(a), portador(a) da C.I. n.º 31698310, SDS/AL, inscrito no CPF sob o n.º 082.173.554-36, residente no(a) Av Getulio Vargas, 1165, Ap-03 - Urbano - Paulo Afonso/BA - CEP 48601-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais com o prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa: 6.3.00.00.055; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL, Fabiana Justina dos Santos Silva, designado Gestor.

FISCAL DE CONTRATO: Patricia Pacheco Monteiro Rizzotto

Maceió, 18 de maio de 2023.

Mauricio Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 725057

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº E:19620.0000002065/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: EDITORA NÊGÓCIOS PÚBLICOS DO RASIL LTDA
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024.
Data da Assinatura: 29 de março de 2023.
Data da Autorização: 29 de março de 2023.

Protocolo 724918

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 08/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação da Rodovia AL- 125, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-220 (Batalha/AL) - Olivença/AL, com extensão de 17,50 km.

Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

HELDER GAZZANEI GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 724886

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 09/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação da Rodovia AL- 110, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-470 (Chã Preta/AL) - Santana do Mundaú/AL, com extensão de 13,1 km.

Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

HELDER GAZZANEI GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 724887

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.
PROCESSO: 5101.0000016280/2023
RECORRENTE: Sandro Moura Montenegro
DECISÃO: INDEFERIDO

Maceió, em 18 de Maio de 2023.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 725036

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

PORTARIA DIPRE Nº 004/2023 GAS DE ALAGOAS S/A

O Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A - ALGAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, consoante Decreto nº 88.538 de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE no dia 03 de fevereiro de 2023, com fulcro no disposto no Processo SEI E: E:01700.0000001506/2023:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690, de 25 de abril de 2018, que institui normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 03/2020/SEPLAG, oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;
CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual alimentarem o Poder Executivo Público com as informações das suas respectivas Cartas de Serviço;
RESOLVE:
Art. 1º- Designar para o gerenciamento, alimentação, edição, atualização e controle de qualidade das informações disponíveis no Portal Alagoas Digital, sem prejuízo de suas funções, a empregada pública Júnia Marília Pimenta Lages, CPF nº 030112506-69 para exercer as funções de mantenedor e coordenador local do Órgão, cabendo-lhes, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 9º do Decreto nº 58.690, de 25 de abril de 2018.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

José Ediberto de Omena
Diretor Presidente

PORTARIA ALGÁS Nº 005/2023 GAS DE ALAGOAS S/A

O DIRETOR PRESIDENTE da GÁS DE ALAGOAS S.A - ALGÁS, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que a ALGÁS é um dos órgãos participantes do Contrato AMGESP No 005/2022, celebrado entre a AMGESP e a PROPAGTUR, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.136, de 08 de maio de 2009, que institui o Sistema Estadual de Gestão de Passagens - SGP no âmbito do poder Executivo Estadual e estabelece política para aquisição e utilização de passagens aéreas e terrestres por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta;
CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução Normativa - No RNP - 005/2009, de 18 de junho de 2009, que estabelece procedimentos relativos à emissão de passagens, e mais especificamente, o item 2.2, que incumbe ao Ordenador de Despesa a indicação do Subgestor de Passagens de sua Unidade Gestora no Diário Oficial do Estado, bem como sua substituição quando a mesma ocorrer;
RESOLVE:
Art. 1º- Designar a nomeação dos Subgestores de Passagens da ALGÁS, os quais serão responsáveis pela solicitação de passagens por meio do Contrato AMGESP No 005/2022 e seu Primeiro Termo Aditivo, a saber:
a) ADILENE CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 055, inscrita no CPF/MF sob o nº 871.883.174-53;
b) ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 119, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.429.524-19;
c) JOAQUIM FIDELIS DE MORAES, matrícula nº 139, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.976.904-15;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

José Ediberto de Omena
Diretor Presidente

Protocolo 725234

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA n.061 de 18/05/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:4799.0000002279/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Adriana Braz da Silva
Cargo: Coordenadora
CPF: 924.304.305.68
RG: 1272223 SSP/AL
Matrícula: 2435-5
Nº DE DIÁRIAS: ½(meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00(sessenta e nove reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00(sessenta e nove reais)
PERÍODO: 22/05/2023
DESTINO: Penedo/AL
OBJETIVO: Investigação Social com o objetivo de instruir processos administrativos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 725159

PORTARIA n.062 de 18/05/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:4799.0000002279/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Edméa Reys Castello Branco
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 505.158.024-68
RG: 2000003000340 SSP/AL
Matrícula: 202-3
Nº DE DIÁRIAS: ½(meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 23/05/2023
DESTINO: Piaçabuçu/AL
OBJETIVO: Investigação Social com o objetivo de instruir processos administrativos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 725161

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003044/2023
Interessado(a): Cicero Ricardo Mendonça de Castro
Assunto: Cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 724877

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002700/2023
Interessado(a): Gilvania Medeiros de Freitas Barbosa
Assunto: Cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 724878

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de maio de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000004295/2022	Heriberto Farias da Silva
E:04799.0000000335/2023	Pedro Henrique do Carmo Neto
E:04799.0000000929/2023	Gilvan Oliveira Santos
E:04799.0000001522/2023	Laura Emília Roumillac de Araujo
E:04799.0000003989/2022	José Veridiano Ferreira Neto
E:04799.0000002531/2023	Pedro Alberto Bello de Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 725126

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de maio de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000000027/2023	José Claudio dos Santos
E:04799.0000002031/2023	Josimar Vieira Freitas
E:04799.0000006672/2022	Raimundo José de Andrade
E:04799.0000002609/2023	Claudemir Gonçalves de Freitas

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 725131

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 91/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2023.12055318361.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: Ivens Barboza Leão
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 011.246.474-22
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.386,70 (três mil reais trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
PERÍODO: 24/05 a 29/05/2023
DESTINO: Maceió-AL/ Palmas-TO
OBJETIVO: participação na 112ª Reunião Ordinária da ABEMA e Visita Técnica no Jalapão no Estado de Tocantins.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1854200083374 - Diagnóstico de áreas vulneráveis, elemento de despesa: 339036 - Diárias de consultoria / Fora do Estado, fonte 501.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 725211

PORTARIA Nº 92/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2023.12054950142.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: Ramon Salgueiro Cruz
Cargo: Gerente de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade
CPF: 068.279.594-14
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatro centos e quarenta e nove reais e dezesseis reais)
VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
PERÍODO: 24/05 a 29/05/2023
DESTINO: Maceió-AL/ Palmas-TO
OBJETIVO: participação na 112ª Reunião Ordinária da ABEMA e Visita Técnica no Jalapão no Estado de Tocantins.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1854200083374 - Diagnóstico de áreas vulneráveis, elemento de despesa: 339036 - Diárias de consultoria / Fora do Estado, fonte 501.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 725214

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 400/2023- REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES no 4/2010 e a Resolução CONAES no 1/2010; RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o NDE do curso de Geografia do Campus I os professores Débora Lúcia Correia Ramos Costa, Matrícula nº 0825836-8, Ângela Maria Araújo Leite, Matrícula nº 60426-7 e Lucicleide da Silva, Matrícula nº 825838-4, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: O NDE do curso de Geografia do Campus I funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES no 4/2010; e da RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019. Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 725071

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 401/2023- REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES no 4/2010 e a Resolução CONAES no 1/2010; RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o NDE do curso de História do Campus I os professores Gladysson Stélio Brito Pereira, Matrícula nº 299-2, Alice Virgínia Brito de Oliveira, Matrícula nº 825805-8, Francisco Soares Pinto, Matrícula nº 60434-8, Jannaiara Barros Cavalcante, Matrícula nº 400-6, e José Carlos Pessoa de Melo, Matrícula nº 825848-1, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: O NDE do curso de História do Campus I funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES no 4/2010; e da RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019. Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 725072

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL

CONVOCAÇÃO Nº. 002/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Extraordinária que se realizará no próximo dia 24 de maio do corrente ano, quarta-feira, às 14h00min, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

- 1.Resolução Ad Referendum nº. 014/2022 - Que altera a inserção da oferta acadêmica pelos (as) coordenadores (as) de cursos, no semestre letivos 2023.1;
- 2.Resolução Ad Referendum nº. 003/2023-CONSU/UNEAL, de 25 de abril de 2023 - Que dispõe sobre a autorização da criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB;
- 3.Resolução Ad Referendum nº. 004/2023-CONSU/UNEAL, de 25 de abril de 2023 - Que dispõe sobre a autorização da criação do Curso de Graduação em Licenciatura em História, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB;

4.Processo: E:04104.0000001016/2023 - Que estabelece normas para o funcionamento do Programa CONEXÕES ACADÊMICAS - ação de inclusão para o fortalecimento da gestão, ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Alagoas, por meio do protagonismo estudantil;

5.Processo: E:4104.0000001017/2023 - Que estabelece normas para o funcionamento do Programa Bolsa de Apoio Estudantil Emergencial (Bolsa Emergencial) da Universidade Estadual de Alagoas;

6.Escolha da Comissão Eleitoral Geral que irá coordenar a Eleição para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) dos Campi da UNEAL para o biênio 2023-2025;

7.Processo: E:4104.0000003432/2022 - Dispõe sobre a solicitação de título de Doutor Honoris Causa ao cantor e compositor Djavan.

Arapiraca-AL, 16 de maio de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 725231

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, comunica a todos os interessados que a partir do dia 01/06/2023, estará aberto o procedimento de Credenciamento de empresas para aquisição futura e eventual de aparelhos de amplificação sonora individual e sistemas de frequência modulada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://cpl.uncisal.edu.br/> e também poderá ser lido e/ou obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL, CEP 57.010- 382 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas

Maceió, 18 de maio de 2023.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Presidente / CPL-UNCISAL

Protocolo 724993

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 131/2023. Processo nº E:41010.0000008312/2023 - ARP: 479/2022. - PE 10.314/2022. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: S M S INDÚSTRIA DE CAMISSETAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.966.490/0001-31. Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar. Data de Assinatura: 18/05/2023. Valor global: R\$ 24.877,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/PLIC Nº 13028987/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 725121

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 099/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CONSERVITA ENG E SERV. LTDA., CNPJ nº. 11.874.834/0001-42. Objeto do: Processo: E:41010.0000003757/2022, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 724860



Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
19 de maio de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2072

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.249, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 91.203, de 17 de maio de 2023, que concedeu exoneração a SIMONE COSTA LEÃO DE SOUZA, CPF n° 955.173.594-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas - SEDICS/ AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.250, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 91.204, de 17 de maio de 2023 que nomeou SIMONE COSTA LEÃO DE SOUZA, CPF n° 955.173.594-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.251, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo n° 24038.0000000066/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n° 036.347.914-70, como responsável jurídico e coordenadora de despesas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, criado pela Lei Estadual n° 5.336, de 8 de maio de 1992, tendo como objeto assegurar recursos financeiros necessários à implementação e o desenvolvimento de políticas públicas destinadas especificamente para a área da infância e adolescência.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.252, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido Despacho PGE PASUBGER 17903907 e no Despacho COOPA 18174700, aprovado pelo Despacho PGE PG 18116665, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000002292/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica anulado o Decreto Estadual n° 88.154, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de janeiro de 2023, que autorizou a renovação de cessão do servidor FELIPE MOTA BITTENCOURT, CPF n° 023.705.914-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, até o término de atual período administrativo governamental, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJ/AL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.253, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 18051291 e no Despacho PGE COOPA 18068141, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18109722, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00011632/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ GERSON DE FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o n° 079.006.784-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Curta, Nível I, Classe “C”, matrícula n° 17695-8, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.254, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000010511/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 90.441, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de abril de 2022, que concedeu aposentadoria, por invalidez, à servidora ANA CLÁUDIA SILVA MELO, inscrita no CPF/MF sob o n° 309.894.504-49, ocupante do cargo de Escrevente Policial, Classe “F”, Nível IV, matrícula n° 65814-6, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual n° 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4°-B, da Constituição Federal, e art. 26 da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de novembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual n° 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na data da publicação do Diário Oficial do Estado em 3 de abril de 2023 e na qualidade de aposentadoria voluntária.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

*PORTARIA N° 252, DE 4 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.00001337/2023, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF n° 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula n° 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento despesas das com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 27 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicada por incorreção.

PORTARIA N° 344, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o

disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001591/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Murici e Capela/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 345, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001651/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luís do Quitunde/AL, no dia 15 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 346, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001652/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Murici e Capela/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 347, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001649/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF

nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 10 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 348, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001667/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 16 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 349, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001645/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 16 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 350, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-0000001653/2023, RESOLVE conceder a servidora ALEXANDRA GABRIELA AMANCIO CARVALHO, CPF nº 109.348.664-30, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Interação Social, matrícula nº 207-0, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos

e quarenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 351, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00001632/2023, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 151.628.184-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, matrícula nº 188-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca e Feira Grande/AL, no dia 16 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00001631/2023, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 353, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001625/2023, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CGC, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência

na cidade de Viçosa/AL, no dia 13 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 354, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° 1101-0000001620/2023, RESOLVE conceder à servidora SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, CPF n° 112.473.504-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula n° 2812-6, 1(uma) diária no valor de R\$ 449,16,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo em total de R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 355, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-0000001664/2023, RESOLVE conceder à servidora MARIA ANTONIETA DE CARVALHO VERAS, CPF n° 060.290.944-91, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Superintendente de Regulamentação dos Atos Governamentais, Nível SUP-3, matrícula n° 88-4, 3 (três) diárias no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), para fazer face às despesas com pousada e alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 356, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001676/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL,

no dia 16 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 357, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001670/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luís do Quitunde/AL, no dia 15 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 358, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001671/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Capela e Murici/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 359, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001672/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 16 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 360, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001673/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 10 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 361, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001654/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Murici e Capela/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 362, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001655/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 16 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 222/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000004020/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 2º período do exercício de 2022, ao servidor ROMUALDO PATRIOTA COTA, matrícula 58.778-8, portador do CPF n° 347.***.***-44, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.
Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria/PGE N° 215/2023 de 12/05/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 16 de maio de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 725359

PORTARIA/PGE N° 224/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000004081/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período do exercício de 2023, ao servidor LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, matrícula 143616-3, portador do CPF n° 033.XXX.XXX-76, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 19/06/2023 a 18/07/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de maio de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 725361

PORTARIA/PGE N° 225/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000004267/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2022/2023, a servidora INES MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO, matrícula 54.064-1, portadora do CPF n° 208.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade PROTOCOLO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 14/05/2023 a 12/06/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de maio de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 725362

PORTARIA/PGE N° 226/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000004220/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período do exercício de 2023, ao servidor HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN, matrícula 126-0, portador do CPF n° 125.

XXX.XXX-92, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de maio de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 725363

PORTARIA/PGE Nº 227/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E: E:01204.0000004065/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período do exercício de 2023, ao servidor JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO, matrícula 52.803-0, portador do CPF nº . 144.***.***-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de maio de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 725366

PORTARIA/PGE Nº 228/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000004185/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Cargo: PROCURADOR DE ESTADO
CPF: 495.454.264-20
Matrícula: 83.487-4
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
PERÍODO: 24/05/2023 e 25/05/2023
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Viagem institucional de interesse desta Procuradoria.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador-Geral, em Maceió, 17 de maio de 2023.

EDUARDO VALENÇA RAMALHO
Subprocurador-Geral do Estado em exercício

Protocolo 725368

Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº 85/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000487/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Assessor Especial da SECDEF
CPF: 959.394.904-68
RG: 1.617.268

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diárias)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 - Manutenção da Atividade do Órgão NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 - NÃO VINCULADO A IMPOSTOS POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724892

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM Nº 089/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) nº 02200.0000000439/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC
CPF: 287.***.***-20
RG: 157***** SSP-AL
Matrícula: 139-2
Nº DE DIÁRIA: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).
PERÍODO: 15/05/2023
DESTINO: MACEIÓ - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica da emancipação política da cidade.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.
Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 724906

PORTARIA/SECOM Nº 090/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) nº 02200.0000000455/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-3
CPF: 058.***.***-20
RG: 200***** SSP-AL
Matrícula: 159-7
Nº DE DIÁRIA: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).
PERÍODO: 14/05/2023
DESTINO: MACEIÓ - MURICI - MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico, na referida região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.
Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 724908

PORTARIA/SECOM N° 091/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.0000000446/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS VICTOR COSTA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC

CPF: 077.***.***.***

RG: 316*** SSP-AL

Matrícula: 157-0

N° DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - DELMIRO GOUVEIA - PARICONHA - ÁGUA BRANCA - MATA GRANDE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística do “Governo Trabalhando”, na referida região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 724909

PORTARIA/SECOM N° 092/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.0000000461/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DE JESUS SANTOS BERTOLINO

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC

CPF: 052.***.***.***

RG: 200*** SSP-AL

Matrícula: 144-9

N° DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - DELMIRO GOUVEIA - PARICONHA - ÁGUA BRANCA - MATA GRANDE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística do “Governo Trabalhando”, na referida região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 18 de maio de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 724910

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 11834/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) ELESJANA CORREIA CALHEIROS MARQUES, matrícula n° 9863594, portador(a) do CPF n° 036.241.314-27, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724944

PORTARIA/SEDUC N° 11835/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) DANIELA RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866891, portador(a) do CPF n° 034.814.624-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724945

PORTARIA/SEDUC N° 11837/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AGOSTINHO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9864004, portador(a) do CPF n° 541.973.334-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724947

PORTARIA/SEDUC N° 11836/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RUBIAN ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 9864869, portador(a) do CPF n° 647826204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724948

PORTARIA/SEDUC N° 11838/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA PAULA PANAR LEAO, matrícula n° 824125, portador(a) do CPF n° 019.125.624-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CINCINATO PINTO - IGERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724949

PORTARIA/SEDUC N° 11839/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANSELMO CARDOSO RASTELLI, matrícula n° 81904, portador(a) do CPF n° 537.294.475-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724952

PORTARIA/SEDUC N° 11840/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA COSTA, matrícula n° 824516, portador(a) do CPF n° 470.322.944-72, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724953

PORTARIA/SEDUC N° 11842/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DEBORA LUNA BEZERRA, matrícula n° 84128, portador(a) do CPF n° 593.787.864-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724954

PORTARIA/SEDUC N° 11843/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE ALEX CORREIA DA CONCEICAO, matrícula n° 24717, portador(a) do CPF n° 346.999.294-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724956

PORTARIA/SEDUC N° 11841/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CRISTIANE LEAO DA SILVA, matrícula n° 80585, portador(a) do CPF n° 925.856.474-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724957

PORTARIA/SEDUC N° 11844/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA MARIA DA CONCEICAO GONZAGA, matrícula n° 826282, portador(a) do CPF n° 803.527.314-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724964

PORTARIA/SEDUC N° 11845/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 1863579, portador(a) do CPF n° 019.546.214-93, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724967

PORTARIA/SEDUC N° 11846/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MANUELA FERREIRA DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 9864624, portador(a) do CPF n° 011.726.274-95, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724971

PORTARIA/SEDUC N° 11847/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ABINOAN SOUZA DA GAMA, matrícula n° 200, portador(a) do CPF n° 605.844.674-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724973

PORTARIA/SEDUC N° 11848/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DAYSE FERREIRA PEDROSA, matrícula n° 1863535, portador(a) do CPF n° 815.214.564-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724976

PORTARIA/SEDUC N° 11849/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA VERONICA DOS SANTOS, matrícula n° 1863603, portador(a) do CPF n° 287.468.484-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724981

PORTARIA/SEDUC N° 11850/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARTHA ACIOLY DE CASTRO, matrícula n° 826505, portador(a) do CPF n° 606.486.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724983

PORTARIA/SEDUC N° 11851/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MERCIA SARMENTO DE OLIVEIRA

NASCIMENTO, matrícula n° 826903, portador(a) do CPF n° 524.636.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724984

PORTARIA/SEDUC N° 11852/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SARAH FERREIRA LIMA, matrícula n° 50161, portador(a) do CPF n° 040.029.954-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724986

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

* PORTARIA/SEFAZ N° 1271/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000019591/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

CPF: 104.460.754-85

RG: 34254803 SSP/AL

Matrícula: 78-7

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 19/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participar do evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

Protocolo 725183

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA N° 256/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.000000988/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO TALLES DE OLIVEIRA LIMA.

Cargo: Superintendente de Viabilidade e Custos de Obras.

CPF 030.412.104-52.

RG: 98001245857 SSP/AL.

Matrícula: 871-.0.

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: de 10/05/2023 a 10/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar a Ordem de Serviços da Obra de Implantação de Pavimentação, Drenagem e Sistema de Esgotamento Sanitário e Rede de Abastecimento de água nos Conjuntos Habitacionais Hélio Jatobá I, II e III, no município de São Miguel dos Campos/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte:500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725198

PORTARIA SEINFRA N° 257/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001027/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JOSÉ PEREIRA NETO.

Cargo: Supervisor de Auditoria e Controle.

CPF: 059.442.394-50.

RG: 2001004077029 SSP/AL.

Matrícula: 978-4.

N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

PERÍODO: de 09/05/2023 a 13/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Carneiros/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de "Construção do Aterro Sanitário Cigres" na cidade de Olho D'água das Flores", "Reconstrução de Campo de Futebol" na cidade de Carneiros /AL" e "Construção de um Estádio de Futebol" na cidade de Delmiro Gouveia / AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725199

PORTARIA SEINFRA N° 258/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001039/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA.

Cargo: Gerente de Fiscalização.

CPF: 041.931.564-00.

RG: 106.979 SSP/AL.

Matrícula: 728-5.

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: de 16/05/2023 a 18/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o andamento dos trabalhos de elaboração dos projetos executivos do Trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 0500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725200

PORTARIA SEINFRA Nº 259/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000001043/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO.
Cargo: Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica.
CPF: 03447761407.
RG: 4701997 SDS/PE.
Matrícula: 668-8
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).
PERÍODO: de 12/05/2023 a 12/05/2023.
DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar as obras de Implantação de Esgotamento Sanitário no município de Maragogi/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725201

PORTARIA SEINFRA Nº 260/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000001045/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA.
Cargo: Supervisor de Fiscalização.
CPF: 274.450.704-00.
RG: 322492 SSP/AL.
Matrícula: 765-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
PERÍODO: de 16/05/2023 a 19/05/2023.
DESTINO: Maceió/AL-Delmiro Gouveia/AL- São José da Tapera/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Água Branca/AL e Pariconha/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725203

PORTARIA SEINFRA Nº 261/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:03300.0000001046/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOÃO VICTOR TAVARES PASSOS.
Cargo: Gerente de Projetos em Infraestrutura Hídrica.
CPF: 076.968.224-38
RG: 200.100.124.0042 SSP/AL.
Matrícula: 961-0.
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
PERÍODO: de 17/05/2023 a 19/05/2023.
DESTINO: Maceió/AL /Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725207

PORTARIA SEINFRA Nº 262/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000001047/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO
Cargo: Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário.
CPF: 089.451.184-03.
RG: 3308475-0 SEDS/AL.
Matrícula: 969-5.
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
PERÍODO: de 16/05/2023 a 18/05/2023.
DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras/AL- Maragogi/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Visitar as obras de esgotamento sanitário nas cidades de Porto de Pedras/AL e Maragogi/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIR
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725208

PORTARIA SEINFRA Nº 263/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000001048/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE.
Cargo: Gerente de Obras de Abastecimento de Água.
CPF: 09110590404.
RG: 3295619-3 SSP/AL.
Matrícula: 1011-1.

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: de 09/05/2023 a 11/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL- Passo de Camaragibe/AL-Porto de Pedras/AL- - Maragogi/AL- Japaratinga/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar as obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL- Porto de Pedras/AL-/Japaratinga/AL- Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte:500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 725209

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH Nº 165/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-557/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos))

VALOR TOTAL: 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 24/05/2023 a 24/05/2023

DESTINO: São José da Laje

OBJETIVO: Atender ao convite da Secretaria da Mulher de São José da Laje/AL para uma formação com técnicos da secretaria da Mulher, Saúde, Educação, Assistência Social, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725104

PORTARIA/SEMUDH Nº 166/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-399/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do GERENTE DE ARTICULAÇÃO EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT

MESSIAS DA SILVA MENDONÇA

CPF: 770.189.742-91

RG: 4051667-6 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (Quintos e sessenta em um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.807,25 (Dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

PERÍODO: 07/06/2023 a 12/06/2023

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participar do IV Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBTQ+ com o tema: "Articulação e o Papel Político das Paradas".As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS- Todo Estado -Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725237

PORTARIA/SEMUDH Nº 167/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-586/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER E DIREITOS HUMANOS - Nível SEE

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/05/2023 a 17/05/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como a reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Palmeira dos índios, para atividade com as mulheres indígenas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA-Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725247

PORTARIA/SEMUDH Nº 168/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-557/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

ELIDA RACHEL MIRANDA SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER - nível SUP-2

CPF: 009.446.004-33

RG: 1164519 SSP AL

Matrícula: 293-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/05/2023 a 17/05/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como a reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Palmeira dos índios, para atividade com as mulheres indígenas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA-Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725273

PORTARIA/SEMUDH Nº 168/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-586/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor: MAYNAMY JOSÉ SANTANA DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS

CPF: 044.985.024-26

RG: 2000001022363 SSP AL

Matrícula: 249-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/05/2023 a 17/05/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como a reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Palmeira dos Índios, para atividade com as mulheres indígenas. 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725306

PORTARIA/SEMUDH Nº 169/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-586/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos))

VALOR TOTAL: 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 17/05/2023 a 17/05/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres quilombolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725330

PORTARIA/SEMUDH Nº 170/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-586/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA- nível AGT

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/05/2023 a 17/05/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como a reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Palmeira dos Índios, para atividade com as mulheres indígenas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL 18 de Maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725358

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 4255/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 12799/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 047.215.814-75

RG: 38515610 - SEDS/AL

Matrícula: 3142-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 631,45 (Seiscentos trinta um reais e quarenta cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.578,63 (mil quinhentos setenta oito reais e sessenta três centavos)

PERÍODO: de 21/05/2023 até 23/05/2023

DESTINO: Mac/Brasília - DF/Mac

OBJETIVO: Participação na Reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde - CTAS em Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724857

PORTARIA/SESAU Nº 4256/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8025/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: MARIA PATRICIA DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 441522246

CPF nº 044.152.224-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (sessenta e nove reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 29/03/2023 A 29/03/2023

Destino: Mac/ VIÇOSA/Mac

OBJETIVO: participar da Conferência Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724858

PORTARIA/SESAU N° 4258/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 14991/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

CPF: 044.781.444-35

RG: 2002001372577 - SSP/AL

Matrícula: 201053

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: de 22/05/2023 até 24/05/2023

DESTINO: Mac/SÃO PAULO - SP/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA HOSPITALAR 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724862

PORTARIA/SESAU N° 4272/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 10316/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 3503/2023 de 28/04/2023, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CLEBES BRAZ DA SILVA, CPF: 282.815.354-15.

ONDE SE LÊ:

“DATA DE SAÍDA: 22/05/2023”

“DATA DE VOLTA: 24/05/2023”

LEIA-SE:

“DATA DE SAÍDA: 24/05/2023”

“DATA DE VOLTA: 26/05/2023”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724882

PORTARIA/SESAU N° 4273/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 10975/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES

Cargo: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 865009

CPF n° 208.336.014-15

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (sessenta e nove reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 14/04/2023 A 14/04/2023

Destino: Mac/ S. L. Quitunde/Mac

OBJETIVO: Monitoramento Do Serviço De Atenção Domiciliar.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724888

PORTARIA/SESAU N° 4274/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 10975/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES

Cargo: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 865009

CPF n° 208.336.014-15

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (sessenta e nove reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 17/04/2023 A 17/04/2023

Destino: Mac/ Craibas/Mac

OBJETIVO: Monitoramento Do Serviço De Atenção Domiciliar.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724889

PORTARIA/SESAU N° 4275/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 10975/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES

Cargo: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 865009

CPF n° 208.336.014-15

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (sessenta e nove reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 19/04/2023 A 19/04/2023

Destino: Mac/ B. Mata/Mac

OBJETIVO: Monitoramento Do Serviço De Atenção Domiciliar.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724890

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 255/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001122/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Renata de Andrade Monteiro

Cargo: Secretaria Executiva de Agricultura Familiar

RG: 2001001214270 SSP/AL

Matrícula: 437-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (Cento e Setenta e dois Reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 22/05/2023
DESTINO: Maceió - Capela - MaceióOBJETIVO: Inauguração de Lacticínio da cooperativa Valle na Cidade de Capela
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 18 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725285

PORTARIA/SEAGRI N° 258/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001053/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Flávio Cristovão Oliveira Lima
Cargo: Assessor Técnico
RG: 32129041 SSP/AL
Matrícula: 455-3
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (Cento e oitenta e um reais e doze centavos)
PERÍODO: 09/05/2023 Á 10/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/ SANTANA DO IPANEMA/ MACEIÓ
OBJETIVO: PROGRAMA PLANTA ALAGOAS
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 18 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725329

PORTARIA/SEAGRI N° 257/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Kellyane Pereira dos Anjos Gonçalves
Cargo: Gerente de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo.
RG: 2002006027258 SSP/AL
Matrícula: 454-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 19/04/2023
DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião com Adeal e Emater para a adequação da Casa do Mel do Centro Xingó e Planejamento das ações que serão realizadas no Dia do Apicultor e no Dia do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 18 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725331

PORTARIA/SEAGRI N° 259/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001124/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATA DE ANDRADE MONTEIRO
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR
RG: 2001001214270 SSP/AL
Matrícula: 437-5
N° DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 18/05/2023 A 20/05/2023
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Piranhas - Maceió
OBJETIVO: Participação no governo trabalhando
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 18 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725344

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA N° 181/2023

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 4º e 5º do Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP do Estado de Alagoas, bem como a necessidade de renovar a composição da Comissão do referido Núcleo, instituído pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em consonância com os Princípios de descentralização e participação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, RESOLVE:

- Art. 1º Torna público a composição da Comissão do Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP do Estado de Alagoas.
Art. 2º A Comissão do Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP do Estado de Alagoas terá a seguinte composição:
I - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Titular: Leandro Lino de Almeida
Suplente: Engels Barros de Castro
II - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Titular: Adamares Marques da Silva
Suplente: Simone Craveiro Barros Pessôa
III - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Titular: Daniella Teixeira de Souza Gazzaneo
Suplente: Jéssica Karoline Braga de Araújo
IV - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS
Titular: Thaís Karina Guedes Bezerra de Melo Barbosa
Suplente: Ana Paula Portela
V - Instituição de Ensino Superior - Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - RENEP/SUAS
Titular: Margarida Maria Silva dos Santos
Suplente: Viviane Isabela Rodrigues
VI - Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS
Titular: Janaina Roberta Matias
Suplente: Denaide dos Santos Oliveira
VII - Usuário representante do SUAS
Titular: José Claudio Vital
Art. 3º Em atendimento ao art. 4º, § 2º e 3º, fica designado os servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais atuarem como: Leandro Lino de Almeida - Coordenador e Engels Barros de Castro - Secretário-Executivo do Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP.
Art. 4º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 18 de maio de 2023

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado

Protocolo 725133

PORTARIA N° 184/2023

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e no que constam no art.1º e parágrafo único, assim como no art. 12º da Instrução Normativa SEPLAG n° 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição e as pontuações obtidas, contidas nos Processos E:13020.0000000990/2023, RESOLVE:

Art.1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES:

NOME: Flávio Brandão da Silva

CPF: 208.197.734-68

MATRÍCULA: 150-3

RESULTADO: APTO

COMISSÃO AVALIADORA: João Ulisses Santos Guimarães, Flávia dos Santos Oliveira Maciel e André Brito Teixeira

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Maceió/AL 18 de maio de 2023.

KATIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado

Protocolo 725136

PORTARIA N° 182/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Eduardo Ribeiro Barbosa, Matrícula 143-0, inscrito no CPF: 241.018.504-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período 11.05.2023 a 09.06.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 18 de maio de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725134

PORTARIA N° 183/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Averaldo Dantas da Silva, Matrícula 34229-7, inscrito no CPF: 075.604.864-87, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pelo período 03.05.2023 a 01.06.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 18 de maio de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 725135

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 4586/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 01800.00000.11099/2023.

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA BARROS CALISTA, matrícula n°52280, portador(a) do CPF n° 700.441.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 180 dias, a contar de 14/02/2023 até 12/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, XX de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724856

PORTARIA/SEPLAG N° 1.095/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000032649/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula n°0001863-5, portador(a) do CPF n° 061.701.684-47, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724934

PORTARIA/SEPLAG N° 4699/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000014327/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) CICERA MARIA DE BARROS VITORIO, matrícula n° 823881, portador(a) do CPF n° 210.936.364-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 14/04/2023 até 12/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724962

PORTARIA/SEPLAG N° 4713/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013700/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DAVY NARCISO DOS SANTOS, matrícula n° 16386, portador(a) do CPF n° 038.507.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto 9ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 11/04/2023 até 09/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724963

PORTARIA/SEPLAG N° 4709/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000005991/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 83104, portador(a) do CPF n° 662.243.224-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 120 dias, a contar de 06/03/2023 até 03/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724965

PORTARIA/SEPLAG N° 4708/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000005991/2023, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 9866557, portador(a) do CPF nº 662.243.224-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 120 dias, a contar de 06/03/2023 até 03/07/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724966	PORTARIA/SEPLAG N° 4714/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000011307/2023, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA ABINOAN SOUZA DA GAMA, matrícula nº 200, portador(a) do CPF nº 605.844.674-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 21/03/2023 até 18/06/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724975
PORTARIA/SEPLAG N° 4701/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013726/2023, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) EVANIR PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 826212, portador(a) do CPF nº 644.987.354-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 25/04/2023 até 23/07/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724968	PORTARIA/SEPLAG N° 4711/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013761/2023, RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) KARLA DANYELLE GOUVEIA BORBA, matrícula nº 9864650, portador(a) do CPF nº 028.455.174-08, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 20 dias, a contar de 25/04/2023 até 14/05/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724979
PORTARIA/SEPLAG N° 4704/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013621/2023, RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, matrícula nº 23635, portador(a) do CPF nº 009.735.924-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 24/04/2023 até 23/05/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724972	PORTARIA/SEPLAG N° 4706/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013444/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 826446, portador(a) do CPF nº 644.858.464-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Dr Paulo de Castro Sarmento 7ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 04/04/2023 até 02/07/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724980
PORTARIA/SEPLAG N° 4710/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013590/2023, RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JUSSARA AZEVEDO PERALVA, matrícula nº 826205, portador(a) do CPF nº 515.790.144-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 17/04/2023 até 21/04/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724974	PORTARIA/SEPLAG N° 4698/2023 A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013644/2023, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO, matrícula nº 84833, portador(a) do CPF nº 029.088.034-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 02/05/2023 até 30/07/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. KARINE DANIELE DA SILVA SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO Protocolo 724982

PORTARIA/SEPLAG N° 4707/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013460/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA, matrícula n° 825177, portador(a) do CPF n° 045.750.134-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 15/05/2023 até 12/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724985

PORTARIA/SEPLAG N° 4702/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000004260/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) NADIR LIMA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 64351, portador(a) do CPF n° 483.407.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Pedro de França Reis 5ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 27/02/2023 até 27/05/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724987

PORTARIA/SEPLAG N° 4700/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013734/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) NEYLA ANDRIARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 9864628, portador(a) do CPF n° 034.296.334-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 25/04/2023 até 23/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724988

PORTARIA/SEPLAG N° 4715/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013102/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROBERTA DE SOUSA SILVA, matrícula n° 27716, portador(a) do CPF n° 073.197.783-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual DEP.JOÃO BELTRÃO 2ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 12/04/2023 até 11/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724990

PORTARIA/SEPLAG N° 4703/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013483/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ROBERTO PEREIRA ISIDORO, matrícula n° 28891, portador(a) do CPF n° 084.712.564-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 02/05/2023 até 15/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724991

PORTARIA/SEPLAG N° 4712/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013508/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ROSINEIDE GOMES DE FREITAS, matrícula n° 826347, portador(a) do CPF n° 815.594.294-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Mário Gomes de Barros 12ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 26/04/2023 até 24/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724992

PORTARIA/SEPLAG N° 4705/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013436/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 9863878, portador(a) do CPF n° 678.853.734-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Dr. José Tavares 5ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 27/04/2023 até 26/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724994

PORTARIA/SEPLAG N° 4638/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000010750/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula n° 9863811, portador(a) do CPF n° 459.426.254-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 12/04/2023 até 11/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724997

PORTARIA/SEPLAG N° 4668/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000012909/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 23891, portador(a) do CPF nº 666.509.504-59, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 24/04/2023 até 30/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724998

PORTARIA/SEPLAG N° 4646/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 01800.0000001485/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ANA MARTA MOTA DE MELO ALCANTARA, matrícula nº 84030, portador(a) do CPF nº 468.926.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 20/01/2023 até 19/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 724999

PORTARIA/SEPLAG N° 4648/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000013240/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ANGELICA REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 24912, portador(a) do CPF nº 469.500.104-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 27/04/2023 até 06/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725000

PORTARIA/SEPLAG N° 4639/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000001215/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 3984, portador(a) do CPF nº 063.975.544-57, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 17/01/2023 até 15/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725002

PORTARIA/SEPLAG N° 4621/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 01500.0000017464/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EDVAL LUZ XAVIER, matrícula nº 23686, portador(a) do CPF nº 151.652.564-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 11 dias, a contar de 17/04/2023 até 27/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725004

PORTARIA/SEPLAG N° 4640/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000000952/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ELEUZA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 9863855, portador(a) do CPF nº 986.100.314-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE DA HEMORREDE/ HEMOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 90 dias, a contar de 10/03/2023 até 07/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725005

PORTARIA/SEPLAG N° 4616/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000010280/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) ELUZIANE CORTEZ AGUIAR, matrícula nº 11883, portador(a) do CPF nº 786.395.734-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) UPA DOUTOR CLAUDIO COSTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 01/04/2023 até 15/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725008

PORTARIA/SEPLAG N° 4670/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 01800.0000013322/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ERMANO PAULINO SANTOS SILVA, matrícula nº 82479, portador(a) do CPF nº 802.730.764-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST PROFESSOR ERNANI MERO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 7 dias, a contar de 02/05/2023 até 08/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725009

PORTARIA/SEPLAG N° 4677/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000013075/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FABIANA DE MELO NOVAIS, matrícula n° 86357, portador(a) do CPF n° 016.768.647-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HEDH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 27/04/2023 até 11/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725011

PORTARIA/SEPLAG N° 4645/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000012647/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) GENILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula n° 11863, portador(a) do CPF n° 483.860.144-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 25/04/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725012

PORTARIA/SEPLAG N° 4615/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 34000.0000008913/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 3135 de 25/04/2023, que resolveu corrigir a data de início da readaptação.

ONDE SE LÊ: “RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) IRENE DA SILVA XAVIER, matrícula n° 510637, portador(a) do CPF n° 045.825.098-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 11/04/2023 até 09/07/2023.”

LEIA-SE: “RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) IRENE DA SILVA XAVIER, matrícula n° 510637, portador(a) do CPF n° 045.825.098-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 16/03/2023 até 13/06/2023.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725013

PORTARIA/SEPLAG N° 4643/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000007563/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IVANISE JANAINA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 501939, portador(a) do CPF n° 034.824.884-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/04/2023 até 05/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725015

PORTARIA/SEPLAG N° 4696/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 41010.0000004711/2023,

RESOLVE: anular o disposto na Portaria n° 4257 de 11/05/2023, que resolveu deferir licença por acidente em serviço para JANAINA ALVES DA SILVA, inscrito no CPF 021.787.564-50.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725016

PORTARIA/SEPLAG N° 4672/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013330/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JANETE MARTINS MARQUES, matrícula n° 826881, portador(a) do CPF n° 420.438.084-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) CENTRO DE DESPORTO E RECREAÇÃO PROFª CLEONICE DE BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 25/04/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725017

PORTARIA/SEPLAG N° 4671/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013330/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JANETE MARTINS MARQUES, matrícula n° 9865770, portador(a) do CPF n° 420.438.084-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) CENTRO DE DESPORTO E RECREAÇÃO PROFª CLEONICE DE BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 25/04/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725018

PORTARIA/SEPLAG N° 4622/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000012868/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JESSICA MAYRA MORAES SANTOS, matrícula n° 2795, portador(a) do CPF n° 084.666.664-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SEVISA/AVET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 27/04/2023 até 03/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725019

PORTARIA/SEPLAG N° 4641/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000002691/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) JOSE RONALDO ALVES COSTA, matrícula n° 825971, portador(a) do CPF n° 349.249.304-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 120 dias, a contar de 07/02/2023 até 06/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725029

PORTARIA/SEPLAG N° 4624/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 02000.0000003656/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 1600 de 01/03/2023, que resolveu corrigir a data de início da licença.

ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO, matrícula n° 1963, portadora do CPF n° 093.370.704-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL: Hospital da Criança, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 02/02/2023 até 31/07/2023." LEIA-SE: "RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO, matrícula n° 1963, portadora do CPF n° 093.370.704-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL: Hospital da Criança, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 17/04/2023 até 13/10/2023." SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725032

PORTARIA/SEPLAG N° 4637/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000003656/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO, matrícula n° 1963, portador(a) do CPF n° 093.370.704-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) Hospital da Criança, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 72 dias, a contar de 04/02/2023 até 16/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725033

PORTARIA/SEPLAG N° 4618/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000007786/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) KAMILA DE CARVALHO VERCOSA, matrícula n° 4109, portador(a) do CPF n° 077.163.714-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) Pró-reitoria Estudantil - PROEST, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 42 dias, a contar de 10/04/2023 até 21/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725034

PORTARIA/SEPLAG N° 4642/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000009844/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) LIVIA MARIA CORREIA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 30025, portador(a) do CPF n° 039.559.004-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC 3ªGERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 02/04/2023 até 30/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725035

PORTARIA/SEPLAG N° 4649/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000011921/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 2896, portador(a) do CPF n° 494.671.584-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 18/04/2023 até 24/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725037

PORTARIA/SEPLAG N° 4647/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000001230/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, matrícula n° 24474, portador(a) do CPF n° 724.652.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 11/01/2023 até 09/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725039

PORTARIA/SEPLAG N° 4644/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000000801/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, matrícula n° 500936, portador(a) do CPF n° 724.652.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/01/2023 até 09/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725042

PORTARIA/SEPLAG N° 4669/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013104/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 9866759, portador(a) do CPF n° 208.735.224-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Ana Lins, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 180 dias, a contar de 30/04/2023 até 26/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725044

PORTARIA/SEPLAG N° 4619/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000008047/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MONALISA ALMEIDA TARGINO GAMA, matrícula n° 3928, portador(a) do CPF n° 047.237.694-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 11/04/2023 até 14/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725050

PORTARIA/SEPLAG N° 4617/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000009593/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) NATHALIA FARIAS GRANJA MELO, matrícula n° 2613, portador(a) do CPF n° 073.788.994-29, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 14 dias, a contar de 29/03/2023 até 11/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725052

PORTARIA/SEPLAG N° 4673/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000012910/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RONALDO ROCHA E SILVA, matrícula n° 63620, portador(a) do CPF n° 099.370.644-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 22/04/2023 até 26/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725054

PORTARIA/SEPLAG N° 4623/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000012057/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA ROCHA, matrícula n° 21228, portador(a) do CPF n° 051.515.874-71, ocupante do cargo de assistente de administração, lotado(a) no(a) Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 11/04/2023 até 10/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725055

PORTARIA/SEPLAG N° 4674/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000013159/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula n° 24966, portador(a) do CPF n° 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Unidade de Apoio Assistencial 24h Noélia Lessa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 4 dias, a contar de 27/04/2023 até 30/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725056

PORTARIA/SEPLAG N° 4676/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1° e §2° e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013893/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) SONIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9865359, portador(a) do CPF n° 635.752.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 03/05/2023 até 31/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725058

PORTARIA/SEPLAG N° 4675/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013505/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TAIANE BATISTA MARTINS, matrícula n° 27793, portador(a) do CPF n° 095.039.184-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. JOÃO BELTRÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 02/05/2023 até 16/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725059

PORTARIA/SEPLAG Nº 4620/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000009156/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) THIAGO EUDES DA COSTA NUNES, matrícula nº 3378, portador(a) do CPF nº 013.797.814-69, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) HEPH, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 27/04/2023 até 25/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725060

PORTARIA/SEPLAG Nº 4745/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02102.0000001140/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LOURDES DE FARIAS RAMIRES, matrícula nº 83, portador(a) do CPF nº 044.087.358-41, ocupante do cargo de CHEFE DE DNA DE ARAPIRACA, lotado(a) no(a) Instituto Médico Legal de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/04/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725061

PORTARIA/SEPLAG Nº 4746/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 01700.0000002876/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SONIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 23168, portador(a) do CPF nº 229.095.244-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SEPLAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 5 dias, a contar de 24/04/2023 até 28/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725062

PORTARIA/SEPLAG Nº 4747/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os art. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000012396/2023,

RESOLVE: Conceder licença por acidente em serviço ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES, matrícula nº 43584, portador(a) do CPF nº 162.908.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 24/04/2023 até 28/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725063

PORTARIA/SEPLAG Nº 4748/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000013317/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DANIEL BUARQUE TENORIO, matrícula nº 3021, portador(a) do CPF nº 483.616.154-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) Clínica da Família dr João Fireman, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 14 dias, a contar de 02/05/2023 até 15/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725064

PORTARIA/SEPLAG Nº 4749/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02102.0000001163/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO, matrícula nº 92, portador(a) do CPF nº 790.362.285-49, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado(a) no(a) Instituto Médico Legal de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 28/04/2023 até 02/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725066

PORTARIA/SEPLAG Nº 4750/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo nº 02000.0000011730/2023,

RESOLVE: Conceder Licença gestante a servidora VALCILAINE TEIXEIR BARBOSA, matrícula nº 1698, portadora do CPF nº 091.038.974-86, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no(a) SECRETARIA DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a contar de 10/04/2023 até 06/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725067

PORTARIA/SEPLAG Nº 4751/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000013215/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VANESSA VIEIRA COSTA, matrícula nº 2606, portador(a) do CPF nº 013.104.814-74, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Hospital Regional do Norte, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 19/04/2023 até 18/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725069

PORTARIA/SEPLAG N° 4752/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000013162/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES, matrícula n° 3105, portador(a) do CPF n° 067.646.755-54, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HRAS do Alto Sertão, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 26/04/2023 até 30/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725070

PORTARIA/SEPLAG N° 4753/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000010946/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA VERONICA HIPOLITP DOS SANTOS, matrícula n° 864569, portador(a) do CPF n° 505.116.104-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 28 dias, a contar de 12/04/2023 até 09/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725073

PORTARIA/SEPLAG N° 4754/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01204.0000002995/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) INES MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula n° 54064, portador(a) do CPF n° 208.844.004-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) Protocolo da Procuradoria Geral do Estado, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 14/04/2023 até 13/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725078

PORTARIA/SEPLAG N° 4755/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009669/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) CLEVIA GUEDES LINS, matrícula n° 501113, portador(a) do CPF n° 020.506.004-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/04/2023 até 26/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725081

PORTARIA/SEPLAG N° 4756/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000011117/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TATIANA VANESSA DOS SANTOS, matrícula n° 87160, portador(a) do CPF n° 021.452.174-52, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. PROF. MARIO BROAD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 17/03/2023 até 31/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725084

PORTARIA/SEPLAG N° 4757/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009683/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VALDECI MARINHO DA SILVA, matrícula n° 1204, portador(a) do CPF n° 145.028.104-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 04/05/2023 até 02/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725085

PORTARIA/SEPLAG N° 4758/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 20105.0000006222/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) NERO CEZAR FERREIRA MONTE, matrícula n° 300762, portador(a) do CPF n° 087.828.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) no(a) PCAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 21/03/2023 até 18/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725087

PORTARIA/SEPLAG N° 4759/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000001651/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA, matrícula n° 500966, portador(a) do CPF n° 022.295.244-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 27/02/2023 até 27/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725090

PORTARIA/SEPLAG N° 4760/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 41010.0000010296/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2941, portador(a) do CPF n° 030.566.935-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, com restrição da atividade laboral, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 11/05/2023 até 08/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725091

PORTARIA/SEPLAG N° 4761/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.0000001623/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 3730 de 05/05/2023, que resolveu corrigir o tipo de licença.

ONDE SE LÊ: “RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2941, portador(a) do CPF n° 030.566.935-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, com restrição da atividade laboral, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 180 dias, a contar de 24/01/2023 até 22/07/2023.”

LEIA-SE: “RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o(a) servidor(a) OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2941, portador(a) do CPF n° 030.566.935-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado na unidade Serviço de Verificação de Óbito - SVO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 107 dias, a contar de 24/01/2023 até 10/05/2023.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725092

PORTARIA/SEPLAG N° 4762/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000008130/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 24927, portador(a) do CPF n° 411.990.904-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 03/05/2023 até 17/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725093

PORTARIA/SEPLAG N° 4763/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000004626/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ROSA MARIA LAURINDO AVELINO, matrícula n° 501781, portador(a) do CPF n° 648.013.654-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a)

Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) NIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 07/05/2023 até 03/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725094

PORTARIA/SEPLAG N° 4764/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000003993/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) IANNARA SHEILY CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula n° 9863679, portador(a) do CPF n° 021.486.394-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESC EST TAVARES BASTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 29/01/2023 até 13/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725095

PORTARIA/SEPLAG N° 4.410/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000014196/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 9863709, portador(a) do CPF 012.767.624-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725115

PORTARIA/SEPLAG N° 2.848/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02000.0000030931/2022,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA BETANIA LINS DE BARROS, matrícula n° 864453, portador(a) do CPF n° 347.656.204-25, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - [17667606/2023](#) e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD [17746586/2023](#) da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 13 (treze) anos, de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução n° 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 1 ano, 02 meses e 28 dias, no período de 02/01/1982 a 29/03/1983, prestados ao MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

b) 04 meses e 23 dias, no período de 18/07/1983 a 10/12/1983, prestados a LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, na função de DATILÓGRAFA;

c) 07 meses, no período de 01/02/1988 a 31/08/1988, prestados a LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, na função de RECEPCIONISTA;

d) 08 anos, 10 meses e 09 dias no período de 01/09/1988 a 09/07/1997, prestados ao BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, na função de ESCRITURÁRIO AUXILIAR;
e) 01 ano e 11 meses, no período de 01/08/1997 a 30/06/1999, prestados como AUTÔNOMO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 18 de abril de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

*Republicado por Incorreção

Protocolo 725140

PORTARIA/SEPLAG N° 4.456/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos E:20105.0000005211/2023, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) JOSE MARCOS DA SILVA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 300528, portador(a) do CPF nº 861.275.434-87, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV 18272231/2023, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 18314713/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, 02 meses e 03 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 15/02/2023, NIT nº 1249650878-8 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 02 meses e 03 dias, no período de 01/09/1993 a 03/11/1999, prestados à ARADISA-RENOVADORA DE PNEUS LTDA, na função de VULCANIZADOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 725142

PORTARIA/SEPLAG N° 4665/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000009677/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ARLENE MACHADO, matrícula nº 23987, portador(a) do CPF nº 445.597.044-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/04/2023 até 27/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725148

PORTARIA/SEPLAG N° 4660/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000009564/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 2672, portador(a) do CPF nº 074.068.464-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/04/2023 até 09/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725150

PORTARIA/SEPLAG N° 4666/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000007627/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CLEVIA GUEDES LINS, matrícula nº 501113, portador(a) do CPF nº 020.506.004-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/04/2023 até 25/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725151

PORTARIA/SEPLAG N° 4611/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000006493/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) ERIVANIA SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 500912, portador(a) do CPF nº 564.598.744-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 27/03/2023 até 02/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725152

PORTARIA/SEPLAG N° 4663/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000009658/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2974, portador(a) do CPF nº 067.420.364-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 28/04/2023 até 02/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725153

PORTARIA/SEPLAG N° 4664/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000009664/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2974, portador(a) do CPF nº 067.420.364-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/05/2023 até 01/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725155

PORTARIA/SEPLAG N° 4661/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009687/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) JAILENO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 501459, portador(a) do CPF n° 553.892.104-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/04/2023 até 26/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725156

PORTARIA/SEPLAG N° 4612/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000008980/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JANAINA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula n° 4110, portador(a) do CPF n° 058.147.104-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/04/2023 até 09/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725158

PORTARIA/SEPLAG N° 4658/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009524/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, matrícula n° 501394, portador(a) do CPF n° 032.720.484-21, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 25/04/2023 até 29/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725160

PORTARIA/SEPLAG N° 4606/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000008039/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO, matrícula n° 500933, portador(a) do CPF n° 037.993.194-09, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 11/04/2023 até 15/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725163

PORTARIA/SEPLAG N° 4659/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009213/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LOURDES DE FARIAS RAMIRES, matrícula n° 501120, portador(a) do CPF n° 044.087.358-41, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/04/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725169

PORTARIA/SEPLAG N° 4662/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009592/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 2871, portador(a) do CPF n° 057.548.254-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 30/04/2023 até 06/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725171

PORTARIA/SEPLAG N° 4657/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009370/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA ADRIANA DA SILVA, matrícula n° 501732, portador(a) do CPF n° 814.529.264-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 28/04/2023 até 04/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725177

PORTARIA/SEPLAG N° 4609/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000008066/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula n° 2893, portador(a) do CPF n° 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 07/04/2023 até 21/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725181

PORTARIA/SEPLAG N° 4610/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009081/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula n° 2893, portador(a) do CPF n° 081.263.694-50, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 16 dias, a contar de 25/04/2023 até 10/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725185

PORTARIA/SEPLAG N° 4608/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000008066/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) NUBIA LIENE DE OLIVEIRA, matrícula n° 501655, portador(a) do CPF n° 940.033.864-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/04/2023 até 25/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725187

PORTARIA/SEPLAG N° 4604/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000006018/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) OLGA CARNAUBA LIMA, matrícula n° 138560, portador(a) do CPF n° 363.240.604-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/03/2023 até 07/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725188

PORTARIA/SEPLAG N° 4605/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000007635/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) OLGA CARNAUBA LIMA, matrícula n° 138560, portador(a) do CPF n° 363.240.604-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/04/2023 até 10/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725189

PORTARIA/SEPLAG N° 4607/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000008996/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) OLGA CARNAUBA LIMA, matrícula n° 500933, portador(a) do CPF n° 037.993.194-09, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 25/04/2023 até 23/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725193

PORTARIA/SEPLAG N° 4613/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000004007/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) RADJANE RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula n° 501471, portador(a) do CPF n° 026.111.944-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 28/02/2023 até 09/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725194

PORTARIA/SEPLAG N° 4.449/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636/2022 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000000992/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula n° 1863480, portador(a) do CPF n° 152.021.274-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERÍCIA, no(a) a POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLC/AL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 725225

PORTARIA/SEPLAG N° 4846/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 220 a 223 da Lei Estadual n° 5.247/91, com os art. 20 e 21 da Lei Federal n° 8.213/1991 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000008503/2023,

RESOLVE: Conceder licença por acidente em serviço ao(a) servidor(a) AMANDA FRANCA DE SANTANNA, matrícula n° 3238, portador(a) do CPF n° 062.286.884-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/04/2023 até 11/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725249

PORTARIA/SEPLAG N° 4781/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1° e §2° e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013665/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ANALUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 1863520, portador(a) do CPF n° 507.302.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 16/05/2023 até 13/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725251

PORTARIA/SEPLAG N° 4841/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 52555.0000001266/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ANDRE SANDES MOURA, matrícula n° 56307, portador(a) do CPF n° 926.827.904-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado(a) no(a) ULSAV Maceió, do(a) AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/05/2023 até 17/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725269

PORTARIA/SEPLAG N° 4785/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013042/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula n° 124, portador(a) do CPF n° 662.100.462-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 20 dias, a contar de 24/04/2023 até 13/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725270

PORTARIA/SEPLAG N° 4780/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009618/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) BENEDITA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 4665, portador(a) do CPF n° 208.222.784-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/05/2023 até 01/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725271

PORTARIA/SEPLAG N° 4837/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 34000.0000011215/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) BERIKA HALLY SILVA, matrícula n° 137, portador(a) do CPF n° 088.878.064-89, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) SERIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 12/03/2023 até 10/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725275

PORTARIA/SEPLAG N° 4838/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 34000.0000014490/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) BERIKA HALLY SILVA, matrícula n° 137, portador(a) do CPF n° 088.878.064-89, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) SERIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 24 dias, a contar de 11/04/2023 até 04/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725277

PORTARIA/SEPLAG N° 4779/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013667/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CLINIA CASSIA BARROS, matrícula n° 18838, portador(a) do CPF n° 072.066.064-58, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR, lotado(a) no(a) ESC EST MONS CLÓVIS D BARROS E ROCHA CAVALCANTI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 7 dias, a contar de 28/04/2023 até 04/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725278

PORTARIA/SEPLAG N° 4778/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013667/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CLINIA CASSIA BARROS, matrícula n° 28269, portador(a) do CPF n° 072.066.064-58, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR, lotado(a) no(a) ESC EST MONS CLÓVIS D BARROS E ROCHA CAVALCANTI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 7 dias, a contar de 28/04/2023 até 04/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725280

PORTARIA/SEPLAG N° 4776/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 04104.0000001140/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DELMA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula n° 344, portador(a) do CPF n° 049.535.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) Curso de Ciências Biológicas do Campus II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 27/04/2023 até 16/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725284

PORTARIA/SEPLAG N° 4808/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000014707/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) DJENAL PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 1637, portador(a) do CPF n° 453.475.494-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA SET DE GESTAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 05/05/2023 até 03/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725287

PORTARIA/SEPLAG N° 4807/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000034099/2022,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EDNEUZA LOPES DOS SANTOS, matrícula n° 9864853, portador(a) do CPF n° 940.887.994-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 13/10/2022 até 27/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725288

PORTARIA/SEPLAG N° 4782/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000012186/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ELIZABETH LOURENCO LIMA, matrícula n° 30737, portador(a) do CPF n° 047.540.204-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST WATSON CLEMENTINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 8 dias, a contar de 19/04/2023 até 26/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725290

PORTARIA/SEPLAG N° 4783/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013663/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ELIZABETH LOURENCO LIMA, matrícula n° 30737, portador(a) do CPF n° 047.540.204-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST WATSON CLEMENTINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 8 dias, a contar de 02/05/2023 até 09/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725291

PORTARIA/SEPLAG N° 4809/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000014004/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) GISELE MARIA DA SILVA, matrícula n° 500767, portador(a) do CPF n° 706.494.484-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 05/05/2023 até 09/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725293

PORTARIA/SEPLAG N° 4842/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01204.0000001234/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) INES MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula n° 54064, portador(a) do CPF n° 208.844.004-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) Protocolo da Procuradoria Geral do Estado, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 08/02/2023 até 12/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725295

PORTARIA/SEPLAG N° 4814/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000010903/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(a) servidor(a) JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula n° 896, portador(a) do CPF n° 240.083.544-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 35 dias, a contar de 20/03/2023 até 23/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 725296

PORTARIA/SEPLAG N° 4813/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo nº 04105.0000000576/2023, RESOLVE: Conceder Licença gestante a servidora LARA FERRO LIMA DE MELO, matrícula nº 116, portadora do CPF nº 057.472.814-70, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO,, lotada no(a) Gerência de Controle Interno, Governança e Transparência, do(a) AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a contar de 30/04/2023 até 26/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725297

PORTARIA/SEPLAG N° 4847/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 01204.0000003082/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 619, portador(a) do CPF nº 373.307.134-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PGE, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/04/2023 até 25/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725298

PORTARIA/SEPLAG N° 4777/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000007549/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA, matrícula nº 501612, portador(a) do CPF nº 496.110.114-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 31/03/2023 até 29/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725300

PORTARIA/SEPLAG N° 4815/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 01800.0000014379/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 24539, portador(a) do CPF nº 209.407.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 28/04/2023 até 26/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725302

PORTARIA/SEPLAG N° 4840/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 02000.0000013725/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARILIA MAGALHAES MORAIS FREIRE, matrícula nº 2391, portador(a) do CPF nº 069.104.874-60, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 4 dias, a contar de 05/05/2023 até 08/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725304

PORTARIA/SEPLAG N° 4843/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 01800.0000004179/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MONICA MARIA GINO LEITE, matrícula nº 51424, portador(a) do CPF nº 841.414.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 27/04/2023 até 25/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725305

PORTARIA/SEPLAG N° 4784/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo 01800.0000013732/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) NEILA GOMES PEREIRA, matrícula nº 50446, portador(a) do CPF nº 043.903.604-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC/5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 15/03/2023 até 13/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725308

PORTARIA/SEPLAG N° 4816/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 41010.0000009176/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RICHARDSON NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 500581, portador(a) do CPF nº 021.534.854-01, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 26/04/2023 até 10/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725309

PORTARIA/SEPLAG N° 4811/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000013247/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula n° 864910, portador(a) do CPF n° 028.347.294-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 02/05/2023 até 31/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725311

PORTARIA/SEPLAG N° 4812/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009613/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula n° 501582, portador(a) do CPF n° 028.347.294-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/05/2023 até 31/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725312

PORTARIA/SEPLAG N° 4810/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000014003/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SWYANNE MACEDO GOIS, matrícula n° 2194, portador(a) do CPF n° 968.457.753-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 05/05/2023 até 03/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725313

PORTARIA/SEPLAG N° 4839/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000009814/2023,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA BRANDAO COSTA LIMA, matrícula n° 27617, portador(a) do CPF n° 071.929.594-72, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/05/2023 até 17/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725315

PORTARIA/SEPLAG N° 4845/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000014013/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VANIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula n° 84267, portador(a) do CPF n° 384.580.474-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Manoel André, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 14/05/2023 até 12/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725316

PORTARIA/SEPLAG N° 4844/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000014013/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VANIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula n° 12870, portador(a) do CPF n° 384.580.474-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Manoel André, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 14/05/2023 até 12/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 725318

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 974/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ADJALBAS DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula n° 352837, portador do CPF n° 309.402.064-04, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725154

PORTARIA/SERIS N° 973/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora ANNA MARY OMENA COSTA SANTOS, Matrícula n° 98450, portadora do CPF n° 209.943.464-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725157

PORTARIA/SERIS N° 971/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor HAMMON MOREIRA ALVIM, Matrícula n° 1619, portador do CPF n° 106.033.074-18, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da SUPERVISÃO DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA - GERIT, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725162

PORTARIA/SERIS N° 972/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:
Dispensar o servidor JAMESSON SILVA MACHADO, Matrícula n° 2356, portador do CPF n° 066.602.524-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725164

PORTARIA/SERIS N° 977/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:
Dispensar o servidor JUNIO VALERIO DA SILVA, Matrícula n° 2216, portador do CPF n° 064.203.374-96, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, da unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725167

PORTARIA/SERIS N° 975/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:
Dispensar o servidor SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 447110, portador do CPF n° 007.961.704-28, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da GERENCIA DO TRABALHO, RENDA E ASSISTENCIA SOCIAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725174

PORTARIA/SERIS N° 976/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, DE 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015924/2023, e considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:
Designar o servidor SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 447110, portador do CPF n° 007.961.704-28, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função de CHEFE DA CASA DO ALBERGADO, nível CHSER-3, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725180

PORTARIA/SERIS N° 978/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:
Designar o servidor TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA, Matrícula n° 445916, portador do CPF n° 038.899.534-33, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 04/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725224

PORTARIA/SERIS N° 979/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora JACIARA DOS SANTOS TENÓRIO, Matrícula nº 467170, portadora do CPF nº 047.659.624-66, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725226

PORTARIA/SERIS Nº 980/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO DARDENOS, Matrícula nº 529591, portador do CPF nº 043.414.874-18, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725227

PORTARIA/SERIS Nº 981/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Designar a servidora SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS, Matrícula nº 468371, portadora do CPF nº 068.293.884-06, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725228

PORTARIA/SERIS Nº 982/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Designar o servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, Matrícula nº 297968, portador do CPF nº 010.020.334-54, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO

OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725229

PORTARIA/SERIS Nº 983/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Dispensar o servidor DIEGO DARDENOS, Matrícula nº 529591, portador do CPF nº 043.414.874-18, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725230

PORTARIA/SERIS Nº 984/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000015878/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Dispensar o servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, Matrícula nº 297968, portador do CPF nº 010.020.334-54, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 725232

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº 040/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Paulo Chancey Soares Viana

Cargo: Assessoria de Comunicação

Matrícula: 77-9

CPF nº 01358020400

Nº de diárias: (03) dias diárias

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Período: 17/05/2023 à 20/05/2023

Destino: Delmiro Gouveia

Objetivo: Participar da ação Governo Trabalhando no período de 17/05 a 20/05/2023.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo nº [36000.0000000625/2023](#)

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 725197

PORTARIA Nº 042/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Cargo: SECRETÁRIO ESPECIAL
Matrícula: 57307-8
CPF nº 26.162.744-93
Nº de diárias: (03) dias diárias
Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Período: 17/05 a 20/05/2023
Destino: Delmiro Gouveia /AL
Objetivo: Participar da Ação Governo Trabalhando, na cidade de Delmiro Gouveia/AL
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo nº [36000.0000000631/2023](#)

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 725267

PORTARIA Nº 041/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Angela Maria Stemler Reis
Cargo: Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
Matrícula: 103-1
CPF nº 699.958.341-20
Nº de diárias: (03) dias diária
Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Período: 18/05 a 21/05/23
Destino: Delmiro Gouveia
Objetivo: Participar da Ação Governo trabalhando na cidade de Delmiro Gouveia/AL.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo nº [36000.0000000630/2023](#)

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 725283

PORTARIA Nº 043/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Cecilia Rodrigues de oliveira
Cargo: Gerente de Políticas Públicas.
Matrícula: 113-19
CPF nº 001107996-74
Nº de diárias: (03) dias diárias

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais).
Período: 18/05 a 21/05/2023
Destino: Delmiro Gouveia/AL
Objetivo: Participar da Ação Governo Trabalhando, na cidade de Delmiro Gouveia/AL.
As despesas decorrentes da presente na 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo nº [36000.0000000629/2023](#)

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 725294

PORTARIA Nº 044/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO MATHEUS VIRTUOSO DANTAS
Cargo: Supervisor de Aparelhos Esportivos
Matrícula: 115-5
CPF nº 120.823.634-22
Nº de diárias: (02) dias diárias
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)
Período: 18/05 a 20/05/2023
Destino: Delmiro Gouveia/AL
Objetivo: Participar da Ação Governo Trabalhando na cidade de Delmiro Gouveia/AL.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo nº [36000.0000000632/2023](#)

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 725321

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 296/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:23010.0000002002/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VINÍCIUS NUNES PINHO
Cargo: Superintendente de Prevenção em Desastres Naturais
CPF: 001.153.100-29
RG: 0000037114123 SEDS AL
Matrícula: 305
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Piranhas/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de Reunião do Grupo de Trabalho em segurança da barragem Xingó, inauguração de pluviômetro em Olho D'Água do Casado e Governo Trabalhando em Delmiro Gouveia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 725272

PORTARIA/SEMARH N° 297/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002002/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: Gerente de Gestão de Rede de Monitoramento do Tempo

CPF: 037.052.564-75

RG: 1225647 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió/AL - Piranhas/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de Reunião do Grupo de Trabalho em segurança da barragem Xingó, inauguração de pluviômetro em Olho D'Água do Casado e Governo Trabalhando em Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 725276

PORTARIA/SEMARH N° 299/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001942/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THOMAZ STEFANNO DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-1

CPF: 071.424.404-06

RG: 000000031320090 SSP AL

Matrícula: 209

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação da inauguração da Estação Meteorológica do Baixo São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 725289

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 519/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001269/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VITÓRIA ESTER MONTEIRO DA COSTA

Cargo: Estagiária

CPF: 083.255.054-00

RG: 3659377-0 SSP/AL

MATRÍCULA: 251-8

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 21/05/2023 até 21/05/2023

DESTINO: Maceió - Cajueiro - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e produção de mídias do evento de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda, na cidade de Cajueiro. A solenidade ocorrerá no dia 21/05/2023, em Cajueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 724895

PORTARIA/SETRAND N° 520/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001268/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO VICTOR LIMA LOURENÇO

Cargo: Estagiário

CPF: 112.319.334-70

RG: 3593270-8 SSP/AL

MATRÍCULA: 239-9

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 21/05/2023 até 21/05/2023

DESTINO: Maceió - Cajueiro - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e produção de mídias do evento de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda, na cidade de Cajueiro. A solenidade ocorrerá no dia 21/05/2023, em Cajueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 724899

PORTARIA/SETRAND N° 521/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001264/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG: 496706 SSP/AL

MATRÍCULA: 311-5

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 21/05/2023 até 21/05/2023

DESTINO: Maceió-Cajueiro-Maceió

Acompanhamento jornalístico e produção de mídias do evento de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda, na cidade de Cajueiro. A solenidade ocorrerá no dia 21/05/2023, em Cajueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 724900

PORTARIA/SETRAND N° 522/2023

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000001253/2023, resolve conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Camylla Fonseca Ageu da Silva, matrícula 159-7, inscrita sob CPF n.º 126.837.324-90, ocupante do cargo de Assessora Especial de Convênios de Obras, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 26/06/2023 à 10/07/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 724901

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLC/AL N° 477/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor (a) ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO, matrícula n° 0034691-8, portador do CPF n° 469.025.704-34 ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/23 à 30/06/23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 725076

PORTARIA/POLC/AL N° 476/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANA MARIA MACEDO VIEIRA LEITE, matrícula n° 0000048-5 portador do CPF n° 077.425.954-00, ocupante do cargo PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE IDENTIFICACAO MACEIÓ, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/07/23 à 19/07/23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

JOSE ANIZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 725077

PORTARIA/POLC/AL N° 475/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) MARIANA FALCAO SOARES, matrícula n° 0000102-3 portador do CPF n° 047.633.704-64, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE IDENTIFICACAO MACEIÓ, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/23 à 12/07/23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

JOSE ANIZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 725079

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PC/AL N° 286/2023 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª, DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira e das 08h da segunda-feira às 08h da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no sábado, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no domingo, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente à 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de maio de 2023 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de junho de 2023, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

OBSERVAÇÃO: o delegado Manoel Acácio Júnior estará de férias no período compreendido entre os dias 05 de junho e 02 de Julho de 2023.

JUNHO/2023- ARAPIRACA e PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP (ARAPIRACA) E 5ª DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS).	
01	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
02	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
03	SÁBADO	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
04	DOMINGO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
05	SEGUNDA-FEIRA	ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
06	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
07	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)

08	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
09	SEXTA-FEIRA	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
10	SÁBADO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
11	DOMINGO	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
12	SEGUNDA-FEIRA	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
13	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
14	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
15	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
16	SEXTA-FEIRA	ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
17	SÁBADO	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
18	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
19	SEGUNDA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
20	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
21	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
22	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

23	SEXTA-FEIRA	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
24	SÁBADO	ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
25	DOMINGO	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
26	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
27	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
28	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
29	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
30	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2023
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

PORTARIA/PC/AL N° 287/2023 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscrição da 4ª e 5ª, DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira e das 08h da segunda-feira às 08h da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no sábado, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no domingo, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente à 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de maio de 2023 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de junho de 2023, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

OBSERVAÇÃO: o delegado Paulo Cerqueira estará de férias no período compreendido entre os dias 16 e 30 de junho de 2023, já o delegado Alexandre César dos Santos no período entre os dias 24 de junho e 19 de julho de 2023.

JUNHO/2023- SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E PENEDO

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) E 7ª DRP (PENEDO).	
01	QUINTA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
02	SEXTA-FEIRA	JOSÉ AÍLTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
03	SÁBADO	PAULO CERQUEIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
04	DOMINGO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
05	SEGUNDA-FEIRA	RUBEM NATÁRIO SILVEIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
06	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
07	QUARTA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)

08	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
09	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
10	SÁBADO	JOSÉ AÍLTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
11	DOMINGO	PAULO CERQUEIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
12	SEGUNDA-FEIRA	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
13	TERÇA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
14	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
15	QUINTA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
16	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
17	SÁBADO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
18	DOMINGO	JOSÉ AÍLTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
19	SEGUNDA-FEIRA	RUBEM NATÁRIO SILVEIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
20	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
21	QUARTA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
22	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
23	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
24	SÁBADO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
25	DOMINGO	JOSÉ AÍLTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

26	SEGUNDA-FEIRA	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
27	TERÇA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
28	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
29	QUINTA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
30	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0095/2023-GCGPJ

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP N° 0084/2022-CPJR4, assim como no Despacho GCGPJ n° 0275/23, datado de hoje (18.05.2023),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF: 025.822.664-18, e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3, CPF n° 719.192.284-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 724902

PORTARIA PC/AL N° 2530/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000009005/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, matrícula n° 058.875-0, portador do CPF n° 342.602.264-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 725098

PORTARIA PC/AL N° 2531/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000009005/2023;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA/PC/AL N° 1985/2023, de 11.04.2023, que designou o servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, matrícula n° 300.806-1, CPF n° 052.115.547-95, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, até ulterior deliberação.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 725103

PORTARIA PC/AL N° 2525/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, considerando o que consta no DECRETO GOVERNAMENTAL N° 91.205, de 17.05.2003, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico n° E:20105.0000009010/2023;

RESOLVE:

- Remover o servidor CAYO RODRIGUES SILVA, matrícula n° 000.327-1, portador do CPF n° 061.768.704-88, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 725125

PORTARIA PC/AL N° 2521/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007710/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ANDRE DE SIQUEIRA, matrícula n° 066.250-0, portador do CPF n° 54032547491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 29/06/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 724893

PORTARIA PC/AL N° 2522/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007710/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ANDRE DE SIQUEIRA, matrícula n° 066.250-0, portador do

CPF nº 54032547491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2023 a 31/12/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 724894

PORTARIA PC/AL Nº 2523/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000008228/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CECY LIMA DE OMENA MORAIS, matrícula nº 000.460-0, portadora do CPF nº 084.878.824-98, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPLIT, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2023 a 21/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 724896

PORTARIA PC/AL Nº 2524/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000008922/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES, matrícula nº 301.110-0, portador do CPF nº 469.474.694-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2023 a 12/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 724897

PORTARIA/PC/AL Nº 238/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8954/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 19.277-5, portador do CPF Nº 208.518.394-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, lotado Delegacia de Major Isidoro, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 724926

PORTARIA/PC/AL Nº 239/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8970/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor VAGNO BARBOSA MACIEL, matrícula nº 301.441-0, portador do CPF Nº 037.370.414-31, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na 42 DP em Maravilha, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 724937

PORTARIA/PC/AL Nº 240/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8969/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THIAGO ALVES SANTOS, matrícula nº 434-0, portador do CPF Nº 041.065.764-65, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na 37 DP em Dois Riachos, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 724946

PORTARIA PC/AL Nº 2529/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000008875/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIEL JOSE GALVAO MAYER, matrícula nº 000.491-0, portador do CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 725096

PORTARIA PCAL Nº 127/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo no 20105.0000008885/2023.

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 300.701-4, portador do CPF nº 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 112º DP DE JACUIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL N° 128/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008884/2023.

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, ao servidor **CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 065.907-0, portador do CPF nº 470.368.264-87, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA**, lotado na unidade **DELEGACIA DO 111º DP DE JUNDIÁ**, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de **01/06/2023** até **30/06/2023**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 129/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008876/2023.

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **CARLOS CAETANO ALVES**, matrícula nº 065.925-8, portador do CPF nº 210.314.954-87, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA**, lotado na unidade **102º DP DE CAJUEIRO** da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 a 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 130/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008874/2023.

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor **JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES**, matrícula nº 066.017-5, portador do CPF nº 451.648.004-20, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA**, lotado na unidade **102º DP DE CAJUEIRO** da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 a 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 0566/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000008524/2023, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 0564/2023/GPJ1, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/05/2023, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ROSEANNE CEZAR DA ROCHA, matrícula nº 301.731-1, portadora do CPF nº 03691289401, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo de 2021/2022”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo de 2022/2023”

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 725106

PORTARIA/PCAL N° 0567/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000008458/2023, **RESOLVE:**

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, matrícula nº 000.023-0, portadora do CPF nº 04605183485, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 725107

PORTARIA/PCAL N° 0568/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000009003/2023, **RESOLVE:**

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor ALEXANDRE JOSE CALHEIROS MORAIS, matrícula nº 065.893-6, portador do CPF nº 45376182487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 12º DP RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 725108

PORTARIA/PCAL N° 0569/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000008948/2023, **RESOLVE:**

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300.916-5, portador do CPF nº 02616678403, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 725110

PORTARIA/PCAL N° 0570/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000008388/2023, **RESOLVE:**

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 à servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LIMA, matrícula nº 066.126-0, portadora do CPF nº 41110722400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- NPCAM, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 a 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 725112

PORTARIA/PCAL N° 0571/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008388/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 à servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LIMA, matrícula n.º 066.126-0, portadora do CPF n.º 41110722400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- NPCAM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/08/2023 a 11/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 725113

PORTARIA PC/AL N° 0104/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.8960/2023 RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor RICARDO NAZARIO DA SILVA, matrícula 301.516-5, portador do CPF n.º 038.015.724-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2023 a 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 725124

PORTARIA PC/AL N° 2526/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000008919/2023; RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBENS DE ANDRADE MARTINS, matrícula n° 000.049-3, portador do CPF n° 843.590.135-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 725127

PORTARIA PC/AL N° 2527/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e considerando o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008919/2023; RESOLVE:

- Designar o servidor CAYO RODRIGUES SILVA, matrícula n° 000.327-1, portador do CPF n° 061.768.704-88, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para responder cumulativamente pela GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, durante as férias do respectivo Titular, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 725130

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 305 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001073/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIANA CHAGAS VALOES
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 048.122.784-90
RG: 3635361-2 SSP/AL
Matrícula: 87-6
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos reais)
PERÍODO: de 12/04/2023 até 25/04/2023
DESTINO: Maceió - Cacimbinhas - Palmeira dos Índios - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Cajueiro - Maceió; Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; Maceió - Marechal Deodoro - Maceió
OBJETIVO: Verificação do cumprimento do plano de ação e Vistoria periódica do estabelecimento; Produção de documentação para coleta das amostras emergenciais SISBI; Produção da documentação para coleta das amostras emergenciais SISBI; Acompanhamento de reforma em Marechal Deodoro/AL. Nos dias 12, 13, 14, 25/04/2013 retornando nos mesmo dias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 306 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001342/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 298.380.454-20
RG: 1876901 SEDS/AL
Matrícula: 140-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 12/05/2023 até 12/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/Batalha/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Ida à ULSAV Batalha para pegar as vacinas contra a Peste Suína Clássica e distribuir nas revendas veterinárias de Piranhas, Olho D'Água do Casado, Delmiro Gouveia e Pariconha.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 307 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001271/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRO SILVA NUNES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 957.567.015-91
RG: 708250092 SSP/BA
Matrícula: 61674-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 04/05/2023 até 05/05/2023
DESTINO: São Miguel dos Campos- Teotônio Vilela - Junqueiro - Campo Alegre - São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Tendo como objetivo executar atividades da Campanha da Febre Aftosa nos dias 04,05/05/2023 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 308 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001316/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 298.380.454-20
RG: 1876901 SEDS/AL
Matrícula: 140-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/Olho D'água do Casado/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Realizar vacinação oficial contra a Febre Aftosa de produtor no município de Olho D'água do Casado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 309 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001302/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXANDRO SILVA NUNES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 957.567.015-91
RG: 708250092 SSP/BA
Matrícula: 61674-5
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: de 11/05/2023 até 29/05/2023
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - TEOTÔNIO VILELA - CAMPO ALEGRE - JUNQUEIRO - MACEIÓ - MARIBONDO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS; SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - TEOTÔNIO VILELA - JUNQUEIRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Executar atividades da Campanha da febre aftosa nos dias 11,17,18,24,25,29/05/2023 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 310 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001312/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 030.162.814-90
RG: 5059347 SSP/PE
Matrícula: 60408-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 10/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Mata Grande; Mata Grande / Arapiraca / Mata Grande
OBJETIVO: Transporte de vacina contra Peste Suína Clássica; fiscalizações de propriedades e vendas agropecuárias. Nos dias 10,11/05/2023 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 311 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001244/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 030.162.814-90
RG: 5059347 SSP/PE
Matrícula: 60408-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 05/05/2023 até 05/05/2023
DESTINO: Mata Grande / Ouro Branco / Santana do Ipanema / Mata Grande
OBJETIVO: Para realizar deslocamento as cidades de Ouro Branco e Santana do Ipanema, para realizar fiscalização do evento agropecuário e transportar os materiais de divulgação da etapa de vacinação contra febre aftosa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 312 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000982/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MIGUEL ANGELO GOMES RIBEIRO
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 305.765.204-20
RG: 379149 SSP/AL
Matrícula: 52940-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 13/04/2023 até 14/04/2023
DESTINO: Mata Grande- Santana do Ipanema-Arapiraca-Maceió
OBJETIVO: Transportar amostras de coletas de material de citros realizados em Delmiro Gouveia, Mata Grande e Arapiraca para a sede da Adeal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 313 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001359/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 476.196.864-87

RG: 3.079.986 SDS/PE

Matrícula: 56399-4

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: de 11/05/2023 até 31/05/2023

DESTINO: Maceió - Jaramataia - Limoeiro de Anadia - Maceió; Maceió - Messias - Maceió; Maceió - Coruripe - Maceió; Maceió - Arapiraca - Maceió; Maceió - Capela - Cajueiro - Maceió; Maceió - Batalha/AL - Major Isidoro - Maceió; Maceió - Batalha/AL - Major Isidoro - Maceió; Maceió - Rio Largo - Maceió; Maceió - Satuba - Maceió

OBJETIVO: Vistorias, inspeção periódica e verificação de Plano de Ação em Laticínios nos municípios de Jaramataia e Limoeiro de Anadia; Vistoria final de funcionamento na unidade de beneficiamento de Pescado Qually Peixes (JR Pescados) em Messias; Vistorias, inspeção periódica e verificação de Plano de Ação em estabelecimentos localizados em Coruripe e região; Vistorias, inspeção periódica e verificação de Plano de Ação em estabelecimentos localizados em Arapiraca e região; Vistoria final para funcionamento na Cooperativa Vale do Paraíba; e participação em evento de confirmação do segundo Laticínio com SISBI registrado no SIE/ADEAL no município de Cajueiro; Vistorias, inspeção periódica e verificação de Plano de Ação em Laticínio da região de Batalha/AL e Major Izidoro/AL; Supervisão de estabelecimento em abatedouro frigorífico no município Rio Largo; Supervisão de estabelecimento em abatedouro frigorífico no município Satuba. Nos dias 11, 12, 17, 19, 22, 24, 25, 29 e 31/05/2023 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 314 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001382/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

CPF: 610.143.544-04

RG: 813554 SSP/AL

Matrícula: 63-9

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió-AL/Delmiro Gouveia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Diretor Presidente no Evento do Programa Governo Trabalhando por Alagoas em Delmiro Gouveia-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 315 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001283/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 373.511.765-15

RG: 22774122 SSP/AM

Matrícula: 56399-4

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: de 22/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: PENEDO/GIRAU DO PORCIANO/TRAIÚ/LIMOEIRO DE ANADIA/PENEDO.

OBJETIVO: Ações de Levantamento Fitossanitário para a Manutenção da Área Livre do mofo azul (Peronospora tabacina) na cultura do Tabaco, na 1ª fase fenológica que é a sementeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 347 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001194/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 063.828.648-46

RG: 2599351 SSP/PE

Matrícula: 56.336-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 02/05/2023

DESTINO: Maceió / Atalaia / Maceió

OBJETIVO: Atividades de abertura da 1ª etapa Maio 2023 de vacinação contra febre aftosa, Fazenda Paissandu / Atalaia AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 348 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001254/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 933.597.485-49

RG: 687628520 SSP/BA

Matrícula: 58.250-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 08/05/2023 até 09/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/Pariconha/Delmiro Gouveia; Delmiro Gouveia/ Água Branca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realizar inspeção fitossanitária em propriedades de banana e fiscalização em revendas agropecuárias nos dias 08,09/05/2023 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 349/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001297/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: 1.451.096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 19/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maribondo - São Miguel dos Campos - Campo Alegre - Teotônio Vilela - Maribondo

OBJETIVO: Fiscalização agropecuária no trânsito inter e intraestadual de animais e vegetais e seus subprodutos nos dias 19,26/05/2023 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 350 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001347/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 939.320.814-04

RG: 1.203.478 SSP/AL

Matrícula: 56462-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA-MACEIÓ

OBJETIVO: Representar ADEAL no evento Governo Trabalhando (stand da ADEAL) e ministrar palestra sobre Peste Suína Clássica no município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 351/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001384/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 020.963.674-25

RG: 1150407 SSP/AL

Matrícula: 126-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 19/05/2023

DESTINO: Maceió/Recife-PE /Maceió

OBJETIVO: Envio de amostra de soro de equídeos para diagnóstico de MORMO junto ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA Recife-PE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 725111

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos
do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL N° 261, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas no artigo 40, VII, e §4º, da Resolução Arsal n.º 15, de 02/09/2016 e alterações, a solicitação de permuta de linhas protocolada pelas empresas permissionárias W F DA SILVA TRANSPORTES-ME, CNPJ n.º 19.598.500/0001-03 e J.A. SILVA EIRELI - ME, CNPJ n.º 24.916.335/0001-12, que passariam a operar, respectivamente, nas linhas Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos e Maribondo - Arapiraca do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme processo administrativo n.º E:49070.0000000850/2023. Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 18 de Maio de 2023

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 724941

PORTARIA ARSAL N° 262, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas no artigo 40 da Resolução Arsal n.º 15, de 02/09/2016 e alterações, a solicitação de modificação de trecho requerida através do processo administrativo n.º E:49070.0000004591/2022, de interesse da empresa Expresso Santo Antônio Ltda, CNPJ n.º 12.288.080/0001-01, em relação as linhas Conjunto Antônio Lins - Maceió (Centro) e Conjunto Antônio Lins - Maceió (Ponta Verde).

Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, até 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Maceió, 18 de Maio de 2023

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 725317

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN N° 975/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n.º E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Rubem de Araújo Ferreira

Cargo: CABO PM

Matrícula: 0000018830

CPF n.º 787.104.484-20

Nº de diárias: 2 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)

Período: 07 A 09.05.2023

Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ

Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724861

PORTARIA/DETRAN N° 976/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Samyr do Carmo Souza Oliveira
Cargo: CABO PM
Matrícula: 0000005630
CPF n° 012.141.175-38
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724863

PORTARIA/DETRAN N° 979/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Amanda Rocha de Mello Santos
Cargo: CABO PM
Matrícula: 43320
CPF n° 060.717.104-99
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724866

PORTARIA/DETRAN N° 977/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Wallyson Luiz Da Conceição Oliveira
Cargo: SOLDADO PM
Matrícula: 0000022250
CPF n° 035.841.904-28
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724864

PORTARIA/DETRAN N° 980/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Carlysson Miguel Cavalcante Silva
Cargo: CABO PM
Matrícula: 0000006831
CPF n° 076.951.764-19
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724867

PORTARIA/DETRAN N° 978/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Alex de Albuquerque Melo
Cargo: CABO PM
Matrícula: 0000011304
CPF n° 092.040.354-98
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724865

PORTARIA/DETRAN N° 981/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS
Cargo: SOLDADO
Matrícula: 3840-7
CPF n° 066.562.434-44
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (cento e vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realização Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724868

PORTARIA/DETRAN N° 982/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Eduardo Alex da Silva Lima
Cargo: CORONEL (GERENTE)
Matrícula: 0000003212
CPF n° 994.898.644-04
N° de diárias: 3 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito Reais)
Valor total: R\$R\$414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
Período: 02 a 03 e 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Supervisionar Realização Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724869

PORTARIA/DETRAN N° 983/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Edvaldo Medeiros Cavalcante Neto
Cargo: 2º TENENTE(CHEFE)
Matrícula: 0000014893
CPF n° 086.971.774-05
N° de diárias: 3 diária(s)
Valor unitário: VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE:R\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)
Valor total: R\$R\$414,00 (Quatrocentos e quatorze reais)
Período: 02 A 03 E 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Supervisionar as ações de educação e fiscalização durante o Maio Amarelo e Fiscalização da Operação Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724870

PORTARIA/DETRAN N° 984/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Maria Adelanny Guedes Mendes
Cargo: CABO PM
Matrícula: 0000008362
CPF n° 074.012.454-42
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724871

PORTARIA/DETRAN N° 985/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Paulo Fernando do Nascimento Barbosa
Cargo: CABO PM
Matrícula: 8000000183
CPF n° 025.217.044-07
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724872

PORTARIA/DETRAN N° 986/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007063/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Ricardo Borges da Silva Filho
Cargo: SOLDADO PM
Matrícula: 37559
CPF n° 052.354.854-08
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Valor total: R\$R\$120,00 (Cento e Vinte reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724873

PORTARIA/DETRAN N° 987/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007186/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Eduardo Alex da Silva Lima
Cargo: TENENTE CORONEL(GERENTE)
Matrícula: 0000003212
CPF n° 994.898.644-04
N° de diárias: 3,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)
Valor total: R\$ 483,00(quatrocentos e oitenta e três reais)
Período: 18 A 21.05.2023
Destino: MACEIÓ /DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ
Objetivo: Participar das ações do Governo Intinerante..
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724874

PORTARIA/DETRAN N° 988/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007400/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula: 268-2

CPF nº 457.730.094-04

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Valor total: R\$ 422,63(quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Período: 18 a 21.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA /MACEIÓ

Objetivo: Governo Itinerante.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724875

PORTARIA/DETRAN N° 991/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

Matrícula: 318-2

CPF nº 048435274-16

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00(Duzentos e Sete Reais)

Período: 19 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA / MACEIO

Objetivo:Ações alusivas ao maio amarelo “No trânsito,Escolha a Vida”.

Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000781 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724915

PORTARIA/DETRAN N° 992/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Vanessa de Araujo Gonçalves

Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO

Matrícula: 863367-3

CPF nº 386.909.004-97

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00(Duzentos e Sete Reais)

Período: 19 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA / MACEIO

Objetivo:Ações alusivas ao maio amarelo “No trânsito,Escolha a Vida”.

Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000781 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724917

PORTARIA/DETRAN N° 993/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE

Matrícula: 280-1

CPF nº 278.360.614-34

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00(Duzentos e Sete Reais)

Período: 19 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA / MACEIO

Objetivo:Ações alusivas ao maio amarelo “No trânsito,Escolha a Vida”.

Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000781 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724919

PORTARIA/DETRAN N° 994/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Klebson Ricardo Couto Soares

Cargo: SUBCHEFE

Matrícula: 23372-2

CPF nº 516.227.424-00

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00(Duzentos e Sete Reais)

Período: 19 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA / MACEIO

Objetivo:Ações alusivas ao maio amarelo “No trânsito,Escolha a Vida”.

Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000781 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724921

PORTARIA/DETRAN N° 883/2023*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALVITEWERTSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº8636613, portador do CPF nº 009.938.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 725040

PORTARIA/DETRAN N° 908/2023*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, matrícula nº 14685, portador do CPF nº 019.732.014-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 725041

PORTARIA/DETRAN N° 963/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000005069/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria N° 612/2023, de 10/04/2023, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, matrícula n° 3152- 6. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 725045

PORTARIA/DETRAN N° 964/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, matrícula n° 22073, portador do CPF n° 827.760.594-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INFRAÇÕES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2023 até 02/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 725047

PORTARIA/DETRAN N° 965/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o exposto no Processo Administrativo n° 5101.1520/2023, bem como com fulcro no Art. 18, §2º da Instrução Normativa n° 02/2018 - GS, RESOLVE: Art. 1º Interromper o período de férias da servidora MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, Matrícula 1317-7, portador do CPF n° 099.061.204-01, na unidade Gabinete do Diretor-Presidente, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 02.01.2023 até 11.01.2023, por motivo de imperiosa necessidade do serviço. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 725049

PORTARIA/DETRAN N° 966/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a Portaria n° 892/2023 de 10/05/2023, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, matrícula n° 18243. ONDE SE LÊ: “pelo período de 21/06/2023 até 30/06/2023” LEIA-SE: “pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023”. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 725051

PORTARIA DETRAN N° 967/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a Portaria n° 867/2023 de 10/05/2023, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula n° 863383. ONDE SE LÊ: “pelo período de 12/06/2023 até 21/06/2023” LEIA-SE: “pelo período de 14/06/2023 até 23/06/2023”. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 725053

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC N° 106/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e que consta no processo administrativo E: 41506.000000000238/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA, matrícula n° 62, portador do CPF n° 777.639.124-72, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na unidade PRESIDÊNCIA, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2024 até 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 724907

PORTARIA ITEC N° 105/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e que consta no processo administrativo E: 41506.000000000238/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA, matrícula n° 62, portador do CPF n° 777.639.124-72, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na unidade PRESIDÊNCIA, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 22/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 724911

PORTARIA ITEC N° 107/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e que consta no processo administrativo E: 41506.000000000315/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE KLEBER IVO, matrícula n° 18151, portador do CPF n° 453.666.594-34, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. NSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 724913

PORTARIA ITEC N° 108/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e que consta no processo administrativo E: 41506.000000000315/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE KLEBER IVO, matrícula n° 18151, portador do CPF n° 453.666.594-34, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2023 até 09/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. NSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 724914

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 145/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:04406.0000000540/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Alexsandra Marques Silva
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 041.720.114-11
RG:1970409 SSP AL
Matricula:302-0
Nº DE DIÁRIAS:3,5
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 422,62(Quatrocentos e Vinte e dois reais e Sessenta e dois centavos)
PERÍODO: 16/05/2023 até 19/05/2023
DESTINO: Maceió/Carneiros/Delmiro Gouveia/Água Branca/Maceió/Al
OBJETIVO: Participar da entrega de títulos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, que fará parte do projeto Governo Trabalhando, uma realização do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4403 - Apoio a Feira Agrária do Programa Nacional de Credito Fundiário-PNCF, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 724920

PORTARIA/ITERAL Nº 146/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:04406.0000000541/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marciano Moreno da Silva
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 064.250.634-59
RG: 3080893-6 SSP/AL
Matricula:217-8
Nº DE DIÁRIAS:2,5
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)
VALOR TOTAL: 301,87 (Trezentos e um reais e Oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 17/05/2023 até 19/05/2023
DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/Al
OBJETIVO: EFETUAR TITULAÇÃO DO ASSENTAMENTO JUÁ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4408- Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 724922

PORTARIA/ITERAL Nº 147/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:04406.0000000556/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Rodrigo Marques Quaresma
Cargo: Assessor Especial
CPF: 026.864.894-80
RG: 1464733 SSP/AL
Matricula:186-4
Nº DE DIÁRIAS:3,5
VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e Trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 483,00 (Quatrocentos e Oitenta e três reais)
PERÍODO: 17/05/2023 até 20/05/2023
DESTINO: Maceió/Água Branca/Delmiro Gouveia/Maceió/Al
OBJETIVO: Participar do Evento “Governo trabalhando” nos municípios de Água Branca e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4408- Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 724924

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 175/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.0000000445/2023,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Renato José Rezende de Holanda, matricula nº 300625-5, portador do CPF nº 662.099.514-49, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 725083

PORTARIA/IZP Nº 176/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.0000000341/2023,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Robson de Oliveira Bispo, matricula nº 300675-1, portador do CPF nº 729.844.224-49, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção TV na Gerência de Operações e Tecnologia da Informação do Instituto Zumbi dos Palmares, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 725089

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 174/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000457/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva
CPF: 574.235.984-53
Cargo: Técnico em manutenção de Rádio
RG: 98001238303 SSP/AL
Matricula: 300740-5
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: de 10/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO

Conduzir a equipe de jornalismo da Rádio Difusora em São Miguel dos Campos/AL, referente à inauguração de Creche CRIA e assinatura de ordens de serviços em obras de drenagem, saneamento e pavimentação, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.
Maceió/AL, 17 de maio de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
Protocolo 724844

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 393/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 14 da Lei Estadual n° 6.540/2004, com a redação da Lei n° 8.647, de 31 de março de 2022 e no Processo Administrativo n° 04104-000003346/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANGELA MARIA ARAUJO LEITE, matrícula n° 0060426-7, portadora do CPF n° 534.001.944-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR TITULAR, nível UNMSNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 725001

PORTARIA/UNEAL N° 394/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2° da Lei Estadual n° 8.647, de 31 de março de 2022 e no Processo Administrativo n° 04104.0000000984/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO JOSÉ RODRIGUES XAVIER, matrícula n° 0825794-9, portador do CPF n° 225.298.291-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe “D”, nível UNMSDP4D40, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 725003

PORTARIA/UNEAL N° 395/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 29 da Lei Estadual n° 7.820, de 27/09/2016, com redação da Lei n° 8.647, de 31.03.2022, no Processo Administrativo n° 04104.0000000701/2023, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA, matrícula n° 0825895-3, portador do CPF n° 941.889.044-53, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe “E”, nível UNMSDP4E40, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 725006

PORTARIA/UNEAL N° 396/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104.0000001050/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Cargo: REITOR
CPF: 754.886.123-00
RG: 93002140411
Matrícula: 825953-4

N° DE DIÁRIAS: 4,5 diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos).

PERÍODO: 23/05/2023 a 28/05/2023.

DESTINO: MACEIÓ-RIO VERDE-GOIANIA-MACEIÓ.

OBJETIVO: Participação do 69° Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Reitor

Protocolo 725010

PORTARIA/UNEAL N° 397/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104.0000001052/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

Cargo: VICE-REITOR

CPF: 031.001.534-05

RG: 1.711.022

Matrícula: 328

N° DE DIÁRIAS: 4,5 diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos).

PERÍODO: 23/05/2023 a 28/05/2023.

DESTINO: MACEIÓ-RIO VERDE-GOIANIA-MACEIÓ.

OBJETIVO: Participação do 69° Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Reitor

Protocolo 725014

PORTARIA/UNEAL N° 398/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104.0000001114/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE

Cargo: Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

CPF: 454.227.025-49

RG: 743.040

Matrícula: 303-4

N° DE DIÁRIAS: Campus II: 1 (uma) diária R\$ 138,00; Campus III: 1/2 (meia) diária R\$ 69,69; Campus IV: 1/2 (meia) diária R\$ 69,69; Campus V: 1 (uma) diária R\$ 138,00; Campus VI: 1/2 (meia) diária R\$ 69,69.

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

PERÍODO: 25/04/2023 a 26/04/2023, 26/04/2023 a 26/04/2023 03/05/2023 a 03/05/2023, 10/05/2023 a 11/05/2023, 11/05/2023 a 11/05/2023.

DESTINO: Campus II, Campus III, Campus IV, Campus V e Campus VI.

OBJETIVO: Participação no projeto “REITORIA NO CAMPUS”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Reitor

Protocolo 725065

PORTARIA/UNEAL N° 399/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104.0000001247/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ABEL BARBOSA LIRA NETO

Cargo: Coordenador de Pesquisa

CPF: 034.805.614-11

RG: 1.520.636

Matrícula: 62772-0

N° DE DIÁRIAS: Campus V: 1/2 (meia) diária R\$ 69,69; Campus VI: 1 (uma) diária R\$ 138,00.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 10/05/2023 a 10/05/2023, 11/05/2023 a 12/05/2023.

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIO/ARAPIRACA.

OBJETIVO: Participação da PROPEP - Coordenação de Pesquisa, no programa Reitoria no Campus.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Reitor

Protocolo 725068

PORTARIA/UNEAL N° 402/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104.0000001236/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO
Cargo: Chefe
CPF: 038.840.644-52
RG: 1796937
Matrícula: 305-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 10/05/2023 a 11/05/2023.
DESTINO: Palmeira dos Índios/União dos Palmares/Maceió.
OBJETIVO: Acompanhamento do Reitoria no Campus, com realização de reuniões com professores, técnicos e estudantes e articulações dos fóruns de extensão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.
ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor

Protocolo 725075

PORTARIA/UNEAL N° 403/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104.0000001303/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO
Cargo: Chefe
CPF: 038.840.644-52
RG: 1796937
Matrícula: 305-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias inteiras e meia diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.235,18 (mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).
PERÍODO: 30/05/2023 a 03/06/2023.
DESTINO: Maceió-AL/ Juazeiro do Norte - CE/Maceió-AL.
OBJETIVO: Viagem a trabalho para representar a Pró-reitoria de Extensão da Uneal, e para colaborar com a elaboração de Grupos de Trabalho, bem como articulação com outras IES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.
ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor

Protocolo 725080

PORTARIA/UNEAL N° 404/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104.0000001209/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ROSILENE TORRES TEODORO
Cargo: Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.
CPF: 062.026.504-35
RG: 1710712
Matrícula: 398-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 10/05/2023 a 10/05/2023.
DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca.
OBJETIVO: Convocação para Reunião. Apresentação do PORTAL DO GESTOR, no âmbito do SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA (SIAP).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.
ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor

Protocolo 725082

PORTARIA/UNEAL N° 405/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104.0000001067/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Cargo: REITOR
CPF: 754.886.123-00
RG: 93002140411
Matrícula: 825953-4
Nº DE DIÁRIAS: Campus II: 1 (uma) diária R\$ 172,50; Campus III: 1/2 (meia) diária R\$ 86,25; Campus IV:1/2 (meia) diária R\$ 86,25; Campus V: 1 (uma) diária R\$ 172,50; Campus VI:1/2 (meia) diária R\$ 86,25.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: 25 de abril - Campus II, 26 de abril - Campus III, 3 de maio - Campus IV, 4 de maio - Campus I, 10 de maio - Campus V, 11 de maio - Campus VI.
DESTINO: TODOS OS CAMPI DA UNEAL.
OBJETIVO: participação no projeto “REITORIA NO CAMPUS”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (dentro do estado).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.
ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor

Protocolo 725086

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 2359/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY, matrícula nº 3812-1, portadora do CPF nº 042.492.354-83, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725020

PORTARIA/UNCISAL N° 2360/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY, matrícula nº 3812-1, portadora do CPF nº 042.492.354-83, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/05/2023 até 22/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725021

PORTARIA/UNCISAL N° 2361/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO GAUCH, matrícula nº 2797-9, portadora do CPF nº 073.193.924-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/05/2023 até 02/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725022

PORTARIA/UNCISAL N° 2362/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, matrícula n° 3241-7, portadora do CPF n° 064.935.374-95, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2023 até 10/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725023

PORTARIA/UNCISAL N° 2364/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 500663-5, portadora do CPF n° 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 até 24/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725024

PORTARIA/UNCISAL N° 2363/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora IVONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 501045-4, portadora do CPF n° 391.340.084-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/04/2023 até 21/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725025

PORTARIA/UNCISAL N° 2365/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA PETRUCIA CAVALCANTE ARAUJO, matrícula n° 18237-0, portadora do CPF n° 148.199.294-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2023 até 26/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725026

PORTARIA/UNCISAL N° 2367/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA, matrícula n° 500493-4, portador do CPF n° 911.672.214-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2023 até 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725027

PORTARIA/UNCISAL N° 2368/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA, matrícula n° 500493-4, portador do CPF n° 911.672.214-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2023 até 15/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725028

PORTARIA/UNCISAL N° 2369/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ALDO DOS SANTOS, matrícula n° 1874-0, portador do CPF n° 041.433.574-02, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725030

PORTARIA/UNCISAL N° 2366/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE IVYSSON FERREIRA E SOUZA, matrícula n° 3221-2, portador do CPF n° 074.517.394-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 725031

Diário Oficial



Maceio - sexta-feira
19 de maio de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2072

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás 13kg (GLP) com carga. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 31 de maio de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões. Tipo: Maior desconto. Data da realização: 31 de maio de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 725046

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público a alteração da data para realização do Pregão Eletrônico N° 027/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO, INCLUINDO NESTA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE MATERIAL, ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO. Ampla concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, nova data da disputa: 06 de junho de 2023, às 09 horas, Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas - Pregoeira.

Protocolo 725239

Prefeitura de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 - BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Processo Administrativo n° 2023.0414.0007 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - ALAGOAS. Tipo: Menor preço - por item. Data e hora da sessão de disputa: 31/05/2023, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Demais Informações no e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 18 de maio de 2023.

Isabelle Nunes de Lima
Pregoeira

Protocolo 725248

Prefeitura de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - AL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

Objeto: o Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE REGISTRADOR DE PRESENÇA (BIOMETRIA + PROXIMIDADE MIFARE + CÓDIGO DE BARRAS) MAIS SOFTWARE PARA GESTÃO MENSAL (COMPATÍVEL COM A FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL) PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da cidade de Quebrangulo/AL. Tipo: Menor preço global por grupo. Data e hora da sessão de disputa: 02/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo, Estado de Alagoas, 17 de maio de 2023.

Luan Cortez Toscano Barbosa
Pregoeiro

Protocolo 725259

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA CREMAL N° 007/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO as Instruções da Resolução CFM n° 2.315/2022, que dispõe sobre as Instruções para a eleição dos Membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina - Gestão - 2023 a 2028.

CONSIDERANDO a decisão do Corpo de Conselheiros na Sessão Plenária de 17/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Comissão Eleitoral Estadual, para coordenar as eleições dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, Gestão 2023-2028:

Presidente - Dr. Helvio Chagas Ferro
Secretária - Dra. Glaucia Maria de Sá Palmeira
Secretário - Dra. Silvia Mara Gomes de Melo

Art. 2° - Observe-se e cumpra-se.

Maceió, em 17 de maio de 2023.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Protocolo 725132

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO

O Presidente do Conselho Regional de Economia 12ª Região - CORECON-AL torna público a prorrogação do prazo para inscrição no 11º Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia - 2023

1º - As inscrições poderão ser feitas no período de 13/04/2023 a 12/06/2023.

2º - As demais regras permanecem inalteradas e estão disponíveis na sede do CORECON-AL e nas Instituições de Ensino Superior - IES do Estado.

Maceió (AL), 18 de maio de 2023.

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS
Presidente do Conselho Regional de Economia/12ª - AL

Protocolo 725129

A GL EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 07.308.813/0001-92, localizada na Rod BR 110 Km 04 Pista Paulo Afonso, S/N, Tancredo Neves III, Paulo Afonso, Bahia, CEP: 48603-970, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental do seu empreendimento USINA DE ASFALTO MÓVEL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, (localizado no endereço Rua Bm Noventa e Um, S/N, Barra de São Miguel - AL - 57180-000).

Protocolo 725145

ALAGOAS AMBIENTAL S.A, INSCRITA NO CNPJ, 16.982.376/0002-60, situada na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, N° S/N, Zona Rural, Craibas/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA/AL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA DE BIOGÁS, localizada Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, N° S/N, Zona Rural, Craibas/AL.

Protocolo 725221



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que
compõe a atual boa mesa
alagoana, reconhecida pela sua
qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é
possível reproduzir em casa as
melhores receitas dos mestres da
gastronomia popular, assim como
as receitas dos melhores chefs
de Alagoas.

